CORRESPONDENCIA E DOCUMENTOS OFFICIAES

RELATIVOS

Á

MISSÃO ESPECIAL

DO CONSELHEIRO

AO RIO DA PRATA

EM 1864

BAHIA

TYPOGRAPHIA DO « DIARIO »

1872

ADVERTENCIA

Em 1864 coube-me a honra de ser encarregado de uma missão especial, cujo objecto era obter do governo de Montevidéo uma serie de medidas que garantissem os direitos dos Brazileiros, residentes no Estado Oriental.

O modo por que me houve no desempenho d'essa missão é ainda um segredo para todos os que não tem á sua disposição os archivos da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

Essa falta de publicação de minha correspondencia com o Governo Imperial originou apreciações injustas contra mim e contra o Gabinete de 15 de Janeiro, cujas instrucções foram leal e fielmente executadas.

Restabelecer, pois, a verdade dos factos me pareceu, desde então, um dever, de cujo cumprimento não podia e nem devia prescindir.

Cumpro hoje esse dever.

Publicando minha correspondencia, não tenho em mira senão determinar precisamente a responsabilidade nos acontecimentos occorridos no Rio da Prata em 1864.

É, pois, meu fim proporcionar aos meus concidadãos a leitura dos documentos indispensaveis, para que se possa formar ácerca de meus actos um juizo seguro e imparcial.

Nada mais direi.

JOSÉ ANTONIO SARAIVA.

13 de Outubro de 1871.

PRIMEIRA PARTE

INSTRUCÇÕES.

SECÇÃO CENTRAL.—MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.—RIO DE JANEIRO, 20 DE ABRIL DE 1864.

Illm. e Exm. Sr.

O Governo Imperial julgou chegada a opportunidade de adoptar, em relação ao Estado Oriental do Uruguay, uma politica, que, sem desviar-se da neutralidade no que respeita ás questões e luctas internas do mesmo Estado, procure despertar o seu Governo do lethargo em que parece jazer, e que tão gravemente offende e prejudica os incontestaveis direitos e legitimos interesses do Imperio.

Esta resolução aconselhada—senão imposta ao Governo Imperial pelo rigoroso dever de defender, proteger e garantir a vida, a honra e a propriedade do cidadão Brazileiro, em qualquer parte em que elle esteja, por ventura interessa tambem actualmente ao proprio Governo da Republica.

Havendo S. M. o Imperador resolvido confiar a V. Ex. a missão especial de entender-se com o Governo Oriental sobre a alteração politica, que as circumstancias exigem que façamos em nossas relações com o mesmo Governo: devo habilitar a V. Ex., e tal é o objecto do presente despacho, com as necessarias instrucções para bem comprehender e executar o pensamento do Governo de S. M. o Imperador.

Por maior que seja o desejo e o interesse, que temos, e que em varias occasiões havemos practicamente provado, de ver consolidadas as instituições e firmadas sobre bases solidas e perduraveis a ordem e a paz d'aquelle paiz, é todavia forçoso acceitar as lições da experiencia de differentes epocas de um passado, aliás não muito remoto, as quaes todas demonstram que, longe de auferir o resultado pretendido, o Brazil de sua dedicação, de sua generosidade e de seus sacrificios de sangue e de dinheiro nada mais colheu além de infundadas e injustas suspeitas sobre a sinceridade de suas intenções e a lealdade de seu procedimento.

Foi sem duvida dessa dolorosa experiencia que nasceu a politica de neutralidade e de abstenção absoluta nas questões e nas luctas internas da Republica, politica que o Governo Imperial desde então reconheceu ser a unica compativel com as apprehensões e desconfianças que ahi despertava sempre a sua interferencia, ainda mesmo quando era esta requisitada com a maior sollicitude e empenho pelo proprio Governo da Republica.

A neutralidade e abstenção assim definida, que, cumpre repetil-o, o Governo Imperial continua a julgar como a melhor e a mais conveniente politica a seguir em suas relações com aquella Republica, de certo não excluia, nem podia excluir, como o mesmo Governo constantemente tem declarado, a intervenção, a que podesse ser chamado em obediencia a compromissos internacionaes, a que se acha ligado, ou no desempenho do indeclinavel dever de dar protecção e garantia á vida, á honra e á propriedade dos seus concidadãos.

Para o Governo Imperial é, pois, indifferente que o Estado Oriental seja governado por *colorados* ou por *blancos*, segundo a denominação dada aos dous partidos, em que ahi se divide a opinião; e que prevaleçam na politica e na administração os principios e as doutrinas de uns ou de outros, estando no proposito deliberado de assistir impassivel, embora com pezar, ás dissenções e ás luctas, que nesse terreno se travarem.

Na presente conjunctura portanto, não existindo motivo algum serio para receiar-se que esteja em risco a autonomia e a integridade da Republica, é claro que a mudança de politica, que o Governo Imperial resolveu adoptar, só pode ter por objecto a segunda das hypotheses figuradas, em que lhe é imposto rigoroso dever de proceder tambem de um modo positivo e directo.

Que a vida, a honra e a propriedade de avultado numero de cidadãos Brazileiros, residentes nessa Republica, não gozam da protecção e defeza, que aliás lhes promettem e garantem as proprias leis do Estado, prova-o de sobejo o quadro medonho dos crimes atrozes e barbaros, tão repetidamente ahi praticados desde 1851 até agora, para não remontar a tempos mais longinquos.

Que baldadas e inuteis tem sido as instantes e reiteradas reclamações feitas pelo Governo Imperial ao desse Estado no sentido de conseguir a punição dos authores e cumplices dos inauditos attentados commettidos e a adopção de medidas, que previnam a reproducção de outros, tambem de sobejo o prova a reproducção das mesmas reclamações, quasi todas illudidas, senão completamente desattendidas pelo Governo da Republica.

Sejam, porém, quaes forem as causas a que se possa attribuil-a, o que é certo é que uma semelhante situação não póde, nem deve continuar, porque, sobre já ser na actualidade da maior importancia, deixa entrever em futuro não mui remoto complicações gravissimas, que cumpre quanto antes acautelar.

Como V. Ex. sabe, e o sabe tambem o Governo Oriental, a despeito das mais expressas recommendações e das mais terminantes ordens do Governo Imperial um crescido numero de Brazileiros apoia e auxilia a causa do General Flores, exhibindo, como justificação de seu procedimento, a necessidade de proteger e garantir a sua vida, a sua honra e a sua propriedade contra os proprios agentes da authoridade publica desse Estado!

O grito desses Brazileiros repercute, como é natural, em todo o Imperio e principalmente na provincia visinha de S. Pedro do Rio-Grande do Sul; e o Governo Imperial não pode prever, nem poderá talvez cortar o effeito dessa repercussão, se para remover-lhe as causas indicadas não contribuir promptamente o Governo da Republica com franqueza e decisão.

Sem embargo da urgencia das circumstancias e ainda do estado de excitação do espirito publico Brazileiro, o Governo Imperial prefere tentar um ultimo appello aos meios amigaveis, na confiança de que surtirá elle o effeito que deseja e que a ambos os paizes tanto importa.

A representação do General Antonio de Souza Netto, inclusa por copia, e os quadros tambem por copia junctos, organisados na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros á vista de informações e documentos officiaes e authenticos, contém não só a serie dos vexames e violencias, de que tem sido ahi victimas os subditos Brazileiros desde 1851, como o historico resumido das reclamações, quasi todas inutilmente apresentadas ao Governo da Republica contra taes vexames e violencias.

Baseando-se nesses dados e nas considerações, que deixo expendidas, V. Ex. dirigirá pois ao mesmo Governo o nosso ultimo appello amigavel, concluindo por exigir, em nome do Governo de S. M. o Imperador, como solução das reclamações pendentes e como satisfação das que foram desattendidas:

1.° Que o Governo da Republica faça effectuar o devido castigo, senão de todos, ao menos d'aquelles dos criminosos reconhecidos que passeiam impunes, occupando até alguns delles postos no exercito Oriental, ou exercendo cargos civis do Estado.

2.° Que sejam immediatamente destituidos e responsabilisados os agen-

tes de policia, que tem abusado da authoridade, de que se acham revestidos.

3.º Que se indemnise competentemente a propriedade, que sob qualquer pretexto tenha sido extorquida aos Brazileiros pelas authoridades militares ou civis da Republica.

4.º Finalmente que sejam postos em plena liberdade todos os Brazileiros, que houverem sido constrangidos ao serviço das armas da Republica.

Quanto á adopção de medidas adequadas para que de futuro se não reproduzam os escandalos e os attentados, de que tem sido victimas os cidadãos Brazileiros, exigirá V. Ex. do Governo Oriental, em nome do de S. M. o Imperador:

Que expeça, dando-lhes toda a publicidade, as convenientes ordens e instrucções aos diversos agentes da authoridade, nas quaes, condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, recommende a maior sollicitude e disvelo na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias nellas promettidas aos habitantes do seu territorio.

Que expeça do mesmo modo as ordens e instrucções precisas para que seja fielmente cumprido o accordo celebrado e subsistente entre o Governo Imperial e o da Republica pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitados os certificados de nacionalidade passados pelos competentes agentes dos dous Governos aos seus respectivos concidadãos.

Que por ultimo empregue o Governo da Republica os meios precisos, afim de que os Agentes Consulares Brazileiros ahi residentes sejam tractados com a consideração e deferencia devidas ao logar, que occupam; respeitando-se as attribuições e regalias, que lhes são proprias, já pelos estylos consagrados entre nações civilisadas, já pelo direito convencional entre o Imperio e a Republica.

O Governo Imperial convencido de que o da Republica não poderá desconhecer o fundamento e procedencia deste ultimo reclamo, que amigavelmente dirige ao seu bom senso, ao seu criterio e aos seus proprios interesses, espera confiadamente que não se demorará o mesmo Governo em corresponder com a solução desejada.

E tanto mais se lisongêa com essa esperança, quanto está tambem convencido o Governo Imperial de que por este modo não será difficil conseguir o espontaneo desarmamento dos Brazileiros, os quaes, como declaram,

adheriram á causa do General Flores tão somente em defeza de suas vidas, honra e propriedade.

V. Ex. previnirá outrosim o Governo da Republica de que, no intuito de fazer respeitar o territorio do Imperio e melhor impedir a passagem de quaesquer contingentes pelas fronteiras da Provincia do Rio-Grande para o General Flores, o Governo de S. M. o Imperador resolveu mandar collocar nas mesmas fronteiras uma força sufficiente, a qual servirá ao mesmo tempo para proteger e defender a vida, a honra e a propriedade dos cidadãos do Imperio, se, contra o que é de esperar, o Governo da Republica, desattendendo a este nosso ultimo appello, não quizer ou não puder fazel-o por si proprio.

Parte nesta occasião para a Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul o novo Presidente nomeado.

Delle receberá V. Ex. directamente todas as informações e esclarecimentos, que possam interessar á missão, de que é incumbido, assim como requisitará o que julgar a bem do serviço publico; convindo que por sua parte proceda V. Ex. do mesmo modo para com aquelle Presidente.

Taes são as recommendações, que nesta occasião tenho de fazer a V. Ex., de cuja intelligencia, tino e dedicação pelo serviço publico espera o Governo Imperial a mais satisfactoria execução do seu pensamento.

Authorisando-o para dar leitura do presente despacho ao Governo da Republica, reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.—*João Pedro Dias Vieira.*

RECEPÇÃO OFFICIAL.

Impressão produzida pela Missão Especial.—Considerações sobre a actualidade da Republica, e sobre a politica do Governo Imperial.

1.ª SECÇÃO.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 14 DE MAIO DE 1864.

(*Confidencial*)

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que cheguei a esta cidade pelas 7 horas da noite do dia 6 do corrente.

Depois de feitos os meus cumprimentos a S. Ex. o Sr. Dr. Juan José de Herrera, ministro das Relações Exteriores, e, recebida a sua visita, pedi a S. Ex. indicação de dia e hora para entregar ao Presidente desta Republica a carta de Sua Magestade o Imperador, que me acredita no caracter de Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario junto a este Governo.

Ante-hontem, 12 do corrente, pela uma hora da tarde, verificou-se a recepção official, que foi apparatosa, solemnisando o acto duas alas de um batalhão de Guarda Nacional, com duas bandas de musica, no exterior do Forte. O Presidente da Republica achava-se acompanhado por seus ministros, fazendo o cortejo os chefes militares, e os das Repartições da Capital, com o Vigario Apostolico.

Proferi o discurso que tenho a honra de transmittir a V. Ex. (copia n. 1) com a resposta que S. Ex. o Sr. Presidente se dignou dar-me (copia n. 2).

Hontem, 13, pedi ao Sr. Herrera dia e hora para uma conferencia sobre assumptos da missão especial. Como ella foi marcada para hoje ás 2 horas da tarde espero que ainda terei tempo de narrar a V. Ex. o que occorrer entre mim e o Sr. Ministro das Relações exteriores.

Não posso ainda emittir juizo seguro acerca da impressão produzida pela missão especial no animo do Governo e do publico.

As interpellações ahi feitas na Camara dos Deputados com os discursos, que as desenvolveram foram recebidas com desagrado. A imprensa, que é exclusivamente do partido *blanco* e parece dominada pelo Governo, exprimiu-se a esse respeito de modo violento.

Esse desagrado estendeu-se até a Missão especial, que os periodicos *El Plata* e *Reforma Pacifica* tem procurado interpretar de modos diversos. Para que possa V. Ex. apreciar bem as questões, que a imprensa tem agitado a proposito da Missão e que naturalmente reflectem o pensamento do Governo, envio inclusos os numeros mais interessantes desses periodicos.

No meio das opiniões e desejos encontrados, não só quanto ao objecto da Missão, como acerca da sua influencia sobre os acontecimentos e a actualidade politica deste paiz, observa-se que o partido *blanco* está visivelmente contrariado, e que affecta uma confiança, que não tem, assim como os *colorados* difficilmente occultam a satisfação, de que se acham possuidos pela crença de que a Missão trará embaraços ao Governo actual e poderá conseguintemente offerecer ao general Flores vantagens consideraveis.

No estudo que vou fazendo dos acontecimentos e das consequencias da Missão, de que me acho encarregado, dous assumptos me preoccupam vivamente. Não devo, portanto, passal-os em silencio; e é dever meu lembral-os a V. Ex. afim de que o Governo Imperial dos mesmos se occupe com antecipação, afim de emittir-me sobre elles o seu respeitavel juizo, sempre seguro e esclarecido.

V. Ex. sabe perfeitamente, e foi este ponto assumpto de nossas conferencias, que é muito provavel que o Governo Oriental não satisfaça as reclamações Brazileiras, nem adopte medidas efficazes e protectoras dos direitos dos subditos de Sua Magestade.

Em semelhante conjunctura qual deve ser o nosso procedimento?

Já tive occasião de manifestar a V. Ex. em nossas conversações que a occupação do territorio ao norte do Rio Negro, onde estão encravadas quasi todas as estancias e estabelecimentos de Brazileiros, parece o unico alvitre, que temos a adoptar, se quizermos por nós mesmos tornar effectiva a protecção aos nossos compatriotas.

A esquadra pouco ou nada póde fazer. Qualquer acto de violencia por ella practicado neste porto não adiantaria cousa alguma e serviria apenas para irritar contra o Imperio a população pacifica e laboriosa da cidade, nacional ou estrangeira, dando motivo, de mais, para que nos suscitem difficuldades aquelles dos membros do Corpo Diplomatico, que não sympathisam com a nossa influencia no Rio da Prata.

A occupação do territorio ou de certos pontos do territorio além do Rio Negro, onde o Governo Oriental concentra alguns recursos para as operações na campanha, fal-o-hia reflectir na necessidade da paz, que é o segundo objecto de minhas preoccupações.

Estou convencido, como está o Governo Imperial, de que a neutralidade deve ser a nossa politica, porque é o nosso interesse demonstrado pela experiencia dos ultimos annos.

Para nós, os *blancos* equivalem aos *colorados*, e os nossos concidadãos hão de soffrer sempre do espirito vertiginoso e anarchico de ambos os partidos.

A guerra, porém, nos faz soffrer muito e é a situação mais desgraçada para os Brazileiros residentes na Republica e para o nosso avultado commercio do Rio da Prata.

A paz, portanto, é tudo para nós, porque ella deve prevenir os males futuros e facilitará a opportunidade de tomarmos todas as precauções e obtermos as garantias, que por ventura tenhamos esquecido ou não alcançado, para collocar a vida e a propriedade Brazileira em melhores condições de segurança.

Pelo que tenho observado, Flores não tem infantaria para dominar a situação, e falta a Moreno, general do governo, a cavallaria, que é o elemento mais decisivo da guerra nestes paizes. A actualidade da Republica permanecerá, portanto, sem variação por muito tempo; e assim teremos que despender sommas consideraveis e affrontar muitas difficuldades até o fim da guerra, com o proposito, em que estamos, de tornar effectiva e efficaz a protecção dos Brazileiros.

Não serão essas considerações sufficientes para pensarmos em impôr a paz aos combatentes?

Estou persuadido, Sr. Conselheiro, que se por qualquer modo e por uma acção combinada com a Republica Argentina, dessemos a paz a este Estado, nossa tarefa facilitar-se-hia e o Brazil teria muito que ganhar e nada que perder.

A prolongação da guerra civil ha de obrigar-nos mais cedo, mais tarde a intervir para dar a paz a este paiz. Não seria mais generoso apressar desde já este acontecimento?

A paz desta Republica não é um interesse simplesmente oriental; é um interesse brazileiro e dos mais graves.

Ninguem nos póde disputar o direito de fallar e intervir em nome della; e persuado-me de que, se assumissemos essa posição, seriamos abençoados por toda a Republica, aliás por toda a população pacifica e laboriosa da Republica, que já avulta e quer apenas viver tranquilla.

V. Ex. encontrará nos jornaes desta cidade referencias a um plano secreto entre os Generaes Mitre, Flores e Netto para revolucionarem o Rio Grande do Sul. No meu conceito, não passa semelhante lembrança de um ardil com o fim de separar-nos até dos Brazileiros, e approximar-nos, em nome da ordem e dos interesses do Imperio, do actual Governo de Montevidéo.

Em seu elevado criterio, V. Ex. apreciará tudo quanto eu acabo de expor-lhe apressadamente; e, depois de reflectir maduramente, como costuma, sobre os assumptos, que submetto á sua illustrada consideração, V. Ex. dignar-se-ha dar-me a sua ultima palavra, que será a regra do meu proceder.

Antes de fechar este officio, cumpre-me declarar a V. Ex. que o nosso ministro residente nesta Republica, o Sr. Loureiro, tem se empenhado

cordealmente em prestar á Missão especial todos os serviços ao seu alcance, com uma sollicitude e lealdade, que é grato confessar a V. Ex.

Reitero a V. Ex. os votos de meu profundo respeito e mui distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

PRIMEIRA CONFERENCIA

COM O SR. HERRERA SOBRE O OBJECTO DA MISSÃO ESPECIAL.

Impressão produzida no Ministro de Estrangeiros da Republica, pela communicação do Sr. Loureiro acerca do destino das forças organisadas na fronteira.—Declarações relativas aos intuitos do Governo Imperial, e observações acerca da necessidade da paz interna como meio de compor as difficuldades internacionaes.

1.ª SECÇÃO.—N. 2.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 14 DE MAIO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Conferenciei hoje com o Sr. Ministro das Relações exteriores sobre o assumpto da Missão especial, e julgo conveniente apressar-me em dar conta ao Governo do que se passou entre mim e o Sr. Herrera.

Antes porém de encetar essa narração, preciso explicar um facto, que influiu sobremaneira no espirito e desenvolvimento da conferencia. O Sr. Loureiro, ministro residente, de conformidade com as ordens do Governo Imperial, havia prevenido ao Sr. Herrera de que formar-se-hiam na fronteira do Rio Grande do Sul duas divisões do exercito, no intuito não só de fazer respeitar o territorio do Imperio, e melhor impedir a passagem de contingentes d'aquella provincia para este Estado, como para proteger e defender a vida e propriedade dos subditos do Imperio, se, contra o que era de esperar, o Governo da Republica, desattendendo ás nossas reclamações, não quizesse ou não podesse fazel-o por si proprio.

O Sr. Herrera, ja suspeitoso com a noticia, derramada pelas gazetas, da vinda de uma esquadra, enxergou nessa communicação uma ameaça, e pediu ao Sr. Loureiro que houvesse de reproduzir em nota a conversação, que tiveram, e da qual deprehendia estar o Governo Imperial resolvido a invadir o territorio da Republica, pois não comprehendia que d'outro modo podesse o exercito Brazileiro garantir e defender os nossos compatriotas no Estado Oriental.

Parecendo-me da maior importancia despir a missão especial de todo o caracter de ameaça, e não descobrir as intenções do Governo, quaesquer que sejam, no caso de serem desattendidas as nossas reclamações, julguei dever começar a minha conferencia declarando ao Sr. Herrera:

Que estava authorisado para expressar inteiro o pensamento do Governo Imperial; e que este pensamento por agora, e em quanto as circumstancias não modificassem a politica Brazileira, era todo de paz e confiança no interesse e desejos do Governo Oriental para attender ás nossas justas reclamações;

Que as divisões, que se estavam organisando na fronteira tinham por fim fazer respeitar o nosso territorio e evitar a passagem de reforços para o General Flores;

Que nada podia o Governo Brazileiro adiantar em relação ao modo, por que faria effectivo o nosso direito, se despresado fosse pelo Governo Oriental, porque não lhe era dado avaliar desde já as circumstancias supervenientes, as quaes seguramente hão de influir e determinar as deliberações futuras.

Exprimindo-me por esta fórma tive em vista inspirar ao Sr. Herrera a confiança, a que temos direito por nosso constante procedimento, e dar ás discussões sobre os interesses, que temos a defender, um caracter benevolo e amigavel, do qual podem provir resultados vantajosos; e estes ficariam certamente perdidos, se começassemos a tractar no tom de ameaças prévias.

Entrando depois no assumpto da conferencia, expuz ao Sr. Herrera:

Que a politica observada pelos agentes do Governo da Republica havia produzido todas as difficuldades, que procuravamos superar, porquanto eram as violencias praticadas por esses agentes, que haviam disposto em favor de Flores os Brazileiros, prejudicados por elles;

Que o mesmo General Flores, por actos de deferencia para com os subditos de Sua Magestade residentes na Republica, tinha-se aproveitado de todos os erros e abusos dos agentes do Governo para attrahir os descontentes e os offendidos;

Que os habitantes do Rio-Grande do Sul não podiam deixar de sentir profundamente tudo quanto occorresse no Estado Oriental contra Brazileiros, seus irmãos e visinhos, e muitos pertencentes ás mesmas familias daquella Provincia;

Que em taes circumstancias o Governo Brazileiro não podia deixar de dirigir-se ao Governo Oriental, para reclamar com energia providencias,

que, fazendo desapparecer semelhante actualidade, offerecessem garantias efficazes e dessem plena satisfação aos direitos e interesses offendidos;

Que e Governo Oriental era muito interessado em auxiliar neste ponto ao Governo Imperial, porquanto só assim poder-se-hia desarmar os Brazileiros e subtrahir ao General Flores todos os recursos, que elle tirava do Rio-Grande do Sul, contra os desejos do Governo Imperial e apesar dos seus esforços e providencias;

Que o Governo Imperial folgaria de proceder nas actuaes circumstancias da Republica com a mesma benevolencia, de que dera sempre provas incontestaveis ao Governo Oriental; mas que a situação o forçava a ser, contra os seus habitos de notoria moderação, mais severo do que até hoje se tinha mostrado em suas exigencias;

Que a prova de não querer o Governo Imperial alcançar satisfações extorquidas sob o peso de ameaças, nem de pretender obtel-as aproveitando-se das difficeis circumstancias do Governo Oriental a braços com todos os embaraços de uma guerra civil, está no vivo desejo, que elle tem de ver a paz firmada neste paiz, embora as suas reclamações viessem a ser formuladas perante uma administração, forte pelo accordo e harmonia dos Orientaes, mas por isso mesmo capaz de resolvel-as satisfactoriamente.

Entrei depois em desenvolvimentos, que, tendo por fim tornar patentes os vexames, injustiças e crimes de que nos queixamos, mostravam bem que o Governo Imperial procede por profunda convicção da realidade dos males soffridos por Brazileiros; e que pois o Governo Imperial tem o firme proposito de empenhar-se, quanto em si couber, para não desamparar os seus compatriotas, e não augmentar, pelo abandono dos interesses dos nacionaes, os auxilios prestados, a pezar seu, á rebellião pela provincia do Rio-Grande do Sul.

Terminei dizendo ao Sr. Herrera que o seu Governo tinha o mesmo interesse que nós em descobrir os meios, pelos quaes podessemos conseseguir, elle a paz, e nós garantias aos direitos e interesses dos cidadãos Brazileiros aqui residentes: que esses dous interesses achavam-se hoje estreitamente ligados, e podiam acarretar consequencias desastrosas, se não fossem em tempo attendidos.

O Sr. Herrera mostrou-se satisfeito com a elevação (reproduzo as suas palavras) que o Governo Imperial dava por meu intermedio á Missão. Reconheceu até certo ponto a justiça, que nos assiste, e, depois de abundar em protestos de cordialidade e de sincero desejo de fazer quanto seja hu-

manamente possivel, afim de que cheguemos a conclusões satisfatorias para ambos os governos, declarou-me que conferenciaria com o Sr. Presidente da Republica, e esperaria a minha primeira nota com confiança e despido de todas as prevenções, que as circumstancias haviam gerado em seu espirito.

Por mais de uma vez, e a proposito de conversar sobre as difficuldades da Republica, fallei na necessidade da paz, e observei ao Sr. Herrera que a Republica e os seus partidos não podiam inspirar confiança ao Brazil, emquanto por uma politica muito larga e muito generosa não se desarmassem os antigos odios, e não fossem tractados os estrangeiros e principalmente os Brazileiros, com a benevolencia, a que tinhamos direitos por uma sympathia e um interesse constantemente demonstrados para com o Governo Oriental.

Pareceu-me, Sr. Conselheiro, que esta conferencia (a qual teve apenas um caracter particular e amigavel, porque disso preveni ao Sr. Herrera), acalmou muitas desconfianças e habilitou-me a começar a minha tarefa com alguma esperança de successo.

N'um dos proximos dias enviarei a minha primeira nota, que será concebida em termos moderados, reservando para mais tarde, e quando as circumstancias o aconselhem, prevalecer-me do que houver de mais terminante nas minhas instrucções.

Cumpro o dever de prevenir a V. Ex. que de proposito irei com vagar tractando do assumpto da Missão, porque parece-me que não convém apressar cousa alguma, em quanto não tivermos definitivamente organisada e distribuida a força destinada á fronteira da Provincia do Rio-Grande do Sul, o que entendo se deve realisar com a maior brevidade, porque disso depende tudo.

Tomando a liberdade de fatigar a attenção de V. Ex., cumpre-me rogar-lhe que se digne relevar as lacunas desta exposição pela rapidez com que foi forçoso fazel-o, sendo que este officio é apenas motivado pelo desejo de apressar-me em dar conta a V. Ex. de uma conferencia importante.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os votos de meu profundo respeito e mais distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira, etc.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL

APPROVANDO OS TERMOS DO DISCURSO E O PROCEDIMENTO DO MINISTRO.

1.ª SECÇÃO.—MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.—RIO DE JANEIRO, 22 DE MAIO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

O curto prazo, que neste porto se demorou o paquete do Rio da Prata, não permitte responder com o desejado desenvolvimento á correspondencia de que é portador.

Accusando, pois, o recebimento das confidenciaes, que V. Ex. dirigiu a este ministerio, sob os ns. 1 e 2, datadas de 14 do corrente, tenho em resumo de communicar-lhe—quanto á primeira que o Governo Imperial approva os termos do discurso, por V. Ex. proferido ao entregar ao Presidente da Republica a sua carta credencial; e tomando na consideração que merecem as judiciosas observações, que V. Ex. faz sobre a sua missão, enviar-lhe-ha brevemente a solução devida a alguns quesitos, por V. Ex. propostos. E quanto á segunda que, inteirado do que se passou na conferencia que teve com o Sr. ministro das relações exteriores, o Governo Imperial egualmente approva o modo, como V. Ex. se houve nessa conferencia, julgando muito acertada a deliberação, que, no intuito de ganhar tempo, V. Ex. tomou de ir tratando a questão moderada e lentamente, sem revelar desde logo o nosso pensamento.

Reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.—*João Pedro Dias Vieira.*—A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, etc.

JUSTIFICAÇÃO DA NOTA

DIRIGIDA AO SR. HERRERA EM 18 DE MAIO.

Observações relativas á situação do Governo Oriental, e os motivos por que elle não poderia e nem quereria satisfazer as justas reclamações do Governo Brazileiro.—Justificação do pedido de autorisação para promover a paz interna da Republica como o unico meio de evitar um rompimento das boas relações.

1.ª SECÇÃO.—N. 3.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 24 DE MAIO DE 1864.

ILLM. E EXM. SR.

No dia 18 passei ao Sr. Herrera a nota que por copia (n. 1) tenho a honra de transmittir a V. Ex.

Contém ella inteiro o pensamento do Governo Imperial. Entretanto, se eu executasse litteralmente as minhas instrucções, devera ter declarado ao Sr. Ministro das relações exteriores — que as providencias reclamadas nessa nota, como garantias devidas aos nossos concidadãos, constituem o ultimo appello amigavel do Governo Imperial ao desta Republica, — assim como devera declarar ao mesmo Sr. Ministro — o proposito, em que se acha o Governo Imperial de usar da força existente na fronteira, para fazer effectiva a protecção aos seus compatriotas, no caso de não querer ou não poder o Governo Oriental fazel-o por si mesmo.

Peço, pois, licença a V. Ex. para exhibir os motivos, pelos quaes entendi conveniente dar á minha primeira nota uma fórma mais doce e menos decisiva, do que m'o aconselhavam as instrucções que recebi.

A missão especial, como já ponderei a V. Ex. no officio confidencial de 14 do corrente (n. 1) foi aqui recebida com desagrado pelo partido da situação.

A imprensa desta cidade, exclusivamente orgão do partido *blanco*, procurava excitar a animadversão publica, attribuindo ao Governo Imperial o designio occulto de prevalecer-se das circumstancias criticas da Republica, para liquidar as reclamações pendentes. A vinda de uma esquadra e a con-

centração de um exercito numeroso na fronteira eram os themas, que se invocavam quotidianamente para justificar as apprehensões sincera ou falsamente denunciadas.

O Ministerio das relações exteriores mostrava-se com isso muito afflicto, e partilhava até certo ponto a opinião, que assignalei. Em suas conversações, e em uma nota que dirigiu-me (copia n. 2), mostrava-se desejoso de não ser obrigado a tractar sob o peso de ameaças; e chegou mesmo a protestar contra o proposito, em que podesse estar o Governo Imperial de mandar o seu exercito passar a fronteira, caso em que (declarava o Sr. Herrera) considerava elle ameaçada a independencia e soberania da Republica.

Todos esses factos aconselhavam-me que persistisse no proposito de despir a Missão especial de todo o caracter de ameaça. E creio que a nota, de que dou conhecimento a V. Ex., não póde ser censurada por esse lado. Se o Governo Oriental estivesse sinceramente resolvido a satisfazer ás nossas justas reclamações, o meu modo de proceder era o mais conveniente. Se, depois das primeiras aberturas, me convencesse de que não era elle sincero comnosco, nem pretendia satisfazer-nos, sempre ficava-me salvo o direito de opportunamente proferir a nossa ultima palavra e substituir á linguagem amigavel outra, que fizesse comprehender o alcance das medidas ulteriores do Governo Imperial.

A nota, que passei, e a que me refiro, ainda não foi respondida.

O Sr. Herrera mandou-me dizer que procurar-me-hia antes de responder-me, o que muito estimo, pois terei occasião de fallar com franqueza a S. Ex. e de entrar com elle em considerações dignas de serem apreciadas pelos representantes de ambos os paizes, e que facilitem a solução dos negocios.

Ha outro ponto da minha nota, para que devo chamar a attenção de V. Ex.

Julguei não ser conveniente expôr no texto dessa nota os factos constitutivos das nossas reclamações nos seus detalhes, mas offerecel-os englobadamente ao Governo Oriental, como justificação geral das providencias, que pedimos. Assim procedendo, tive em mira declinar de uma discussão de detalhes, que não teria termo, e collocal-a em um ponto de vista elevado, na altura das circumstancias especiaes e graves, em que se acham as relações dos dous paizes.

Por informações que tenho obtido, sei que o Governo Oriental procura

colligir grande numero de reclamações para oppôr ás nossas, e que se prepara assim para desviar a Missão de seu verdadeiro objecto, que é obter garantias a bem dos Brazileiros offendidos em suas pessoas e bens pelos proprios agentes da authoridade.

Não posso, entretanto, adiantar um juizo acerca do procedimento que o Governo Oriental terá para comnosco. Calculando, porém, com os dados, que vou colhendo, aventuro-me a dizer que não poderá elle satisfazer ás nossas reclamações, nem quererá satisfazel-as.

Não poderá, porque alguns dos seus agentes responsaveis pelas violencias perpetradas contra Brazileiros são homens de influencia politica, e que o embaraçariam na luta, que sustenta com Flores.

Não quererá, porque o Governo Oriental considera maiores as difficuldades, que lhe podem sobrevir de suas divergencias com os amigos, em que se apoia, do que aquellas que lhe possa suscitar o Governo Imperial.

Este é o parecer, que, segundo creio, prevalece nos circulos dos homens da situação. E elle assenta na politica erronea, que se obstina em prolongar a presente guerra civil.

Já tive a honra de dizer a V. Ex. que a paz é a unica sahida, que ao Governo Oriental se offerece para dominar as suas difficuldades internas e habilitar-se para resolver as suas questões internacionaes.

E' este o seu dever, seu interesse e uma necessidade indeclinavel da situação.

O espirito de partido, porém, que nos paizes republicanos invade e domina tudo, não consente, na sua intolerancia, que o actual Governo da Republica veja cousa alguma senão pelo prisma das paixões, que o agitam, e sob a influencia de exagerados receios, que no seu exclusivismo nutre ácerca da possivel ascensão do partido opposto.

As revoluções neste paiz só tem findado por transacções, por intervenção estrangeira e pela acção directa do poder — uma vez somente, com o fatal abuso de confiança na carnificina de Quinteros.

Entretanto o Governo Oriental mostra-se profundamente dedicado ao triumpho do principio de legalidade e ordem, e procura esconder assim as suas paixões partidarias, sem lembrar-se de que a repressão só póde ser uma politica, quando ha força para tornal-a efficaz, e que na falta deste elemento dos governos regulares a politica de generosidade e transacção é a unica que póde ser inaugurada com proveito para o paiz.

Se esta politica fosse adoptada, Flores transigiria (é minha opinião muito

fundada), de maneira que não contrariasse a dignidade do Governo e os interesses da Republica.

Neste caso os Brazileiros alcançariam seguranças para o futuro e as suas reclamações anteriores seriam benevolamente consideradas.

Os odios de partido tornar-se-hiam menos ardentes contra os nossos concidadãos, se a paz, feita por nosso intermedio ou por nossa influencia, désse á Republica dias de prosperidade.

Não acredito que cessassem inteiramente as injustiças, com que somos julgados. E' certo, porém, que accumular-se-hiam mais elementos para fortificar a opinião, que já existe e cresce — de ser o Brazil o paiz que mais interesse nutre pela felicidade do Estado Oriental.

Rogo a V. Ex. que se digne considerar esta ultima questão e habilitar-me para fazer da paz um dos meios de facilitar a solução de nossas difficuldades.

A minha opinião a este respeito, já emittida na correspondencia enviada pelo paquete passado (confidencial n. 1), é a dos homens mais moderados do partido *blanco*, de todos os *colorados* e dos estrangeiros, os quaes ambicionam a paz e entendem que a Missão especial será completamente esteril, se não tender a esse fim.

Essa opinião é tambem a do Governo Argentino. O officio (copia n. 3) que a 19 do corrente dirigiu-me o nosso Ministro residente em Buenos-Ayres, o Sr. Leal, e que passo ás mãos de V. Ex. com a minha resposta (n. 4), e os inclusos artigos publicados na *Nacion Argentina* de 21 e 22, periodico official, ou inspirado pelo General Mitre, esclarecerão a V. Ex. ácerca do modo, como alli se aprecia a situação do Governo Oriental, as suas difficuldades perante a Missão e o exito desta.

Estou convencido de que pesam muito no animo dos homens influentes em Buenos-Ayres as sympathias que Flores tem na Republica Argentina. E' certo, porém, que o juizo alli formado acerca da Missão e da situação do Governo Oriental é o mais exacto e o que fiz desde que conversei com os homens deste paiz, e comecei a estudar de perto os seus negocios.

Se o Governo Oriental, compenetrando-se dos seus interesses reaes, confiasse no do Brazil e nelle se apoiasse para acabar com a guerra, dando a Flores e aos Brazileiros as garantias desejaveis, teria elle feito por seu paiz quanto lhe é aconselhado nas circumstancias actuaes.

E será lamentavel que não possua elle a superioridade de espirito, indispensavel para collocar-se ácima das paixões de partido, que em Quinteros plantaram todos os embaraços actuaes da Republica, e que ainda hoje contrariam o seu porvir pela persistencia em uma politica de repressão, sem força para tornar-se efficaz, e que, substituida pela politica de generosidade e tolerancia, poderia salvar o paiz de todos os males de uma guerra civil, cujo desfecho não é licito calcular.

Devo communicar a V. Ex. que, depois de ter passado a minha nota, fiz uma visita ao actual Presidente, o Sr. Aguirre, que acolheu-me com amabilidade, e, na curta conversa, que tivemos, assegurou-me com a cordealidade do Governo Oriental para com o Brazileiro, e manifestou a crença de não se interromperem as relações amigaveis entre os nossos respectivos paizes.

Tenho a honra, etc.—A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

CONFERENCIA

COM O MINISTRO DE ESTRANGEIROS DA REPUBLICA.

Justificação da politica imperial, e demonstração da necessidade da paz interna como meio de compor as difficuldades internacionaes.

SECÇÃO 1.ª—N. 4.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 25 DE MAIO DE 1864.

ILLM. E EXM. SR.

Hontem, 24 do corrente, preveniu-me o Sr. Herrera de que procurar-me-hia, se eu podesse recebel-o, das 2 horas da tarde em diante. Respondi a S. Ex. que me encontraria a qualquer hora do dia ou da noite.

A's 8 horas tive a honra de recebel-o, e, depois de dez minutos de conversação sobre assumpto diverso, entramos no objecto, que nos reunia.

S. Ex. começou por declarar-me que a resposta á nota de 18 ser-me-hia entregue hoje 25; que o Sr. Presidente da Republica apreciou muito a visita que lhe havia eu feito na noite anterior, e achava-se no proposito de satisfazer ás reclamações do Governo Imperial, que fossem justas.

Proseguindo a conferencia, e com quanto me não declarasse o Sr. Herrera o pensamento da resposta annunciada para hoje, percebi que ahi se ha de fallar tambem nas reclamações do Governo Oriental, e na impossibilidade, em que elle se acha, de satisfazer-nos em tudo, mormente sob a influencia da guerra civil.

O meu proposito era ser nessa conferencia muito franco para com o Sr. Herrera, e completar de viva voz a nota de 18, que, como V. Ex. terá visto do officio confidencial n. 3, foi moderada nos seus termos, porquanto entendi que não devia no começo da negociação dar pretextos ao espirito vertiginoso de partido, que domina nas regiões officiaes.

Comecei por declarar a S. Ex. que tudo quanto eu lhe dissesse tinha por fim esclarecel-o ácerca das difficuldades e intenções de meu Governo,

e que assim fallava em confiança e despindo-me do caracter official; accrescentando que cousas ha que se devem dizer em amizade e não podem ser trazidas ao dominio do publico, que nem sempre examina os negocios com calma e sem prevenções.

O Sr. Herrera abundou na utilidade das conferencias, as quaes resolvem difficuldades, que a discussão por notas muitas vezes não consegue prevenir.

Depois de expor a S. Ex. as difficuldades com que luctavamos, para evitar que Flores tirasse do Rio-Grande do Sul mais recursos do que tinha já obtido, e de assignalar a sinceridade, com que haviamos procedido sempre, observei-lhe que o Governo Imperial, alcançando garantias efficazes a bem dos Brazileiros, poderia conseguir desarmal-os, e que isto seria o termo da guerra civil, visto como, e segundo S. Ex. me observava, Flores é sustentado com os recursos do estrangeiro, e especialmente do Rio-Grande do Sul. Pela mesma fórma, se o Governo Oriental podesse terminar a guerra civil, metade das nossas difficuldades achar-se-hião resolvidas, e só restar-nos-hia o dever de alcançar da illustração do Governo Oriental o esquecimento das faltas commettidas pelos Brazileiros que tivessem auxiliado a Flores, não só por serem elles nossos concidadãos, mas como medida de boa politica. O termo da guerra civil, continuei, facilitaria além disto a liquidação de nossas antigas e recentes reclamações. Accrescentei, portanto, que os dous governos tinham fins especiaes, porém que a conformidade de interesses levava-os ao fim commum da pacificação da Republica, unico meio, em meu conceito, que se offerecia ao Governo Oriental para pôr termo ás suas difficuldades internas e externas, sem augmentar os seus embaraços presentes, ou provocar crises futuras.

O Sr. Herrera neste ponto interrompeu-me, e disse que o Governo Oriental estava nessas idéas, e que desejava mais do que ninguem a paz, com tanto que ficasse salvo o principio de authoridade e a dignidade do Governo.

Manifestei a S. Ex. o meu profundo acatamento a esse principio, e disse-lhe mais ou menos o seguinte:

« Não serei eu quem desconheça, Sr. Ministro, a necessidade de se collocar ácima de tudo o respeito ao principio de authoridade, sem o qual nenhuma sociedade se organisa e nenhuma liberdade é possivel. O facto de estar eu tractando com V. Ex., em vez de tractar com Flores, que aliás soube angariar as sympathias de meus compatriotas, prova isso. Mas, se V. Ex. me permittisse, eu lhe faria uma observação baseada na experiencia dolorosa por que hão passado diversas nações, e o Brazil, onde tenho aprendido

praticamente. Acredito que a repressão das desordens é uma necessidade dos Governos constituidos, e o meio de firmar-se o principio de authoridade. Mas essa regra acha-se subordinada a duas condições:

1.ª—que seja possivel a repressão, ou antes que os Governos tenham força para tornal-a efficaz;

2.ª—que, realisada a repressão, succeda-lhe immediatamente uma politica de clemencia e de generosidade, que apague todos os odios e todas as paixões da guerra civil.

Sem isso, accrescentei, a politica de repressão serve só para aniquilar a nação e não para reorganisal-a. Na impossibilidade de tornar-se efficaz a politica de repressão, só é rasoavel a politica de transacção, assentada em bases que salvem os interesses e a honra dos combatentes. »

O Sr. Herrera ouviu-me, e disse apenas que o Governo Oriental não estava longe do pensamento de paz, e, se bem me recordo, ajuntou estas palavras: « Que o do Brazil poderia bem concorrer para a pacificação, desarmando e retirando os Brazileiros da lucta, o que contribuiria para que podessem ser melhor attendidas as reclamações justas do Governo Imperial. »

Respondi-lhe que S. Ex. pretendia fazer com o Brazil o mesmo que com o doente fizesse o medico, que pedindo-se-lhe um remedio para curar molestia grave, respondesse ao enfermo: « Salve-se, e depois dar-lhe-hei o remedio. » Que se o Governo Imperial podesse amigavelmente desarmar os Brazileiros, já elles estariam desarmados. Que pretender desarmal-os luctando com elles, e sem mostrar-lhes que se empenha em defendel-os e protegel-os com todo o calor, com toda a nobreza, isso não faria certamente o Governo Imperial, pois que S. Ex. devia comprehender que nós seriamos sempre mais condescendentes com os Brazileiros, nossos compatriotas, e mais seus amigos, do que dos Orientaes, e que afinal prefeririamos luctar com a Republica a luctar com os nossos compatriotas.

S. Ex. não respondeu a isso, e apreciou a minha franqueza declarando que não me acreditaria se eu não dissesse o que acabava de dizer.

Continuando, ajuntei:

Que o Governo Oriental tem o maior interesse em marchar comnosco, e que somos dous amigos, cuja separação importa para ambos graves incommodos e perdas consideraveis;

Que para o Brazil era muito e muitissimo deploravel manter um exercito na fronteira, sustentar uma guerra com a Republica, fazer avultadas despe-

zas, quando precisavamos de dinheiro para os nossos caminhos de ferro, e os melhoramentos, sem os quaes não poderiamos progredir;

Que para a Republica as desavenças com o Brazil eram talvez ainda mais graves, e forçariam o seu Governo a uma paz, e a uma paz em que porventura não viessem a ser bem consultados os interesses de ambos os belligerantes.

E, tomando a conversa um tom muito amigavel e confidencial, disse ao Sr. Herrera: « Eu sei tambem, Sr. Ministro, a historia da Republica. Em um bello dia, Lucas Moreno (o chefe das forças legaes) fará a paz, que o Governo Oriental não quizer fazer, e dar-se-ha a gloria de salvar a Republica. E, quando Moreno quizer fazer isso, fal-o-ha em uma hora, emquanto que V. Ex. e os seus collegas discutirão a paz em innumeros conselhos de ministros. »

O Sr. Herrera riu-se e disse ainda: « Não creia V. Ex. que não desejemos a paz; e se me não manifesto abertamente, é porque não sou o unico, a quem incumbe resolver esta questão, nem estou preparado para ella. »

Não me recordo de tudo quanto disse ao Sr. Herrera. Foram esses os pontos mais interessantes da nossa conferencia. Terminei-a declarando que eu não cedia do que tinha pedido; que não discutiria as reclamações do Governo Oriental; que eu não acceitava mesmo a discussão ampla e em detalhe ácerca das nossas, visto como o objecto da Missão especial não é discutir, mas obter providencias, que assegurem protecção aos Brazileiros no presente e no futuro; e finalmente, que só acceitava a discussão indispensavel para liquidar esse ponto e justifical-o.

Ainda não recebi a resposta á minha nota.

Antes da partida do paquete inglez conto transmittir mais informações a V. Ex., devendo prevenil-o de que parece-me agora vantajoso ir precipitando os acontecimentos.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex. os protestos de minha consideração e profundo respeito.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Considerações sobre a primeira nota do Sr. Herrera, e solicitação de instrucções para o caso de rompimento, e de credenciaes para Buenos-Ayres e o Paraguay.

1.ª SECÇÃO.— MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 28 DE MAIO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Tenho dado noticia de todas as occurrencias que me parecem dignas de menção. Minha correspondencia, com quanto longa, terá a vantagem de esclarecer a V. Ex. ácerca da marcha dos acontecimentos e do modo de pensar do Governo Oriental e do Argentino.

Neste paiz tudo varia de um dia para outro, e é impossivel que de longe se possa indicar o que mais convém. Felicito-me, pois, da confiança que o Governo Imperial deposita em mim, e posso assegurar a V. Ex. que só penso nos meios de resolver as nossas difficuldades pela fórma mais digna, porém menos onerosa para o Imperio.

Hontem, pelas 3 horas da tarde, recebi a resposta do Sr. Herrera, que tenho a honra de transmittir a V. Ex., por copia, com os annexos que a acompanharam.

Essa resposta sorprehendeu-me, visto como, com quanto desde o começo me houvesse parecido que o Governo Oriental não nos satisfaria, estava longe de acreditar, pelo que me havia assegurado o Sr. Herrera, e que communiquei a V. Ex. (confidencial n. 4), que a resposta fosse o que é.

Lendo-a V. Ex., reconhecerá que o Governo Oriental, em vez de procurar unir-se a nós, para dominar as suas proprias difficuldades e auxiliar-nos na solução das nossas, pensou em contentar as susceptibilidades partidarias da porção mais exaltada do partido *blanco*.

Recriminações acerbas, apreciações inexactas dos acontecimentos, pouca

benevolencia e delicadeza na maneira de produzir as queixas, que allega contra o Imperio, eis o que sobresahe na nota, que ponho sob as vistas illustradas de V. Ex.

Por mais indignado que ficasse com a leitura dessa nota, persisto no proposito de não desviar-me do caminho, que me parece mais conveniente a todo o Rio da Prata e ao Brazil.

Esperava que o Sr. Herrera me dissesse que não podia attender ás nossas reclamações, por causa da guerra civil que entorpece a acção do Governo Oriental.

Isto authorisar-me-hia a fallar-lhe da paz, antes de proferir a minha ultima palavra. Se é a guerra a causa de nossas difficuldades, e o obstaculo para o Governo Oriental dar a seus visinhos as seguranças e garantias que reclamam, nada mais natural do que procurarem estes suggerir-lhe a paz, como o meio de liquidarem as suas reclamações e não interromperem as relações de boa amizade.

Revelando, pela nota inclusa por copia, que não pretende ou não quer satisfazer-nos, ainda que procure justificar a sua falta de vontade, o Governo Oriental não nos permitte outro alvitre, senão o de formular o nosso ultimo appello e de pensar no meio de tornar efficaz, por nós proprios, a protecção, que não quer ou não pode dar aos nossos concidadãos.

Pelo paquete seguinte V. Ex. terá conhecimento da minha resposta á nota do Sr. Herrera. Esforçar-me-hei para que ella seja digna do Governo Imperial, sem affastar-me do terreno em que possamos promover a paz, objecto de minhas constantes preoccupações, porquanto (não nos illudamos) tudo mais é consumir dinheiro em pura perda e sem dar um passo para o futuro.

Desejo, Sr. Conselheiro, que o Governo Imperial me habilite para isso, assim como espero continuar a merecer a honra de sua plena confiança. Meus erros serão menos funestos do que as restricções á minha acção. Condemne-me o Governo Imperial pelo mal, que practicar; deixe-me, porém, a liberdade de fazer tudo quanto as circumstancias me aconselhem, porque estas circumstancias variam, como oscillam os designios e os interesses dos homens da situação.

Preciso de achar-me habilitado para entender-me com o Governo de Buenos-Ayres e mesmo com o do Paraguay. As cousas podem embaraçar-se, e é necessario estar preparado para tudo: eu já o devera estar.

E' urgente organisar e distribuir a nossa força na fronteira: Assim como se torna indeclinavel que o Governo me habilite com a sua ultima palavra

ácerca do destino que possa dar a essa força. Repito a V. Ex. que talvez só ella tenha a virtude de aconselhar o Governo Oriental a fazer-nos justiça, ou a adherir ao pensamento de paz.

Acredito que só em Buenos-Ayres resolveremos esta ultima questão — a paz, e que isolados não poderemos com vantagem usar dos meios de repressão.

Parece-me de grande conveniencia inspirar ao General Mitre a maior confiança. Hoje estou persuadido de que nada devemos receiar por esse lado. Buenos-Ayres não alcançará nunca dominar o Estado Oriental, e menos exercer aqui uma influencia funesta ao Brazil, salvo se não tivermos cá diplomata, que comprehenda e zele os nossos interesses.

Não alimentemos, pois, receios por esse lado; e quando os devessemos ter, chegou o caso de ser peior não confiar, do que confiar. Sem allianças tudo nos contrariará. Com a alliança de Buenos-Ayres, tudo será facil. É preciso, pois, adquiril-a, ou preparar-nos para grandes sacrificios.

Espero, portanto, e rogo que pelo primeiro paquete V. Ex. se digne:

1.º Emittir-me o seu juizo sobre o que convém fazer, no caso de rompermos com o Governo Oriental.

2.º Enviar-me credenciaes para entender-me, segundo fôr preciso, com o Governo Argentino ácerca de quanto interessar ao Estado Oriental, seja a paz, seja a occupação do territorio desta Republica.

3.º Habilitar-me para que possa entender-me com o Governo do Paraguay, pois que *podem de improviso surgir d'ahi difficuldades. V. Ex. sabe que o Governo Oriental ha muito faz vivas diligencias perante o Presidente Lopez e tem procurado a sua cooperação.*

4.º Informar-me da epocha, em que provavelmente venha a ficar preparada e prompta a força da fronteira, assim como a distribuição, que haja recommendado o Sr. Ministro da Guerra.

Enunciando-me deste modo, faço-o por mera previdencia, assegurando a V. Ex. que antes de tudo empenhar-me-hei em attingir aos fins do Governo Imperial, sem rompimento com o desta Republica, e tendo sempre em vista o nosso interesse mais grave — a paz.

E' por isso ainda que tomo a liberdade de rogar a V. Ex. se digne ter em muita reserva a nota do Sr. Herrera, porque póde elle recuar e retiral-a.

Neste momento mesmo um amigo do Sr. Herrera veio observar-me, e eu lhe disse que a resposta do Sr. Ministro das Relações exteriores obri-

gava-me a ser muito energico e decisivo, mantendo com firmeza e dignidade a posição assumida pelo Governo Imperial. Perguntou-me elle se não era possivel alguma intelligencia, que restabelecesse a confiança que ao principio me deixara conceber o Sr. Herrera, ácerca de sua moderação e sentimentos conciliadores. Respondi que o Sr. Herrera havia recebido de mim uma prova de benevolencia, a que não correspondeu; antes de passar-lhe a minha primeira nota, eu procurei-o e disse-lhe, de viva voz, o que depois escrevi; que S. Ex. não fizera o mesmo, e escreveu em sua nota cousas, que, supponho eu, ella não conteria, se houvesse observado para comigo a mesma benevolencia, que eu mostrei. Conclui dizendo que por isso só me parecia haver um meio de podermo-nos entender de novo amigavelmente; que esse meio era a retirada da nota do Sr. Herrera, com o compromisso de que as nossas discussões ostensivas não seriam senão o que houvessemos resolvido em conferencias verbaes, que deveriam ser protocolisadas; e se nessas conferencias não chegassemos a um accordo, romperiamos, porém tranquillos, por havermos empenhado quanto de nós dependia, para que os interesses de nossos respectivos paizes não fossem sacrificados ás paixões de partido, ás susceptibilidades nacionaes, e mesmo aos caprichos e contrariedades creadas por notas mal inspiradas.

Se o Sr. Herrera adherir a isto, continuarei a negociação no mesmo tom da minha primeira nota, porque todo o esforço é pouco para resolvermos as difficuldades da situação pela paz.

Entretanto digne-se V. Ex. de aguardar as minhas communicações pelo primeiro paquete, ácerca da referida nota, não a considerando ainda recebida.

Não será este o ultimo officio que dirigirei pelo paquete, e pois termino aqui.

Tenho a honra de renovar a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Considerações sobre a nota de 4 de junho, em resposta ao Sr. Herrera. Noticia da chegada dos ministros Elizalde e Thornton, e do fim á que se propunham.

1.ª SECÇÃO.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDEO, 6 DE JUNHO DE 1870.

ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. copia da resposta (annexo n. 1) que julguei conveniente dar á nota do Sr. Ministro das Relações Exteriores de 24 do mez proximo findo [1].

Da leitura dessa resposta V. Ex. verá:

Que procurei sustentar os nossos direitos e a posição que assumimos pelo modo, que pareceu-me mais digno, sem esquecer todavia as conveniencias indispensaveis;

Que não tornei impossivel o meio de reatar as negociações e de attingir a um resultado util para os dous paizes.

Por mais de uma vez tenho manifestado ao Governo Imperial que só a paz poderá resolver com proveito as consideraveis difficuldades do Brazil neste paiz.

Não é mister dizer a V. Ex. o que pode ser o Governo Oriental, debil, por suas instituições, perante as paixões de uma situação anormal e as exigencias dos homens, de quem precisa, para defender-se do General Flores.

O que elle nos promettesse durante a guerra não seria mais do que uma mentira; não poderia ter exito algum.

A lingoagem desarrasoada da nota de 27 obrigou-me a enunciar claramente a idéa de paz, e a chamar o debate para essa questão fundamental.

---

[1] Essa resposta está na 2ª parte, assim como toda a correspondencia da Missão com o Estado Oriental.

Acredito que isto influirá muito sobre o espirito do Governo Oriental, e concorrerá directamente para trazel-o ao ponto de vista util, á paz interna, como o meio efficaz de resolver suas difficuldades externas.

N'esta intenção foi redigida a minha nota.

Não podia eu ser mais energico na phrase: para que o fosse, devera calcular com o rompimento de nossas relações, e eu não desejava isto, porque ainda espero mudança na obstinação, em que o Governo Oriental se mostra por sua nota.

Não podia ser menos energico, porquanto, por outro lado, tornava-se necessario convencer o mesmo Governo de que o seu rompimento comnosco era-lhe tão prejudicial, quanto proveitoso ao General Flores.

A minha resposta alcançará, segundo creio, fazel-o reflectir; e declarando no final que eu ficava aguardando as ordens do Governo de Sua Magestade, tive por fim dar tempo para que os acontecimentos se desenvolvam, e aguardar que, melhor inspirado e entendendo-se francamente comnosco, o Governo Oriental seja induzido a tratar da paz.

Pela carta inclusa do Sr. Leal (copia n. 2), V. Ex. verá que o Sr. Elizalde virá brevemente a esta cidade.

A Republica Argentina não deseja conservar-se isolada do movimento. Sem a sua cooperação, o restabelecimento da paz neste paiz encontraria maiores embaraços, e pois é bom que o seu Governo venha espontaneamente associar-se a nós.

Antes de fechar este officio, recebo a noticia da chegada do Sr. Elizalde, com quem vieram o Sr. Thornton (Ministro da Gran-Bretanha em Buenos-Ayres) e o Sr. Andrés Lamas, em uma canhoneira ingleza.

O Sr. Elizalde vem com o proposito de contribuir para o desenlace da situação, e muito opportunamente, depois do effeito produzido pela minha nota de 4. A sua presença e a do Sr. Thornton, não menos que a do Sr. Lamas (que ha muito recommenda aos seus amigos do partido dominante uma transacção com o General Flores), podem apressar a decisão do Governo Oriental, no sentido da paz.

A esperança que me vae inspirando a idéa de uma mudança na politica do Governo Oriental, leva-me a rogar a V. Ex. se digne conservar ainda em reserva a nota do Sr. Herrera de 24 do mez passado e a minha resposta de 4 do corrente. Essas notas ainda poderão ser retiradas.

Por outro lado, no ponto em que se acham os negocios, creio que muito

util será impedir nas camaras qualquer discussão, que possa perturbar a marcha dos acontecimentos.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. os votos da minha mais distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.— *José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Conversação com o Sr. Elizalde.—Conferencia deste e do Ministro Brazileiro com o Presidente da Republica.—Conferencia com os Srs. Herrera e Lapido, Ministros do Governo Oriental.—Resolução de mediação perante o General Flores, para a pacificação da Republica.

1.ª SECÇÃO.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDEO, 9 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

Illm. e Exm. Sr.

Proseguindo na exposição das occurrencias, que devem ser conhecidas pelo Governo Imperial, direi a V. Ex. que chegou aqui no dia 6, pelas 5 horas da tarde, o Sr. Elizalde, Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina. A's 7 horas da mesma tarde recebi um bilhete de S. Ex., pedindo-me uma conferencia no dia seguinte. Immediatamente foi o Sr. Tavares Bastos cumprimental-o, e escrevi-lhe convidando-o para almoçar comigo, e rogando-lhe dispensasse a etiqueta, por amor da brevidade. S. Ex. annuiu ao meu convite, tendo-se entretido com o Sr. Bastos por algum tempo, e declarando-lhe logo que vinha a Montevidéo para, de accordo comigo, obter a pacificação do Estado Oriental, unico meio de se resolverem as questões internacionaes com o Brazil e com a Republica Argentina.

Tive a honra de receber o Sr. Elizalde no dia 7, pelas 9 $^1/_2$ horas da manhã. Fazendo logo de S. Ex. um conceito muito lisongeiro, entendi conveniente corresponder a sua benevolencia com a mais perfeita franqueza.

Fallou-me elle immediatamente do assumpto, que nos reunia, e disse-me que não desejava dar passo algum, sem plena intelligencia comigo, visto como, tanto quanto eu, avaliava os effeitos da paz, em relação ás questões internacionaes.

Respondi ao Sr. Elizalde — que muito poderiamos fazer em beneficio desta Republica e dos nossos respectivos paizes, se fosse sempre o mais cordial o

nosso accordo. Que, se o General Mitre está convencido, como eu acreditava, de ser o Brazil completamente desinteressado nas questões do Rio da Prata, tudo marcharia bem. Que, se ao contrario, partilhasse qualquer desconfiança, era melhor nada fazermos, por quanto neste caso o resultado dos nossos esforços não passaria de uma intriga.

O Sr. Elizalde abundou nos meus sentimentos; declarou que achava-se disposto a não separar-se do Governo do Brazil, no qual confiava, por ser um governo sério, e presidido por um soberano de grande merecimento.

Agradeci-lhe o modo, por que exprimiu-se em relação a Sua Magestade, e o juizo que forma do Governo Imperial.

Depois de haver lido ao Sr. Elisalde, em confiança, a resposta que dei ao Sr. Herrera (e que por copia acompanha ao officio anterior), conviemos em solicitar do Sr. Presidente da Republica uma conferencia, em que lhe demonstrassemos o seguinte:

Que a paz é a primeira necessidade do Governo Oriental, e o unico meio de contribuir para uma solução amigavel das suas questões internacionaes com o Brazil e a Republica Argentina.

Pedida e obtida, verificou-se a conferencia no mesmo dia 7, á noite. Tivemos a sós, o Sr. Elizalde e eu, uma longa conversação com o Sr. Presidente Aguirre, em que lhe descrevemos todos os perigos da situação, e a necessidade da paz.

O Sr. Elizalde disse que a guerra era a origem de quasi todos os aggravos, que havião perturbado as relações de seu paiz com o Estado Oriental, e que elle passaria uma esponja sobre tudo (palavras suas), se a paz se fizesse: tal era a importancia e a virtude que lhe dava.

Declarei eu ao Sr. Aguirre que nossas reclamações e difficuldades eram mais sérias e mais graves, do que as do meu collega o Sr. Elizalde; que eu entendia, porém, que a paz, por si só resolveria, metade dessas difficuldades.

Accrescentei que a guerra civil era a causa dos males presentes, e podia ser no futuro a origem de muitos outros; que o Governo Imperial pretendia evital-os, obtendo do Governo Oriental exemplos significativos, que influam sobre os seus agentes, e façam retroceder na carreira dos abusos e das violencias, que praticam impunemente; que a paz extinguiria immediatamente os males da actualidade, removendo ao mesmo tempo a perspectiva dos males futuros; que ella habilitaria o Governo Oriental para attender com mais proveito e mais benevolencia a tudo, quanto nós reclamavamos, e coubesse nas suas attribuições constitucionaes; que, finalmente, o Governo

Imperial seria condescendente para com o Governo da Republica, se este, no intuito de pôr termo ás suas proprias difficuldades, arvorasse a bandeira da paz, como a unica, que póde resolver os embaraços do presente.

O Sr. Aguirre respondeu-nos que lisongeava-se de encontrar-nos em taes disposições, e que não oppor-se-hia á paz, se ella se pudesse effectuar, sem compromettter o principio de authoridade.

Versando a conversa sobre este assumpto, nós affirmamos ao Sr. Presidente que, acreditados perante elle, não desejariamos que a sua authoridade ficasse compromettida; que com ella, e mediante concessões generosas feitas mais com o fim de consultar os interesses permanentes da Republica, do que de satisfazer ao general Flores, podiamos assegurar-lhe que obter-se-hia a paz, e que para isso punhamos á sua disposição os nossos esforços e o nosso apoio moral.

Agradecendo-nos e declarando que entender-se-hia com os seus ministros, fallou-me o Sr. Aguirre sobre a questão Brazileira, e mostrou-se sentido de não haver sido bem comprehendida a nota, que o Governo Oriental passou-me com data de 24 de Maio. Disse-me que era o seu mais vivo desejo chegar a um accordo com o Governo Imperial, a cujas reclamações justas achava-se disposto a attender, e attenderia já, se lh'o permittissem as circumstancias da Republica.

Respondi que nos era impossivel esperar pelas providencias, que S. Ex. parecia prometter; e que bastava o Governo Oriental considerar inopportunas as nossas reclamações, para que pudessemos deduzir desse facto uma recusa, que não podiamos abandonar á propria sorte os subditos Brazileiros, mormente na actual situação do paiz; e conclui que, pacificada a Republica, facilitar-se-hia a situação de ambos os governos.

O Sr. Aguirre nos disse por fim — que marcaria dia e hora, para nos reunirmos em sua casa com os ministros e outras pessoas notaveis, afim de conversarmos sobre o mesmo objecto de nosssa conferencia.

No dia immediato, 8, em vez dessa communicação, soube pelo Sr. Elizalde que o Sr. Herrera o havia procurado e ao Sr. Thornton, para ajustarem a questão Argentina, e se restabelecerem as relações interrompidas entre este Estado e a Confederação. O Sr. Elizalde, segundo me expoz, respondeu ao Sr. Herrera que não vinha incumbido de tratar dessa questão internacional; que não assistiria a conferencias, nem adiantaria cousa alguma, senão de accordo com o Brazil, accrescentando tambem que o Imperio não ajustaria as suas questões, sem verificar-se a paz interna na Republica, da qual devia

originar-se a solução das questões exteriores, porque era ou a causa das mesmas, ou o motivo, que as aggravava.

Fomos, pois, hoje convocados para a casa do Sr. Herrera, aonde compareceram tambem o Sr. Lapido, ministro do interior, e o Sr. Thornton. Este ultimo senhor declarou que comparecia somente para offerecer o seu apoio moral aos desejos geraes da pacificação da Republica. Fallando do Sr. Thornton, devo communicar a V. Ex. que elle se torna recommendavel por sua moderação, por seu criterio, e sobretudo por seu caracter grave e benevolo. O seu concurso não passa da cooperação de um homem de bem, que deseja ser util. Foi elle o indicado para substituir ao Sr. Christie, quando se interromperam as nossas relações com a Inglaterra.

Pelas impressões que me tem deixado, julgo que ganhariamos em ser o Sr. Thornton o novo representante do seu governo nessa Côrte.

Antes de expor o que occorreu nessa conferencia, eu rogo a V. Ex. se digne attender que o Governo Oriental retrocedeu sensivelmente na politica obstinada, que a sua nota de 24 parecia revelar; e que agora, acceitando a paz, como base da discussão, observa justamente a politica, que eu não cessei de aconselhar nas conferencias com o Sr. Herrera, e em que insisti franca e decisivamente na minha nota de 4 deste mez.

Principiando a conferencia em casa do Sr. Ministro das Relações exteriores, toda amigavel e sem caracter official, como se declarou, o Sr. Herrera disse que — o Governo Oriental achava-se disposto a tratar da paz e acceitar a bem della o concurso benevolo dos Ministros presentes. Mas que havia uma questão prévia a resolver, a saber: o que fariam o Brazil e a Republica Argentina se Flores não adherisse á paz, ou a malograsse.

O Sr. Elizalde observou que não lhe era possivel responder senão em termos genericos; e que, se as condições de Flores fossem absurdas, elle poderia afiançar ao Governo Oriental o concurso moral, e mesmo o material da Republica Argentina. Que, porém, se essas condições, sendo rasoaveis, fossem repellidas pelo Governo Oriental, não poderia o mesmo Sr. Elizalde fazer cousa alguma em favor desse Governo, porque a causa da continuação da guerra já não seria o General Flores.

Fallando depois do Sr. Elizalde, eu disse — que o Sr. Herrera deslocava a questão; porquanto só lhe assistiria o direito de perguntar-nos qual seria a attitude dos nossos governos, no caso de Flores regeitar as bases offerecidas pelo Governo Oriental, se nós interviessemos, como representantes dos nossos respectivos paizes para fazer a paz, e fossem as respectivas con-

dições assentadas por nós; além de que, como bem dizia o Sr. Elizalde, não era possivel obrigar-nos a cousa alguma, sem conhecermos as concessões, que o Governo Oriental houvesse deliberado fazer a Flores.

Collocada a questão assim, os Srs. Herrera e Lapido declararam que não tinham duvida em conversar comnosco ácerca das bazes, sobre que julgavam possivel tratar da paz.

Depois de uma conversação prolongada, em que cada um de nós fez amigavelmente as observações a proposito, chegaram os dous ministros, Srs. Herrera e Lapido, ás conclusões seguintes:

O Governo Oriental tratará da pacificação da Republica, sobre estas bases:

Amnistia plena e inteira para todos os que se houverem envolvido na guerra civil;

Reconhecimento dos postos, que anteriormente tivessem no exercito da Republica, e mesmo dos que o General Flores tenha dado, se fosse isto uma condição *sine qua non* da paz, o que, aliás, o Governo Oriental faria com muita repugnancia;

Concessão de uma quantia, que se arbitrasse, com que o General Flores remisse as dividas contrahidas para a guerra, e indemnisasse aos individuos de quem recebeu gado e cavalhada;

Liberdade plena de eleição, a qual, observou o Sr. Herrera, é dever do governo garantir.

Nós lhe observamos que os meios praticos de fazer effectiva essa liberdade poderiam suscitar muitas difficuldades, sendo certo, aliás, que só aos interessados pertencia precisar e discutir taes meios.

O Sr. Elizalde declarou que lhe pareciam estas bases acceitaveis, e propoz que elle, o Ministro do Brazil e o Sr. Thornton tivessem uma conferencia com o General Flores, para convencel-o da acceitação de taes bazes, se o Governo Oriental conviesse nisto.

O Sr. Herrera nos disse que responderia a este ponto, depois de ouvir ao Sr. Presidente, e terminou suscitando a mesma questão que ácima referi, isto é, qual seria o procedimento dos Governos do Brazil e da Confederação, no caso em que Flores rejeitasse as bases já mencionadas.

O Sr. Elizalde disse que acreditava que Flores havia de acceital-as, e que, se o não fizesse, elle se ajustaria com o governo Oriental e lhe offereceria o concurso moral e mesmo material da Republica Argentina.

Quanto a mim, respondi que apenas podia dizer que as bases indicadas pareciam-me acceitaveis; e que, se Flores insistisse por condições imprati-

caveis, consideral-o-hia como a causa do prolongamento da guerra e daria ao Governo o apoio moral possivel; convencido então de haver o mesmo Governo feito um exforço sério para livrar-se dos embaraços, que o inhibem de acceder ao que sollicitamos. Que, porém, quanto ao apoio material, não lhe podia absolutamente assegurar, porquanto era cousa grave, e importava uma séria modificação da politica Imperial.

Espero que a V. Ex. não pareça extranho haver eu promettido o nosso apoio moral, no caso de Flores exigir condições impraticaveis. Sem essa declaração ao menos, e sem essa promessa, o Governo Oriental conceberia desconfianças de nós, e isso não convém absolutamente nas circumstancias actuaes.

Chamo a attenção de V. Ex. para os artigos dos jornaes *El Plata* e *Reforma Pacifica,* cuja linguagem vehemente foi-se gradualmente modificando, e é hoje pacifica e mais razoavel. Essa transicção, porém, não corresponde ainda aos sentimentos geraes da população, manifestamente decidida em favor da paz.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos do meu respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL.

Approva o proceder e acceita as observações do Ministro Plenipotenciario, dando-lhe poderes plenos e illimitados para obrar, e enviando-lhe credenciaes para os governos de Buenos-Ayres e Assumpção.

1ª SECÇÃO.—MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.—RIO DE JANEIRO, 7 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Li com toda a attenção e interesse, que o assumpto reclama e inspira, a importante correspondencia de V. Ex. contida nas suas confidenciaes ns. 3, 4, 5 e 6 de 24, 25 e 28 do mez findo, cujo recebimento accuso.

Expõe V. Ex. com minuciosidade e clareza nessa correspondencia, não só os incidentes, que tem occorrido no desenvolvimento da missão, que lhe foi confiada, como as suas proprias apreciações sobre os meios mais adequados e convenientes, afim de leval-a a effeito com o menor possivel sacrificio para o Imperio.

Quando a procedencia e justeza das observações de V. Ex. não resultasse dellas mesmas, bastaria ao Governo Imperial, para acceital-as, a confiança illimitada que deposita em V. Ex., que tão repetidas provas tem dado da intelligencia, solicitude e patriotismo, com que serve ao seu paiz.

Estou, pois, authorisado para dizer a V. Ex. que o Governo Imperial, de perfeito accordo com as suas ideas, e desejando, mais que tudo, conseguir do Governo Oriental as reparações que este lhe deve, sem o appello a meios extremos, sempre repugnantes e deploraveis, deixa a V. Ex. completamente livre para proceder, como julgar melhor e mais acertado, segundo os conselhos ou exigencias das circumstancias.

O Governo Imperial, V. Ex. o sabe, nenhuma outra aspiração tem no Estado Oriental além da de ser devidamente garantidas a vida, a honra e

a propriedade dos seus concidadãos nesse territorio, conseguindo ao mesmo tempo do Governo da Republica a solução satisfactoria, que, de ha muito, aguardam as nossas justas reclamações.

Se, como V. Ex. pensa e o Governo Imperial tambem acredita, póde a paz trazer em grande parte esse resultado, claro é que todos os meios e exforços lêgitimos, que se empregarem para um tal fim, hão de receber o apoio e a approvação do mesmo governo.

No uso, pois, desse recurso, a que chamarei preliminar, e que não exclue a indeclinavel realisação até as suas ultimas consequencias, da missão de V. Ex., o Governo Imperial confere a V. Ex. os mais amplos e plenos poderes.

N'este intuito, e de conformidade com o que V. Ex. requisita, envio-lhe, com este despacho, as cartas Imperiaes, que o acreditam junto dos chefes das Republicas Argentina e Paraguaya, entregando o Governo Imperial ao criterio e perspicacia de V. Ex. o modo pratico de exercer no Estado Oriental a acção conjuncta com ambas ou com qualquer daquellas Republicas.

A verdade é, entretanto, que, em ultima analyse, a nossa posição foi e está muito claramente definida, e não nos é mais permittido recuar.

Se os meios pacificos e diplomaticos não medrarem; se o Governo Oriental persistir em sua recusa, procrastinando ou illudindo o nosso ultimo appello amigavel, será forçoso e imprescindivel proseguir por diante, fazendo-nos justiça por nossas mãos, sejam quaes forem as consequencias.

A opportunidade para este procedimento, a maneira mais conveniente e efficaz de leval-o a effeito só podem ser bem determinadas por quem se acha no centro dos acontecimentos, em contacto immediato com as principaes influencias e authores delles. O Governo Imperial, pois, tambem entrega a V. Ex. a solução deste importante ponto.

Satisfazendo a outra requisição de V. Ex., remetto-lhe o incluso mappa, que me foi transmittido pelo Ministerio da Guerra, da nossa força mandada mover para a fronteira da Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, devendo V. Ex., pelo Sr. Presidente desta Provincia, ser informado da distribuição effectiva que se fizer da mesma força.

Nesta occasião não me resta tempo para mais.

Acceite V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.—*João Pedro Dias Vieira.*

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL.

Approva plenamente a nota passada em resposta ao Sr. Herrera e as combinações feitas depois da chegada dos Srs. Elizalde e Thornton, para a pacificação do Estado Oriental.

1ª SECÇÃO. —MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.—RIO DE JANEIRO, 22 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Os officios confidenciaes de V. Ex. ns. 7 e 8 de 6 e 9 do corrente, que accuso recebidos, informam minuciosamente o Governo Imperial dos passos, diligencias e exforços por V. Ex. empregados no proseguimento da importante e difficil negociação que S. M. o Imperador confiou á sua illustração e patriotismo.

Com o primeiro dos mencionados officios remetteu V. Ex. copia da nota, com que replicou á que, com data de 24 do mez findo, dirigiu-lhe o Sr. Ministro das Relações Exteriores dessa Republica.

Apreciando devidamente o modo habil, prudente e ao mesmo tempo energico e digno com que V. Ex. contestou as proposições e argumentos do Sr. Herrera, e sustentou a justiça de nossa causa, pondo em relevo o desinteresse e generosidade dos nossos sentimentos, o Governo Imperial plenamente approva a mesma nota, e louva a V. Ex. por havel-a escripto.

Pelo segundo officio descreve V. Ex. a nova face que apresentou a situação ahi com á chegada dos Srs. Elizalde, Thornton e Lamas, e a resolução que V. Ex. tomara, de accordo com estes senhores, para o conseguimento da pacificação da Republica, facto que considera da mais alta importancia, e por ventura essencial ao desempenho de sua missão.

Tambem approva plenamente o Governo Imperial o procedimento de V. Ex. nesta parte, porque, tendo por garantia o seu tino e perspicacia, está certo que V. Ex., no theatro dos acontecimentos, e em contacto com os homens da

situação, tem razões fundadas e positivas para acreditar que a paz trará em resultado o preenchimento de sua missão, cujo objecto é a solução satisfactoria e completa de nossas justas reclamações perante o Governo dessa Republica.

E foi sem duvida essa esperança que levou V. Ex. a dizer ao Sr. Presidente Aguirre que o « Governo Imperial seria condescendente com o da Republica, se este, no intuito de pôr termo ás suas proprias difficuldades, arvorasse a bandeira da paz, como a unica que póde resolver as difficuldades do presente »; pois que, a não ser assim, poder-se-hia dessas palavras inferir que, obtida a paz, o Governo Imperial cederia em parte de suas reclamações, o que seguramente não estava nas intenções de V. Ex., nem está nas do Governo de Sua Magestade.

Feitas estas observações com a rapidez reclamada pela urgencia do tempo, terminarei affiançando a V. Ex. que o Governo Imperial fica tranquillo sobre a melhor direcção que ahi deva ser dada a sua politica, pois que deposita em V. Ex. decidida e inteira confiança.

Reitero a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

João Pedro Dias Vieira.—A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Communica ao Governo Imperial as disposições do decreto, depois retirado, offerecendo a paz ao General Flores, e noticia a viagem dos mediadores á campanha, com o fim de se entenderem com o mesmo General.

1ª SECÇÃO.—N. 9.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 22 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

No officio confidencial, n. 8, de 9 do corrente, tive a honra de relatar a V. Ex. a conferencia que eu, os Srs. Elizalde e Thornton tivemos com os Srs. Herrera e Lapido, ministros desta Republica.

No dia 10 foi-nos communicado o seguinte:

Que o Governo Oriental resolvera, por um decreto (copias inclusas), offerecer ao General Flores a paz, sob certas condições, se elle se submettesse ao Governo da Republica.

Sorprehendeu-nos isto, e immediatamente os Srs. Elizalde e Thornton vieram ter commigo aqui, onde já se achava o Sr. Andrès Lamas, incumbido de explicar-me as intenções do seu Governo.

Antes da chegada daquelles dous cavalheiros, eu já havia manifestado ao Sr. Lamas que — parecia-me sem resultado pratico o acto do Governo Oriental; que o decreto, como estava concebido, não era a expressão fiel do que se havia convencionado comnosco (confidencial n. 8); que, á vista delle, em vez de mediadores, nós não seriamos senão agentes ou executores de um pensamento do Governo da Republica; e que, além de tudo, o decreto seria completamente inefficaz, visto como, na situação de Flores, o submettimento, imposto por semelhante fórma, era cousa inacceitavel. O Sr. Lamas referiu-me os exforços que empregara por convencer o seu Governo das conveniencias de ceder alguma cousa mais a bem da pacificação do paiz, que era o essencial nas deploraveis circumstancias da Republica; e nos acha-

vamos neste ponto, quando entraram os Srs. Elizalde e Thornton, que tomaram parte na conversação.

Expuzemos ao Sr. Andrés Lamas todos os inconvenientes da deliberação de seu Governo; e o Sr. Elizalde accrescentou, vivamente apoiado por nós, que tudo achava-se concluido para os mediadores. Então o Sr. Lamas pediu que o esperassemos, porque ia ter com os Srs. Ministros, a conferenciar de novo sobre o assumpto interessante, que nos reunia, devendo antes de tudo dirigir-se ao do Interior, para impedir a publicação do acto presidencial.

Aguardamos a volta do Sr. Lamas, que nos trouxe a agradavel noticia de haverem os Srs. Ministros annuido aos nossos desejos, e de que seria o decreto reconsiderado e não publicado, adoptando o Governo definitivamente o modo proposto e comnosco convencionado para effectuar-se a paz.

Devo declarar a V. Ex. que o Sr. Andrés Lamas procedeu sempre da maneira mais cordeal para comnosco, e mostrou-se vivamente empenhado em que se realisasse por nosso intermedio a pacificação do seu paiz. Comprehendendo, como nós, todos os inconvenientes de uma politica de obstinação perante a revolta, que o Governo não podia reprimir para pacificar a Republica, elle exforçou-se por chamar os Ministros ás suas vistas, e convencel-os da sinceridade com que nós, os mediadores, servindo á causa commum, procuravamos extinguir a guerra civil, origem das desgraças internas e das complicações internacionaes.

Inteirados de que o Governo Oriental acceitava o nosso concurso e nos termos por nós indicados, significamos ao Sr. Lamas quanto ser-nos-hia agradavel fosse elle o Commissario, ou um dos Commissarios do Governo Oriental para tratar da paz com o General Flores. O Sr. Lamas disse-nos que não lhe ficava bem insinuar isto ao seu Governo, e que naturalmente seria um dos lembrados para essa Commissão, visto como era um dos mais convencidos da necessidade da paz.

Foram escolhidos pelo Governo como seus delegados os Srs. D. Andrés Lamas e Florentino Castellanos.

Pretendendo seguir para Martin Chico (defronte de Martin Garcia), onde contavamos encontrar o General Flores, dei ordem para que o vapor *Amazonas* estivesse prompto, e offereci-o aos meus collegas. Sabendo, porém, que o mesmo General havia-se internado na direcção de Soriano, tivemos de seguir por terra no dia 12 com o coronel Perez, ex-ministro da guerra, incumbido de accompanhar-nos, de ordem do Presidente.

Havendo atravessado as povoações de Santa Luzia, Canelones e S. José,

tivemos uma conferencia com o General Flores nas *Puntas del Rozario*, nos limites do departamento da Colonia e Soriano, onde veio elle encontrar-se comnosco, adiantando-se a alguma distancia com o seu Estado-maior.

Em outro officio, e depois de acceitas definitivamente as bases firmadas por Flores, darei conhecimento a V. Ex. de quanto occorreu, desde a nossa entrevista com aquelle General.

Não devo, porém, esquecer agora uma circumstancia importante. Por toda a campanha fomos amigavelmente recebidos, e, em nosso regresso, a população festejava a paz da Republica, como se já fôra um facto consummado.

Terei ainda occasião de emittir a V. Ex. o meu juizo ácerca das condições de segurança individual e ordem publica, que as instituições e habitos desta Republica podem garantir. Por agora direi somente que uma secca extrema e raras vezes conhecida tem assolado os campos e augmentado os flagellos da guerra civil. Na anciedade de ver a Republica pacificada, contristou-me extremamente ver um paiz tão bello, tão predisposto para a tranquillidade, e capaz de prosperar rapidamente, victima, por um lado, do exclusivismo atroz do partido dominante, e, por outro, exposto a todos os males de uma caudilhagem armada, que por muito tempo ha de fazer estragos e complicar as relações internacionaes do Brazil com esta Republica.

Trouxe da campanha, Exm. Sr., a convicção profunda de que o estrangeiro só tem a receiar a caudilhagem, que affronta o proprio Governo, e os caudilhos empregados como agentes da authoridade, a qual, por fraca e por demasiado imprevidente, não os tem podido annullar por meio de uma politica tão forte para com elles, como generosa para com homens politicos, que nos mesmos caudilhos infelizmente se apoiam, para escaparem ás violencias do seu Governo.

Reitero a V. Ex. os votos do meu profundo respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva*.

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Conferencia com o General Flores.—Acceitação de suas condições pelo Governo Oriental.
Visita do Presidente da Republica, e sua proclamação noticiando a paz.

1ª SECÇÃO.—N. 11.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDEO, 25 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

No ultimo officio, n. 9, dei conhecimento a V. Ex. de tudo quanto occorreu até o meu encontro no dia 8 com o Sr. General Flores. Ao approximarmo-nos das *Puntas del Rozario*, onde já achavam-se os Srs. Elizalde e Thornton, encontramos o referido General, que veio receber-nos com o seu Estado-maior, e trocou commigo, e os Sr. Lamas e Castellanos, algumas palavras de cortezia.

Chegados ao logar da conferencia, entendemos nós, os mediadores, que convinha evitar o mais possivel a discussão entre os Commissarios do Governo (os Srs. Lamas e Castellanos) e o General Flores, por motivos, que facilmente se comprehendem.

Assentado isto, o Sr. Elizalde conferenciou com os ditos emissarios, e eu e o Sr. Thornton com o General Flores, no intuito de conhecermos o pensamento de ambas as partes e confeccionar bases que podessem ser acceitas por uma e outra.

V. Ex. já conhece as bases, que o Governo resolveu propôr (confidencial n. 8), e pois agora só cumpre-me narrar o que occorreu com o General Flores.

A nossa conversa com esse personagem, tendo o caracter de muito confidencial, foi sobremaneira interessante, e lança tanta luz sobre nossas questões internacionaes com esta Republica que não devo omittir aqui os seus mais notaveis episodios.

Começando eu e o Sr. Thornton a conferenciar com o Sr. General Flores, perguntamos-lhe quaes as condições, com que resolver-se-hia a contribuir para a paz de seu paiz, depois de havermos assignalado os inconvenientes da guerra, e as vantagens de uma transacção, que, tranquillisando a Republica, permittisse aos partidos uma eleição. O Sr. General Flores disse-nos que as suas condições eram as seguintes:

Reconhecimento da presidencia do Sr. Aguirre, sob a condição de uma mudança ministerial, que elevasse os seus amigos ao ministerio, e a elle á pasta da guerra e ao commando das forças da campanha.

V. Ex. comprehende o que havia de exagerado em semelhante pretenção. Dissemos ao Sr. General que seu pedido não salvava, senão apparentemente, o reconhecimento da presidencia Aguirre; que este não podia jamais sanccionar taes condições, porque importavam o mesmo que apeal-o do poder, tolhendo-lhe toda a acção e obrigando-o a ter um ministerio organisado pelo mesmo General, com as forças do Estado á sua disposição. Accrescentamos que semelhante pretenção era o triumpho da revolução; que nós não tinhamos ido alli para dar a victoria a um dos partidos, porém para chamal-os á concordia, em nome dos mais elevados interesses do paiz e das nacionalidades visinhas.

Devo declarar que o General Flores rendeu-se ás nossas observações, e conveio em que reconheceria pura e simplesmente a authoridade do Sr. Aguirre, deixando-lhe liberdade de acção, mas confiado que o Presidente comprehenderia que a paz não seria segura sem que nova situação fosse dirigida por homens imparciaes, conscios da necessidade de uma eleição livre, depois da qual o partido em minoria se reconheça legalmente vencido.

Dissemos ao General que elle poderia escrever ao Sr. Aguirre, expondo-lhe seu pensamento, pedindo garantias para o seu partido, invocando o seu patriotismo, para que a paz não se reduzisse a uma burla pela continuação de uma politica de exclusivismo, que afaste do paiz, e systematicamente de todas as posições, os homens do partido *colorado*; que para isso deveria contar com os nossos exforços perante o Presidente da Republica, que achava-se (nós o affiançavamos) no proposito de pacificar o paiz, e comprehendia bem as exigencias de uma tal politica.

O Sr. Flores adheriu ás nossas observações, e voltando-se para mim, disse-me: « Eu hei de desculpar-me perante os Brazileiros com V. Ex. » Não respondi a esta observação. V. Ex., porém, comprehende perfeitamente que o

General está persuadido de que, invocando os Brazileiros, que sympathisam com sua causa, póde envolver-nos nas luctas intestinas deste paiz.

Proseguindo a nossa conferencia, disse o General Flores que não podia deixar de pedir uma quantia para os gastos da guerra. Entendemos que deveramos escrever esta condição sem observações, dizendo-lhe apenas que convinha fixar o *maximum*: este ficou estimado em quinhentos mil pesos.

Sobre os postos militares insistiu o General em que o Presidente da Republica confirmasse todos os que havia elle concedido, inclusive os de Coronel e General, que aliás dependem de approvação do Senado, sob proposta do Poder Executivo. Nós lhe observamos que o Presidente não podia confirmar esses ultimos postos, porque os não podia dar, e que o contrario seria uma expressa violação da Constituição do paiz, o que elle General não devera querer. Conveio-se por fim que ficasse esta condição accommodada aos preceitos constitucionaes.

A copia inclusa (n. 1) contendo as condições ajustadas e a da carta dirigida ao Presidente pelo General (n. 2), mostram as bases accordadas com o mesmo General para serem por nós apresentadas, como o foram, aos Commissarios do Governo, os quaes, depois de hesitações, as acceitaram *ad referendum.*

Assignadas as condições por ambas as partes, regressamos a Montevidéo, e ante-hontem (23 do corrente) nos reunimos em casa do Sr. Presidente, a quem entregamos a carta do General Flores.

O Sr. Presidente communicou-nos que acceitava as bases com a seguinte explicação: — que os postos, cuja confirmação foi estipulada, não poderiam recahir em pessoas criminosas, que as leis inhibem de ser promovidas ou nomeadas, assim como taes postos deveriam unicamente ser aquelles dados pelo General Flores em ordens do dia do seu exercito. Quanto á somma pedida para os gastos da guerra, accrescentou que desejaria que nós insistissemos com o General Flores, a bem da sua reducção, em proveito da Republica. Respondemos ao Sr. Presidente que os seus escrupulos nos pareciam justos, e que os seus desejos haviam de ser satisfeitos por nós.

Em consequencia hontem o Sr. Ministro das Relações exteriores passou-me, e a cada um dos meus collegas, a nota inclusa (copia n. 3), á que respondemos pelo modo contido na copia n. 4.

Hoje (25) veio visitar-me o Sr. Presidente da Republica com os seus ajudantes de ordens, e de novo manifestou-me verbalmente a sua gratidão pelo que haviamos feito a bem do paiz.

Achavam-se aqui commigo os Srs. Elizalde e Thornton, a quem o Sr. Presidente tinha de visitar egualmente, e todos entramos com elle na mais interessante conversação á respeito de uma politica de paz e de concordia. Declarou-nos S. Ex. que era esse o seu desejo, e seria a sua gloria; que a isso estava resolvido.

Quanto ás nossas respectivas questões internacionaes, preferiu estas palavras: « Encontrar-me-hão disposto a fazer quanto fôr possivel, e estou seguro de que os Srs. Ministros hão de ficar satisfeitos com o Governo Oriental. »

Agradeci a segurança que me dava; accrescentei que não duvidava da boa vontade de S. Ex., como não podia elle hoje duvidar de minhas benevolas intenções; que as questões Brazileiras, porém, offereciam difficuldades consideraveis; que, para conciliar os interesses de dous paizes visinhos, era mister da parte do Governo o proposito firme de extinguir as causas dos males, que lamentamos, por maneira que não se reproduzam as mesmas difficuldades mais tarde ou mais cedo. Disse-me o Sr. Presidente que o Governo Oriental empenharia quanto em si coubesse para viver bem com um Estado visinho e amigo, como o Brazil.

Não careço de ajuntar ao que exponho extensas considerações. V. Ex. irá por si mesmo verificando a conveniencia da politica que vamos seguindo na presente conjunctura.

Reúno copia (sob n. 5) da proclamação do Presidente da Republica, datada de hoje, annunciando a paz aos seus concidadãos.

Renovo a V. Ex. os protestos de meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

Copia n. 5.

El Presidente de la Republica a sus conciudadanos:

Las bases para la pacificacion del pais estan acordadas mediante la amistosa interposicion de Ss. EExs. los Ministros de Su Majestad Britanica, del Emperador del Brasil y de la Republica Argentina.

Por ellas, las fuerzas, que ham combatido contra el Gobierno, depondrán las armas, en reconoscimiento y obediencia de su autoridad, y todos los

Orientales quedaran por este hecho en el pleno ejercicio de sus derechos politicos.

Mientras tanto, es el deber de los leales defensores de las instituciones mantenerse en sus puestos, hasta que el Gobierno emparta las ordenes convenientes para la vuelta á sus hogares.

Guardias Nacionales!

Soldados del ejercito de linea!

Con la fundada esperanza de que puedan cesar pronto vuestras fatigas y sacrificios, por una pas digna, que dejando á salvo el principio de la autoridad y el respeto á las leyes dé garantias de un orden estable, os pido un poco mas de constancia, hasta que llegue el momento de saludar la pas y de felicitaros.

Montevidéo, 25 de Junio de 1864.—*Atanasio Aguirre.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Remette a nota do Governo do Paraguay, offerecendo mediação.

1ª SECÇÃO.—N. 12.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 27 DE JUNHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. copia (inclusa sob n. 1) da nota com que o Sr. Ministro das Relações exteriores do Paraguay communica-me a resolução tomada por seu Governo, de offerecer ao de Sua Magestade os seus bons officios como mediador para o ajuste amigavel das questões pendentes entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay.

A esta nota julguei dever dar a resposta contida na outra copia, que submetto a V. Ex., sob n. 2.

Reitero a V. Ex. os votos do meu profundo respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Mostra as vantagens da paz, como meio de solver as difficuldades internacionaes.

1ª SECÇÃO.—N. 13.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 27 DE JUNHO DE 1864.

Illm. e Exm. Sr.

Accuso o recebimento do despacho confidencial de V. Ex., datado de 7 do corrente.

Nelle dignou-se V. Ex. approvar o meu procedimento e declarar-me:

Que, devendo a paz interna desta Republica concorrer muito para o bom exito de minha missão, continuarão a ser approvados pelo Governo Imperial todos os actos que tendam a conseguil-a;

Que a paz não deve ser considerada mais que um recurso preliminar a bem da realisação, até as suas ultimas consequencias, do pensamento do Governo Imperial, manifestado nas instrucções que recebi;

Que a opportunidade e a escolha dos meios para o desenvolvimento desse pensamento, até os seus termos finaes, isto é, até a extremidade de sermos forçados a fazer-nos justiça por nós mesmos, não podem ser resolvidos senão por quem se acha no centro dos acontecimentos.

Agradecendo a V. Ex. as provas tão honrosas de confiança, que se digna dar-me, cabe-me o dever de declarar:

Que nunca reputei a paz interior deste paiz senão um meio de obtermos a execução perfeita do pensamento do Governo Imperial;

Que a adoptei como o unico modo de evitar o emprego immediato dos meios extremos, e para despir a Missão especial de todo o caracter odioso, que lhe attribuiam os orgãos de um dos partidos da Republica, e de toda a desconfiança, que podesse suscitar entre os Governos Estrangeiros.

Temos conseguido esse duplo resultado. Ainda quando a paz se não verifique, ninguem poderá hoje duvidar dos exforços sinceros, que empenhamos

para conseguil-a; e todos ficarão convencidos de que o nosso procedimento hoje será o que observaremos sempre que o Governo Oriental se não mostrar solicito no cumprimento dos seus deveres internacionaes, quaesquer que sejam as circumstancias da Republica.

Como interessados na pacificação do Estado Oriental, que aproveita a nacionaes e a estrangeiros, e especialmente aos nossos concidadãos, fizemos por ella o que deviamos a nós mesmos e aos nossos visinhos.

Como offendidos pela má execução das leis da Republica, continuaremos a fazer quanto nos fôr suggerido por nossos interesses e nosso patriotismo.

A paz por si só dar-nos-ha:

A renovação de toda a alta administração, e com ella a mudança do pessoal, que tão mal comprehendia nos departamentos os deveres de agentes da authoridade;

Melhoramento notavel da segurança individual e de propriedade para os Brazileiros, que, como os Orientaes, soffrem gravemente com a guerra civil;

Liberdade para todos os Brasileiros constrangidos a servirem nos dous exercitos combatentes.

Nossos exforços obter-nos-hão o mais que o Governo Imperial reputa necessario, para que a segurança dos Brazileiros seja completa e duradoura.

Tenho esperança de, pelo primeiro paquete, poder transmittir a V. Ex. a noticia de meus ajustes e combinações com o Governo Oriental a bem da solução de nossas reclamações.

Creio que não nos afastaremos do terreno amigavel, porque não hei de articular senão o que fôr justo e humanamente possivel. Se, porém, o Governo Oriental não comprehender quanto deve a si e ao melhor dos seus visinhos, acceitarei com pezar, porém com decisão, a situação, que nos crear.

Reitero, etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Procedimento do Presidente da Republica á respeito da pacificação; seu desejo manifestado de subtrahir-se ás promessas já feitas.

1ª SECÇÃO.—N. 14—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL—MONTEVIDÉO, 5 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*.)

ILLM. E EXM. SR.

Nos meus ultimos officios tive a honra de informar a V. Ex. de tudo quanto havia occorrido ácerca da pacificação desta Republica até o momento, em que o Sr. Herrera communicou-me a alteração, que a seu Governo julgou conveniente fazer nas bases acceitas pelo General Flores, e *ad referendum* pelos Srs. Andrés Lamas e Florentino Castellanos.

No dia 29 communicou-me o Sr. Ministro das Relações exteriores que achavam-se escolhidos para tratar commigo sobre as reclamações do Governo Imperial os Srs. Andrés e Juanicó. Sorprehendeu-me isto, porque havia revelado ao proprio Presidente da Republica o desejo de conferenciar particular e amigavelmente com alguma pessoa, por elle authorisada, e com a qual ajustasse os meios praticos de serem satisfeitas as reclamações do Brazil.

A nomeação, porém, de duas pessoas, com o caracter official de negociadores, uma das quaes, o Sr. Juanicó, professa opiniões extremes na politica interna e externa, inquietou-me; e achando-me doente, pedi ao Sr. Loureiro que fosse ter com o Sr. Herrera, e lhe manifestasse a sorpreza, que me causava aquelle acto de seu governo, e a escolha de um personagem, com quem não podia eu ter a esperança de chegar a resultados praticos.

No dia 30 partiram para a campanha os Srs. Elizalde e Thornton, não os acompanhando eu por achar-me muito incommodado de uma bronchite: Ss.

Exs. iam, conforme haviamos promettido ao Governo Oriental, obter a adhesão do General Flores ás observações do mesmo Governo ás bases da pacificação, já acceitas por ambas as partes (officio confidencial n. 11, e nota de 23 de Junho, por copia annexa a esse officio).

Regressando aquelles senhores no dia 1 do corrente á noite, conferenciamos juntos com o Sr. Presidente da Republica no dia 2.

Do que se passou nesse conferencia, V. Ex. verá o que occorreu com o General Flores; e descobrirá ou o arrependimento do Presidente de entrar na politica de pacificação com franqueza e decisão, ou a má fé a mais deploravel, o que não posso nem devo attribuir a pessoas, que occupam neste paiz a mais elevada posição.

Na alludida conferencia disse o Sr. Elizalde ao Sr. Presidente:

Que tinha o pezar de declarar a S. Ex. que nada se havia adiantado com o General Flores, porquanto, acreditando os Srs. Elizalde e Thornton ter o Coronel Perez (commissario do Governo) levado o decreto que approvasse as bases da pacificação, não tinha o referido Coronel conduzido mais que um decreto regulando o desarmamento das forças do mesmo General.

Entretanto, para não perder tempo, tinham elle e o Sr. Thornton communicado ao Sr. Flores haver o Governo Oriental approvado as bases da paz com as alterações, de que já dei conhecimento a V. Ex., e ao que lhe respondera o referido General convir nas ditas alterações, visto serem rasoaveis. E accrescentou o Sr. Elizalde que haviam dito isto ao General para não apparecerem sem objecto de que occupar-se; porquanto, se tratassem do desarmamento, antes de acceitas definitivamente as bases da pacificação e de haver-se o Presidente entendido com Flores ácerca do objecto da carta deste, que lhe fôra entregue, logo depois do nosso regresso das *Puntas del Rozario* (copia n. 2 annexa á confidencial n. 11), seguramente expunham-se a ser desattendidos.

S. Ex. o Sr. Presidente mostrou-se incommodado com isto, e disse que nunca persuadiu-se de ser o objecto da carta do General Flores condição *sine qua non* da pacificação; que tencionava mudar o ministerio depois de tudo concluido, mas que não estava a isto resolvido antes de pacificada a Republica.

O Sr. Thornton, tomando a palavra, respondeu que qualquer que fosse o theor dessa carta, S. Ex. devia estar por ella inteirado de que o General Flores havia feito da mudança de politica a base da negociação; — que os commissarios do Governo, os Srs. Lamas e Castellanos, haviam manifesta-

do aos Ministros estrangeiros e ao proprio General Flores que era esta mudança uma necessidade indeclinavel da situação creada pela paz, e um dever do Presidente da Republica; que não podia ter para a guerra e para a paz a mesma politica, nem servir-se em situações tão completamente diversas dos mesmos Agentes, — e, pois, que tratar da paz sem se estar resolvido a isto, era nada menos do que trabalhar inutilmente e com o conhecimento prévio, de que tudo seria mallogrado.

O Sr. Elizalde accrescentou ainda que as condições de paz foram, como disse o seu collega, clara e perfeitamente expostas ao Sr. Presidente por fórmas diversas; porque umas dependiam do poder executivo, e delle Presidente por si só a mudança de politica. Que esta ultima condição era a que continha a carta do General Flores, e que portanto S. Ex. fôra plenamente informado, e com a maior bôa fé, de todos os termos da negociação. Que não era crivel que um partido armado se entregasse aos seus adversarios, e que o General Flores tratou mediante a promessa de que o Presidente se constituiria o chefe de todos os Orientaes, e não de um partido, para o que era preciso que o Ministerio não fosse a expressão nem de *colorados*, nem de *blancos*, mas a expressão da paz e a garantia da liberdade de voto nas proximas eleições. Que elle e os seus collegas não podiam, sem assumirem de futuro a responsabilidade de quaesquer successos deploraveis, aconselhar ao General Flores a tratar sem garantias e seguranças contra os abusos e violencias do partido dominante.

Pela minha parte abundei nos mesmos sentimentos, e o que disse resume-se nas ultimas palavras, que proferi, e que, comquanto asperas, manifestavam toda a indignação, de que me achava possuido, vendo tanta indecisão e tanta inexperiencia dos negocios na pessoa collocada no primeiro posto da Republica, e em occasião tão extrema para os seus mais graves interesses.

Pedi licença ao Sr. Aguirre para observar-lhe que o General Flores ia apparecer aos olhos de todos como cheio de razão no mallogro da negociação; e que poderia defender-se do seguinte modo: « Pedi ao Governo, a quem combati, dinheiro para pagar as dividas de meu exercito, postos para os soldados, a quem promovi, esquecimento de todas as faltas, que se haviam qualificado crimes, e tudo isso se me concedeu, quando tudo isso se me deveria negar, se o Governo não se achasse em tão má situação. Tratei, porém, sob a condição de que dar-se-hiam garantias politicas ao meu partido, e essa condição, que era o dever do Governo, é exactamente o que se

me recusa. A pacificação, pois, não tinha por fim evitar a guerra civil, mas assegurar o predominio do partido dominante. »

Tudo quanto disse resume-se mais ou menos no pensamento que deixo enunciado.

O Sr. Presidente, manifestamente contrariado pela discussão e embaraçado na resposta, que devera dar, fallou em deixar o poder, antes do que em commetter um acto, que estava, é verdade, na intenção de praticar depois de tudo concluido, mas que agora importava um dezar para o principio de authoridade.

Deixamol-o, depois de nos haver dito que no dia seguinte dar-nos-hia uma resposta.

Esta consta da carta dirigida ao Sr. Thornton, por copia annexa sob n. 2.

Soube que, hontem 4, reuniu-se o Ministerio, e que o Sr. Lamas assistiu a essa conferencia, sustentando que era um dever daquelle retirar-se para deixar ao Sr. Presidente a liberdade de organisar uma administração compativel com a situação, que se inaugurara. Os Ministros, porém, defenderam a opinião de que deviam continuar no poder, *por bem do principio de authoridade.*

Consta-me ainda que o Sr. Presidente fallará hoje com o Sr. Castellanos, seu conselheiro intimo; e que o Sr. Thornton propõe-se tambem dizer-lhe hoje « que S. Ex. deve pensar seriamente nas difficuldades que tem com o Brazil e a Republica Argentina, naturalmente dispostos a pôr termo aos successos do Rio da Prata, que podem crear embaraços gravissimos para todos; e que portanto é a paz não só uma questão interna, porém internacional, e que os governos Europeus não podem desejar senão a paz, applaudindo a todos os Governos Americanos, que, por seus interesses especiaes, a promovem ».

Tudo isto ha de ter commovido muito ao Sr. Aguirre, e se não me é licito dizer já que elle entrará de novo no caminho da paz, acredito que ao menos o Sr. Presidente e os seus Ministros ficarão convencidos de que não podem illudir a ninguem, e de que devem acceitar a sua posição, como ella é e lhes foi creada por sua politica de completa imbecilidade.

Quaesquer que sejam os acontecimentos posteriores, a nossa situação agora é certamente melhor, do que ha dous mezes.

Não somos já suspeitos para os Governos Estrangeiros.

Nossa politica apresenta-se sob o seu verdadeiro aspecto perante todos os homens moderados da Republica.

Só temos a vencer a resistencia do partido *blanco* extremo, que prefere a ruina da Republica á sua propria ruina, e que não comprehende que poderia tambem salvar-se sob a bandeira de uma politica de paz e de garantias para todos os partidos.

E' extraordinario que os homens da situação não vejam que o principio de authoridade foi sacrificado no dia em que elles resolveram tratar com a rebellião, e que tenham concedido tudo, e só não concedam o que é indispensavel para a paz futura, isto é, uma politica de concordia e de garantias para todos, encarnada em homens, que, como os Srs. Lamas, Villalba, Castellanos, Martinez e outros Orientaes humilhados pelas desgraças do seu paiz, condemnam todas as exagerações e todos os extremos.

Tudo isso, porém, se explica pela reunião no Governo Supremo do Estado das mais salientes mediocridades da Republica.

O Governo Imperial conhece perfeitamente o Sr. Aguirre. Sem instrucção, e não tendo jamais pensado em ser Presidente da Republica, não sabe o que quer, e nem poderia fazer o que soubesse.

O Sr. Herrera, Ministro das Relações exteriores, não é mais que um cavalheiro distincto por suas maneiras, e por seus costumes, sendo de uma intelligencia politica acanhada.

O Sr. Lapido tem toda a presumpção de um grande estadista, e sem que possua talento superior, falta-lhe inteiramente pratica dos negocios.

O Sr. Perez, Ministro da Fazenda, é pessoa, de que ninguem se occupa.

O General Lamas, Ministro da Guerra, é o mesmo que, quando commandava o exercito da Republica, consentiu que os seus subalternos commettessem muitas violencias contra Brazileiros, e até incendiassem estancias.

Já V. Ex. vê que, com semelhantes pessoas, nada podemos fazer com segurança, e que por isso, se o Sr. Aguirre não cercar-se de Ministros capazes, nada será possivel conseguir amigavelmente.

Tal é o meu juizo sobre a situação.

Reitero a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Hesitações do Governo Oriental.—Declaração do Ministro Brazileiro, de que sem Ministros, que comprehendessem a situação, não entraria em novas negociações com Flores.

1ª SECÇÃO—N. 15.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 5 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Por este paquete não posso ainda dizer a V. Ex. a ultima palavra da situação.

Ha pouco (3 horas da tarde) vieram ter commigo os Srs. Lamas e Castellanos, da parte do Exm. Sr. Presidente da Republica, e em minha presença, e na dos Srs. Elizalde e Thornton, que se achavam aqui, declararam o seguinte:

Que o Sr. Presidente promettia organisar um Ministerio de conciliação, presidido pelo Sr. Castellanos, depois do desarmamento simultaneo de Flores e de Moreno, commandante das forças do Governo; que S. Ex. daria aos Ministros mediadores todas as garantias desse procedimento, e pedia-lhes que interviessem com Flores para o fim de resolver-se por esse modo a questão pendente.

Os meus collegas entraram em discussão ácerca do assumpto, e entenderam que poder-se-hia tentar esse recurso.

Declarei, porém, positivamente que não acreditava na efficacia desse recurso, e que não podia o Sr. Aguirre inspirar-me confiança, sem estar cercado de Ministros, que comprehendam a situação. Que, pela minha parte, não me incumbia mais de missão alguma perante Flores, porque não queria achar-me d'aqui a 30 dias no mesmo ponto, a que havia chegado.

Observavam os Srs. Lamas e Castellanos que o Presidente receiava uma revolução feita pelo proprio exercito do Governo, se elle demittisse o Mi-

nisterio; e que o seu pensamento era, desarmado primeiro esse exercito, habilitar-se para sem receio cercar-se depois de pessoas dignas e appropriadas á situação.

Declarei terminantemente que, não possuindo o Governo força, com que contasse, nada podia prometter nem realisar, e que continuaria a viver de expedientes, e a fazer promessas, que não podia manter. Eu, pois, aconsèlhava antes ao Sr. Aguirre que organisasse logo um Ministerio superior ás facções, e, se me promettesse por escripto que esse Ministerio duraria até organisar o paiz, eu prometter-lhe-hia tambem prestar a esse Governo o apoio moral e material de que carecesse para evitar a anarchia da Republica. E, voltando-me para o Sr. Castellanos, disse: « Se V. Ex., organisando um Ministerio, mostrar, por uma politica forte e esclarecida, que os Brazileiros encontram garantias satisfactorias na Republica, e que nenhum abuso de authoridade ficará sem prompto castigo, poderá cada dia mais contar com o apoio de um paiz visinho, que está convencido de que as suas reclamações não podem ser attendidas efficazmente, e com proveito, senão por um Governo compenetrado de sua missão e forte para combater os desmandos dos partidos. Minhas instrucções ordenam-me que reclame do Governo Oriental justiça para os Brazileiros. Estou convencido de que os Ministros actuaes são incapazes de fazer justiça aos seus compatriotas e aos estrangeiros. Em vez de hostilisar a Republica, o Brazil apoiará o Governo esclarecido, que evitar um rompimento, fazendo-nos justiça, e servindo bem ao seu paiz. Transformando o caracter de minha missão sem alterar os fins, a que ella se propõe, serei seguramente apoiado por meu Governo. Resolva, pois, o Sr. Presidente, ácerca dessa questão, de um modo decisivo e prompto, ou nos considere logo desembaraçados da negociação com Flores, pondo-lhe termo, ficando nós desempedidos para obrarmos, como parecernos mais conveniente. »

Os Srs. Thornton e Elizalde applaudiram a deliberação, que eu acabava de tomar, e o ultimo declarou que a Confederação não deixaria o Brazil isolado no empenho de salvar este paiz da anarchia, se o Presidente tivesse a seu lado uma administração capaz.

Foram os Srs. Lamas e Castellanos ter com o Sr. Presidente, e volveram para dizer-nos — que S. Ex. achava bom o caminho que se lhe abria, mas que lhe era preciso ouvir algumas pessoas.

Esta necessidade de tomar conselhos com homens presos á situação por suas malversações ou cego espirito de partido, é o que faz do Sr. Aguirre

o homem mais indeciso e fraco, que a desgraça desta Republica collocou sobre a cadeira da Presidencia.

Não espero ter uma resposta definitiva, que transmitta a V. Ex. por este paquete.

Entretanto V. Ex. conhece o meu pensamento.

Com o Governo actual chegaremos aos meios extremos, sem resultados proficuos para o Imperio.

Nossa politica, pois, não póde ser agora outra senão fazer sahir das proprias complicações internas da Republica um Governo sensato, que comprehenda a situação e nos faça inteira justiça.

E' preciso fazer mesmo sacrificios para habilitar o proprio Governo da Republica a sahir dos embaraços. Organisado um Ministerio de homens razoaveis e prestigiosos, facil será alcançar uma solução satisfactoria das nossas reclamações, e acalmar a irritação dos Brazileiros contra o actual Governo de Montevidéo.

Não demorar-me-hei em fazer sentir a V. Ex. a necessidade e as vantagens da promessa, que fiz ao Sr. Castellanos. Empregando a nossa força da fronteira em apoiar um Governo bem organisado contra as facções que o assaltarem, eu acredito que podemos alcançar todas as vantagens *sem comprometter o paiz nos males de uma guerra, ou na elevação de um partido que, sahindo do campo da rebellião, não póde dar á Republica dias de paz e prosperidade.*

E escuso repetir que nós não podemos prestar aos Brazileiros protecção efficaz sem ordem firmada neste paiz.

Se o apoio com o auxilio da força é um sacrificio, dá-nos elle tambem influencia bastante para liquidar nossas questões.

Estou, porém, persuadido de que, se o Presidente mudar o Ministerio, este não poderá, nem carecerá de solicitar um soldado do Brazil. O Estado Oriental carece de ordem, e a sua população ambiciona vel-a restituida por um Governo de homens sinceros, activos e moralisados. Uma nova administração com estas condições, e com o apoio moral das outras potencias, terá força sufficiente para garantir a ordem e prevenir as rebelliões.

Esqueci-me de dizer que declarei terminantemente que o Brazil não fazia o menor sacrificio pelo novo Governo, se este não inaugurasse uma politica de concordia e de fraternidade para todos os Orientaes.

Despacharei para essa côrte um vapor da armada, se o Presidente resolver a questão, mudando o Ministerio. Se o não fizer, irei para Buenos-Ayres,

e discutirei com o General Mitre o meio mais seguro de fazer a paz, que desejamos, e que é o unico modo de remover as difficuldades com que luctamos, e que podem talvez comprometter o Rio da Prata em uma lucta geral.

Felizmente para nós são os interesses do Brazil os mais homogeneos com os da Republica Argentina na presente conjunctura. A nossa missão habilitar-nos-ha para restabelecer a paz no Estado Oriental. O que nos cumpre é estudar o meio melhor e mais accommodado aos tratados, se a pressão moral de ambos os paizes fôr agora inefficaz.

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. copia da carta, que, em data de hontem, dirigiu-me o General Flores, o qual, devo confessar, procedeu com lealdade, durante toda a negociação.

Reitero a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

O Presidente da Republica resolve mudar o Ministerio.

1ª SECÇÃO.—N. 17.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 6 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

São duas horas da manhã. Os Srs. Andrés Lamas e Castellanos acabam de vir annunciar-me que, depois de violenta discussão em uma reunião de pessoas notaveis, a que acabam de assistir em casa do Sr. Presidente, resolveu este mudar o seu Ministerio; e que S. Ex. receberia a mim, e aos Srs. Elizalde e Thornton, amanhã 7 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de conferenciar comnosco ácerca dos nomes, que devem compor o novo Ministerio.

Não tenho tempo para accrescentar cousa alguma. V. Ex. comprehende toda a importancia dessa deliberação do Sr. Presidente da Republica.

Reitero a V. Ex., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Conferencia dos mediadores com o Presidente Aguirre.
Cessação da mediação.—Retirada dos Srs. Elizalde e Thornton.—Viagem do Ministro Brazileiro para Buenos-Ayres.

1ª SECÇÃO.—N. 18.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, 10 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Nos anteriores officios (ns. 15 e 17) dizia eu a V. Ex. que o Sr. Aguirre resolvera entrar com franqueza na politica de paz, organisando um Ministerio, que fosse a expressão dessa politica. Isto me fôra assegurado pelos Srs. Lamas e Castellanos, por ordem de S. Ex., que designara o dia 7 para uma conferencia commigo e os Srs. Elizalde e Thornton ácerca deste assumpto (officio n. 17).

Começando essa conferencia, annunciou-nos o Sr. Aguirre o proposito em que achava-se de substituir os seus Ministros por outros; e tendo a bondade de declinar os nomes dos novos Ministros, que foram os Srs. Sienza, Pinilla, Reguena e Leandro Gomez, preparou-nos a mais extraordinaria sorpreza.

Revelando nós a S. Ex. essa sorpreza, pois que não sendo a questão de nomes — mas de politica, não havia necessidade de retirar o actual Ministerio, uma vez que os novos homens indicados significavam, talvez mais que os antigos, a politica extrema do partido dominante, S. Ex. manifestou-nos a convicção em que estava, de não ter a segurança de alcançar uma paz duradoura, sem escolher os seus Ministros dentre os homens da situação.

Mostramos a S. Ex. que no seio do seu proprio partido, e entre os amigos de S. Ex., ha homens conceituados, que desejam a paz e entendem que é ella impossivel sem darem-se garantias a todos, sem assegurar-se a

legitima intervenção nos negocios publicos aos homens influentes de ambos os partidos politicos.

Indicamos-lhe em seguida nomes significativos, como os dos Srs. Castellanos, Villalba, Andrés Lamas, Martinez, Herrera y Obes e outros. S. Ex., porém, entendeu dever permanecer nas suas idéas. Nós, portanto, lhe declaramos que a nossa missão de mediadores officiosos achava-se terminada; que acreditavamos inutil todo o exforço para que Flores se desarmasse, pois que se lhe faltava com a promessa, sob a qual tinha tratado, a saber: — que o Sr. Aguirre seria o chefe de todos os Orientaes, e não de um partido, e que por meio de um Ministerio moderado e sincero iniciaria a politica de paz, ou antes de garantias para todos. (Vide officio confidencial n. 11 de 25 de Junho, e a carta do General Flores, annexa, sob n. 2, ao mesmo officio.)

Assim terminou a conferencia com o Sr. Presidente da Republica.

V. Ex., que acha-se plenamente informado de quanto ha occorrido, póde agora ajuizar da má fé com que o Governo Oriental procedeu em todo este negocio.

O seu fim, iniciando uma negociação de paz, não foi outro senão obter, mediante enganadoras promessas, e por nosso intermedio, o desarmamento de Flores, e depois volver á sua politica fatal, a de exterminio de todos os adversarios.

Nesse mesmo dia 7 regressaram para Buenos-Ayres os Srs. Thornton e Elizalde.

Desejando conhecer o pensamento do General Mitre e entender-me com elle, como já tive a honra de manifestar a V. Ex. (officio n. 15), parti tambem para aqui no dia 8.

No dia anterior dirigi ao Sr. Herrera, de accordo com aquelles meus collegas, uma nota communicando que cessava a nossa mediação (copia annexa); e, antes de partir, procurei ao Sr. Herrera, Ministro das Relações exteriores, e declarei-lhe lealmente que precisava de entender-me com o Sr. Presidente da Republica Argentina, perante o qual achava-me tambem acreditado, e que opportunamente emittiria ao Governo Oriental a minha ultima palavra ácerca do objecto particular de minha missão, cujo curso havia sido interrompido pela negociação da paz e pelas esperanças que eu nisso depositava, para ajustar amigavelmente as questões que trouxeram-me ao Rio da Prata. Depois de algumas palavras cortezes, despedimo-nos.

Em outro officio, e depois de conferenciar com o General Mitre, mani-

festarei a V. Ex. o meu juizo ácerca do modo por que nos cumpre agora proceder.

Não julgue V. Ex. perdido o tempo que consumimos em favorecer a politica de paz, e em contribuir directamente para ella.

Sem a paz, repetirei ainda uma vez, creia V. Ex. que não resolveremos, bem nossas difficuldades. Estas são mais graves do que se julga no Brazil- e carecemos de muita prudencia e muita longanimidade para não arriscar mo-nos em um caminho de que não possamos sahir airosamente.

Reitero a V. Ex. os votos de meu profundo respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

CONFERENCIA PARTICULAR COM O GENERAL MITRE.

1ª SECÇÃO.—N. 19.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, 12 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

Illm. e Exm. Sr.

Tive a honra de informar a V. Ex. das occurrencias, que ultimaram, sem resultado, as negociações da paz. Hoje corre-me o dever de inteirar a V. Ex. da minha primeira conversa com o Sr. Presidente Mitre, afim de que possa melhor apreciar a opinião, que em outro logar emittirei, ácerca do procedimento, que ao Governo Imperial cabe observar nas actuaes circumstancias.

O Sr. General Mitre mandou o Capitão do Porto receber-me a bordo e o Sr. Ministro da Guerra esperar-me, pondo á minha disposição o seu carro para recolher-me á Legação Brazileira; horas depois fui visitado pelo Sr. Ministro das Relações exteriores. Este declarou-me que eu seria recebido particularmente, como desejava, pelo Sr. General Mitre na casa do Governo, no dia seguinte, 11 do corrente. Encontrei S. Ex. acompanhado por seus Ministros das Relações exteriores, do Interior, dos Cultos, da Fazenda, e da Guerra. Insisto nestes detalhes, porque elles patenteiam o cuidado, com que o Sr. Presidente da Republica Argentina procura significar aos Agentes do Governo Imperial as sympathias e a estima, que este lhe merece e elle não cessa de manifestar.

Depois de trocarmos algumas palavras de cortezia, começamos a fallar do assumpto, que prende a attenção publica do Rio da Prata. O Sr. General Mitre achava-se informado pelo Sr. Elizalde da maneira por que eu aprecio a situação do Rio da Prata, e as difficuldades actuaes, e as que podem surgir do estado anormal da Republica Oriental. S. Ex. está tambem persuadido de que a pacificação do Estado Oriental é o unico modo efficaz de compor todas as difficuldades da situação, e de evitar complicações futuras

e imprevistas. Os meios de alcançar isto são, no seu conceito, directos ou indirectos. Os meios directos consistem na acção commum do Brazil com a Republica Argentina para combaterem o partido, que oppuzer-se á paz, e promoverem a formação de um Governo Provisorio, que presida á organisação dos poderes publicos nas proximas eleições.

O meio indirecto seria proseguir o Brazil na exigencia da satisfação pelos aggravos, de que se queixa, e continuar a Republica Argentina a manter o *statu quo* nas suas relações com o Governo Oriental, o que obrigal-o-hia a entrar resolutamente no caminho da paz. S. Ex. ponderou que o primeiro meio encontrava embaraços nas convenções internacionaes, e teria consideraveis difficuldades praticas, sendo uma dellas acarretar para os dous Governos interventores a responsabilidade dos erros commettidos pela administração nova, e das reacções inevitaveis em taes circumstancias; que portanto o meio indirecto lhe parecia o melhor e unico adoptavel na actualidade, sendo bastante efficaz, pois que proseguindo o Brazil nas suas reclamações coagiria o Governo Oriental a entrar no caminho da pacificação. Accrescentou S. Ex. finalmente que — podia assegurar ao Brazil que, para manter a união dos dous Estados nas circumstancias actuaes, o Governo da Republica Argentina obriga-se a não ajustar com o Governo Oriental a respectiva questão pendente, sem que conjunctamente fossem attendidas as reclamações do Governo Brazileiro, e a prestar ao Imperio o seu apoio moral, não vendo no proceder deste para com o Governo de Montevidéo designios que não sejam justos e compativeis com as convenções garantes da independencia e integridade do Estado Oriental. Respondi a S. Ex. que o Sr. Dr. Elizalde conhecia a minha maneira de pensar a tal respeito, e que era a seguinte:

Que reputava o meio directo (a intervenção conjuncta para impor a paz) opposto ao espirito das convenções e cercado de difficuldades, com quanto fosse o mais efficaz para produzir a paz como se desejava;

Que o emprego dos meios indirectos poderia attingir a paz; mas que sendo elles determinados pelos aggravos soffridos por nossos compatriotas, deveriam limitar-se a dar garantias e a proteger os subditos do Imperio; assim não poderiam ir além desta necessidade, o que naturalmente tirar-lhes-hia a influencia, que nelles se depositava, para obter-se a paz;

Que sendo, pois, limitado o alcance dos meios indirectos, não fora possivel prever o termo do estado anormal da Republica Oriental; e eu receiava que não obstante as desvantagens do meio directo, viessemos mais tarde e

impellidos por necessidade indeclinavel, a pensar no emprego da intervenção conjuncta e directa para pacificar a Republica Oriental. Ajuntei que não conhecendo a opinião do meu Governo a tal respeito, nem devendo tomar por mim só a responsabilidade de um passo tão grave, eu tinha apenas em vista, com a observação, que fizera, conhecer inteiro o pensamento de S. Ex. O Sr. General Mitre disse que tinha fé em que a paz resultasse da attitude tomada pelo Brazil, por causa de suas questões pendentes, e que quando a guerra houvesse de perpetuar-se no Estado Oriental, os dous governos visinhos, obrando de conformidade com as exigencias supremas da situação, justificariam plenamente todo o procedimento, que tenha por fim pacificar um Estado, cujas perturbações agitam os paizes limitrophes. Roguei a S. Ex. que houvesse de indicar-me os meios, que chamava indirectos, e que, empregados pelo Brazil, podem, no seu conceito, promover a paz da Republica Oriental. Respondeu-me que esses eram a guerra, as represalias, e a entrada de forças pela fronteira para apoiarem as reclamações do Brazil, e garantirem aos seus nacionaes.

Entendi conveniente declarar a S. Ex. que era opinião minha individual, emittida por vezes ao meu Governo, que, no emprego de taes meios, cumpria não ir além das necessidades de defender os nossos compatriotas, e salvar as suas grandes propriedades das devastações da guerra; pois que tudo quanto excedesse disto assumia o caracter de intervenção clara e directa nos negocios da Republica Oriental, intervenção, que, como S. Ex., eu só julgava justificavel em casos supremos, e nunca deveria ser tentada pelo Imperio isoladamente; porque o seu isolamento occasionaria novos desvios da opinião publica ácerca das intenções do Governo Brazileiro, aliás sempre fieis aos tratados, e hoje tão nobremente reconhecidas pela Republica Argentina.

O Sr. Presidente observou-me que, ainda quando o Brazil procedesse isoladamente para pacificar o Estado Oriental, a sua politica seria julgada com justiça por todos, desde que, depois de feito o beneficio, tivesse, como não era licito duvidar, a nobreza de contentar-se com a gloria de concorrer para a prosperidade de uma nacionalidade, como aconteceu em 1851 para com a Republica Argentina, que sempre guardará disso preciosa recordação.

Observei a S. Ex. que, para os homens illustrados, as intenções do Governo Imperial eram sempre puras; mas que no meio das paixões, que debatem-se violentamente no Rio da Prata, era arriscada a politica, que sa-

hisse do terreno do proprio interesse nacional para fazer o bem, que se lhe não agradeceria. Conclui dizendo parecer-me que o Governo do Brazil só resolver-se-hia a essa posição, no caso de extrema necessidade, e combinando a sua acção com a da Republica Argentina, com elle interessada, e com elle compromettida na independencia do Estado Oriental.

O Sr. Presidente Mitre disse que receberia a minha carta credencial no dia, que me aprouvesse; S. Ex. adheriu á conveniencia de serem protocolisados esses e outros pontos, em que combinamos e possam servir para assegurar a harmonia de vistas do Brazil e da Republica Argentina em relação ao Estado Oriental.

Dessa conversação V. Ex. terá certamente deduzido que o desejo do General Mitre é que o Brazil faça mais do que a Confederação em prol da Republica Oriental.

Terminando aqui este officio, reitero a V. Ex. os votos de minha mui distincta consideração e respeito.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Solicitação de instrucções para significar ao Governo Oriental a ultima palavra do Governo Imperial, e de providencias para a sua boa execução.

1ª SECÇÃO.—N. 20.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, 13 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

V. Ex. conhece, por meus officios anteriores, a marcha e os incidentes da missão, de que fui incumbido. Tenho a consciencia de haver empenhado os possiveis exforços para poupar ao paiz os males d'uma situação extrema, sem comprometter a sua dignidade. Infelizmente essa situação acaba de manifestar-se claramente, porque o Governo Oriental não pode, nem quer attender aos nossos reclamos, e fez mallograr a pacificação da Republica, em que fundavamos as mais justas esperanças de resolver-se de um modo conveniente a questão internacional.

V. Ex. sabe que em minha nota de 4 de Junho ultimo, por copia annexa ao officio n. 7, eu disse ao Governo Oriental que aguardaria as ordens de meu Governo, a quem havia inteirado de não poder ou não querer o mesmo Governo Oriental satisfazer ás solicitações do Brazil.

A negociação da paz veio interromper a marcha das nossas reclamações.

Mallograda tal negociação, eu devera declarar ao Governo Oriental a ultima palavra do Governo Imperial. Esta ultima palavra devia ser a declaração de que procederiamos a represalias, e o nosso exercito penetraria no territorio da Republica para castigar quaesquer actos attentatorios da vida e propriedade dos Brazileiros, que o Governo Oriental não quer proteger.

Não tenho, porém, a segurança de achar-se o nosso exercito organisado e bem distribuido na fronteira, pois que, segundo as ultimas

noticias, o Sr. Presidente do Rio-Grande do Sul acha-se empenhado em constituil-o e collocal-o nos pontos mais convenientes. *E, pois, sem essa plena segurança, não devo tomar uma deliberação grave, que, a não ser com mais ou menos brevidade acompanhada de actos de execução,* não póde influir efficazmente no animo do Governo Oriental.

Parece-me indispensavel que seja o Governo quem delibere clara e positivamente ácerca do emprego das represalias, e quem dê as ordens para as authoridades do Rio-Grande do Sul, e escolha as pessoas que devem desempenhar taes ordens. E' ainda necessario que, quando eu significar ao Governo Oriental a deliberação do Governo Imperial a esse respeito, já tenham sido expedidas para aquella provincia as instrucções relativas ao assumpto. A nossa esquadra pouco póde fazer no Rio da Prata, sem ferir os interesses estrangeiros e dispertar reclamações contra os nossos actos. Communicando, porém, ao Governo Oriental o nosso proposito de proceder a represalias nos termos e pelo modo por V. Ex. deliberado, collocaremos as canhoneiras no Rio Uruguay, e imporemos por meio dellas ás authoridades de Paysandú e Salto o respeito devido aos Brazileiros, ficando no porto de Montevidéo os nossos navios maiores para garantirem os nossos compatriotas, que habitam esta cidade e suas immediações.

Pela copia inclusa do officio, que ora dirijo ao Presidente do Rio-Grande do Sul, V. Ex. conhecerá a minha maneira de pensar em relação ao modo por que as forças da fronteira devem proceder ao emprego de represalias. A permanencia dellas no Estado Oriental, ou tudo quanto pareça occupação de territorio, tem graves inconvenientes, e somente seria justificada pela declaração de guerra: e esta não a devemos fazer, porque a guerra ao Estado Oriental, nas circumstancias actuaes, seria a guerra ao nosso commercio e a nós mesmos, e traria talvez maiores complicações; sendo certo demais que não é só com a força existente no Rio-Grande do Sul que poderiamos tental-a, excepto *se quizermos apoiar-nos em um partido, e elevai-o ao poder, o que seria tambem um grave mal para nossos interesses futuros.*

Portanto, com este officio tenho por fim provocar do Governo Imperial a ultima palavra que devo significar ao Governo Oriental, e as explicações que V. Ex. entender conveniente dar-me para a boa execução do pensamento do Governo Imperial. Parece-me necessario que o despacho de V. Ex. sobre este objecto seja explicito, que por elle possam o Corpo Diplomatico e o proprio Governo Oriental conhecer até onde chegará a nossa

acção, e quaes as circumstancias que nos demoveriam do proposito de continuar nas represalias.

Lembrarei a conveniencia de indicar-se ao Governo Oriental que Sua Magestade está disposto a suspender as represalias e a ajustar amigavelmente as suas questões, se aquelle Governo empenhar-se em obter e obtiver a pacificação da Republica, origem do estado anarchico, em que acha-se a campanha, e da absoluta falta de protecção para a vida e propriedade estrangeira. Insisto nisto, porque da pacificação depende a melhor solução de nossas questões, pois na guerra e no estado anormal dos partidos está a causa dos soffrimentos dos nossos compatriotas, e dos aggravos do Brazil contra o Governo Oriental.

A V. Ex. compete examinar se os recursos de que dispomos habilitam o Governo Imperial para o emprego de meios mais energicos do que aquelles, que constituem simples represalias, e se devemo-nos aventurar em uma politica mais forte e de mais coacção para com o Estado visinho. Meu parecer, porém, é que, ainda quando possamos dispor de taes recursos, devemos principiar do modo menos violento, e ir gradualmente procedendo com mais energia e decisão, se fôr necessario.

Lembro a V. Ex. a necessidade de deliberar sobre a permanencia em Montevidéo da Legação Imperial, e se deve ella retirar-se para aqui, no caso de resolver-se o emprego das represalias, porquanto, no estado em que se acha, talvez não possa o Governo de Montevidéo impedir quaesquer desacatos.

Não disponho de tempo para mais; e só resta-me rogar a V. Ex. que se digne lembrar ao Sr. Ministro da Marinha a conveniencia de mandar para Montevidéo alguma canhoneira de pequeno calado para estacionar no Uruguay e transpor o Salto facilmente, estabelecendo promptas communicações com a fronteira do Quarahim e a cidade de Uruguayana.

Reitero a V. Ex. os protestos de meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

Situação dos partidos no Rio da Prata, com relação aos interesses Brazileiros em Montevidéo.

1ª SECÇÃO.—N. 21.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, 25 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Depois dos meus ultimos officios nada tem occorrido, que aggrave a situação. O Governo Argentino permanece firme em não separar a sua acção da do Brazil, no empenho de obter a paz do Estado visinho. Minhas observações me tem conduzido a formar da posição deste paiz, em relação aos negocios da Banda Oriental, o seguinte juizo:

Os partidos nas duas Republicas tem affinidades, que os approximam, e quasi os identificam. A opinião, que governa hoje a provincia de Buenos-Ayres e a Republica Argentina, vê no triumpho do partido *colorado*, em Montevidéo, uma garantia e uma communidade de idéas, que podem assegurar a permanencia do seu regimen em ambas as margens do Prata.

Em opposição a isso, o partido federal, hoje sem grande influencia na Confederação, sympathisa com os *blancos* de Montevidéo, emquanto que estes, não esperando auxilio da situação dominante aqui, *procuram-n'o no Paraguay, para onde acabam de mandar novo emissario* (o Sr. Carreras), *e nada esperam do Brazil,* cuja Missão especial receberam com desconfiança, attribuindo ao Imperio o designio de proteger a causa de Flores para corresponder ás sympathias que o partido *colorado* encontra na fronteira do Rio-Grande do Sul e na população Brazileira, estabelecida ao norte do Rio-Negro.

V. Ex. comprehende quanto póde haver de funesto nessa intervenção indirecta de Brazileiros e Argentinos nos negocios internos do Estado Orien-

tal, e todas as cautelas impostas á nossa politica pela necessidade de conseguir que naquella Republica os partidos confiem somente nos proprios recursos, e não confundam a sua causa com os interesses extranhos, que mais tarde, e com grave detrimento de seu paiz, podem determinar acontecimentos deploraveis.

Nas actuaes circumstancias, porém, não é possivel atacar de frente tantas preoccupações e tantos interesses associados ao triumpho do partido *colorado*: esses interesses agitam-se em nome dos aggravos soffridos por Brazileiros e Argentinos no Estado Oriental, cuja inepta administração não ha comprehendido a vantagem de concessões aos adversarios, com o fim justamente de evitar essas complicações internacionaes, que, a despeito dos exforços dos Governos visinhos, revertem em auxilio directo á causa da rebellião.

As negociações de paz, que aliás o Governo Oriental não devêra ter encetado sem possuir a coragem de chegar ao seu termo, influiram por modo tal no espirito publico, que não poderá mais esse Governo continuar a guerra com vantagem; emquanto, que por outro lado, perde cada dia tudo quanto ganha a rebellião.

Descubro na paz interna, mesmo obtida á custa do Governo actual, o termo de nossas questões pendentes, sem que desconheça quanto importa que o Governo Imperial, e seus Representantes no Rio da Prata, trabalhem assiduamente para que o Governo de Montevidéo, qualquer que elle seja, se regularise e não venha a ser victima de novas convulsões.

Em minhas conversas com homens das differentes parcialidades em Montevidéo, procurei mostrar, com a conveniencia indispensavel, que nem as violencias do Governo, nem o appello ás armas podem dar paz duradoura ao Estado Oriental. A probabilidade de uma rebellião dará ao Governo pretexto para usar das faculdades extraordinarias, e applicar medidas excepcionaes, que, a bem da segurança publica, parece permittir um dos artigos da Constituição. O uso indiscreto desse artigo, com as violencias de que os partidos sóem prevalecer-se para hostilisar-se, constituirá sempre a Republica em situação anormal e de commoção ostensiva ou latente.

Está, porém, mui distante ainda a epocha, em que verdades taes possam ser bem comprehendidas pelos politicos do Estado Oriental, que não tem eschola de governo, nem conhecem praticamente as leis do systema representativo.

O exemplo, que offerece hoje a Confederação, e sobretudo os exforços

perseverantes do Brazil para inspirar aos habitantes da Republica Oriental confiança nos sentimentos generosos do Governo de Sua Magestade, e no seu interesse real pela prosperidade e tranquillidade do Estado visinho, podem conseguir muito no futuro.

Entretanto, agora o que cumpre é remover o mal presente da guerra civil, e parece-me que devemos continuar a pensar nos meios de obter a paz, ainda mesmo durante a execução das medidas que o Governo Imperial haja de ordenar em relação ás nossas reclamações.

O Sr. Aguirre tem declarado ao Sr. Loureiro — que muito confia em mim, e que, se estivesse eu em Montevidéo, ser-lhe-hia de grande auxilio a bem da pacificação do paiz. O seu agente confidencial, o Sr. Reguera, recentemente chegado a esta cidade, procurou-me ha tres dias, e teve commigo uma longa conferencia, de ordem do mesmo Sr. Aguirre, segundo me disse, e da qual pareceu-me sahir satisfeito.

Confessou o Sr. Reguera que actualmente não restava ao Sr. Aguirre outra politica, que não fosse de franqueza e decisão, unico meio de obter a paz, que protesta desejar.

Eu fiz-lhe comprehender que todas as complicações com o Brazil, que viessem a surgir, aggravariam as circumstancias do Governo Oriental, aproveitariam ao General Flores, e creariam uma situação, que não está nos interesses futuros e permanentes do Brazil, comquanto possa na actualidade resolver as suas questões pendentes.

Disse-lhe tambem que o triumpho completo da rebellião seria talvez acompanhado das deportações e das violencias, e isto não creará certamente uma paz duradoura, unico resultado completamente vantajoso para o Imperio, porquanto, tranquillisado o paiz, e com um Governo regular, o Imperio não terá difficuldade em alcançar garantias reaes para os Brazileiros, sendo o primeiro interesse de um tal Governo proteger e considerar os estrangeiros, que avultam na Republica por seu numero e pelos bens da fortuna.

O Sr. Reguera pertence ao circulo das pessoas, que tem preoccupações antigas contra as tendencias da politica Brazileira, a qual não cessam de denegrir, sem procurar estudal-a seriamente; e foi por isso que repeti-lhe o que tenho dito a diversos personagens influentes em Montevidéo; isto é: que, se razões valiosas houvesse para desconfiar das vistas do Governo Imperial, os partidos da Republica deveriam fraternisar e restabelecer a paz; mas que, ao vel-os tão encarniçados na luta no momento justamente em que a imprensa revela tantos receios da politica Brazileira, não se póde

acreditar que sejam serios, nem fundados taes receios; entretanto que as minhas diligencias a bem da paz, quando o Governo Oriental parece querer o prolongamento das dissenções civis, fornecem a prova mais solemne das intenções de meu Governo, sempre favoravel e decidido á prosperidade da Republica.

O Sr. Loureiro terá prestado a V. Ex. minuciosas informações das occurrencias em Montevidéo.

O Sr. Aguirre dirigiu-se com o Ministro da Guerra ao campo do exercito legal. Acredito que emprehendeu a viagem no intuito de tratar com Flores directamente.

Reitero a V. Ex. os votos de meu profundo respeito e consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

AVISO DO GOVERNO IMPERIAL

ORDENANDO A APRESENTAÇÃO DO ULTIMATUM E A RETIRADA DA MISSÃO ESPECIAL.

1ª SECÇÃO.—MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.—RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Accuso recebida, e tenho presente a correspondencia de V. Ex., constante dos seus officios confidenciaes ns. 18, 19 e 20, de 10, 12 e 13 do corrente.

Por essa correspondencia vê o Governo Imperial confirmada a noticia que, pelos seus anteriores officios, de que foi portador o *Saintonge*, annunciara V. Ex. — de haver completamente abortado a intentada pacificação da Republica Oriental.

Communica mais V. Ex., pela referida correspondencia, a sua chegada a essa Capital, as conferencias que teve com o Chefe da Republica Argentina e com o seu Governo, as impressões que lhe deixaram taes conferencias; e por ultimo offerece á consideração do Governo Imperial os alvitres que as circumstancias lhe suggerem para proseguir no desempenho do objecto principal da sua missão.

De tudo inteirado, cabe-me em resposta dizer a V. Ex. que, visto terem-se mallogrado inteiramente os exforços empregados para a paz, mediante a qual, restituindo o socego á Republica Oriental, podiamos melhor conseguir do seu Governo as satisfações e reparações a que temos direito, pelas offensas ahi praticadas contra subditos Brazileiros, entende o Governo Imperial que, estando como está o Governo da Republica Argentina certo de nossas boas intenções, nada mais resta a fazer do que regressar V. Ex. a Montevidéo, e ahi, reatando a negociação que encetara, e na qual, por

amor das esperanças da paz, se sobresteve, marcar ao Governo da Republica um prazo mais ou menos breve, segundo as circumstancias aconselharem, dentro do qual o mesmo Governo possa dar as satisfações exigidas na fórma das instrucções de que foi V. Ex. munido, sob a comminação nellas estabelecida — de passarmos a fazer pelas nossas proprias mãos a justiça que nos é negada, visto não termos outro recurso, e não ser possivel o Governo Imperial tolerar por mais tempo os vexames e perseguições feitas aos subditos de sua nação.

Julga o Governo Imperial conveniente que o Sr. Barão de Tamandaré tome desde já posição no Uruguay, afim de impor ao Governo de Montevidéo o respeito devido aos nossos nacionaes; sendo que nessa conformidade receberá aquelle Chefe as precisas instrucções do Ministerio da Marinha.

E' necessario que na apresentação do *ultimatum* fique bem patente que das consequencias supervenientes só terá o Governo da Republica de queixar-se de si proprio, não tendo o Governo Imperial em vista senão um unico interesse, e é que os Brazileiros, como estrangeiros que são na Republica, gozem de todas as garantias que a Constituição confere aos que habitam o seu territorio.

Entende o Governo Imperial que os Ministros das demais Potencias acreditados no Estado Oriental devem ter conhecimento do nosso *ultimatum*, e das razões que a isso nos conduzem.

Entende tambem o Governo Imperial que a Legação permanente de Sua Magestade em Montevidéo deve ahi continuar, dado mesmo o rompimento das represalias por nossa parte, pois que não significam estas necessariamente a guerra, caso unico em que deve verificar-se a retirada da mesma Legação, porque importa a interrupção das relações diplomaticas.

Julga, porém, o mesmo Governo que, expirado o prazo que fôr por V. Ex. marcado no *ultimatum*, deverá a Missão especial retirar-se, depois de haver intimado ao Governo da Republica o começo das referidas represalias, fazendo nessa hypothese aviso ás authoridades na fronteira.

Previno por ultimo a V. Ex. de que ao Sr. Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul se expedem ordens para que as tropas exis

tentes na fronteira estejam preparadas e promptas para obrar no sentido de fazermos justiça pelas nossas proprias mãos.

Renovo a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.—*João Pedro Dias Vieira.*

A S. Ex. o Sr. José Antonio Saraiva.

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

1ª SECÇÃO.—N. 22.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, 26 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Continúo, no desempenho do meu dever, a informar a V. Ex. de tudo quanto possa esclarecer o Governo Imperial ácerca da questão que nos occupa.

O Sr. Reguera, agente confidencial do Governo de Montevidéo, acaba de ter com o Sr. General Mitre uma conferencia, cujo objecto S. Ex. dignou-se communicar-me, lendo-me tambem a carta que dirigira ao Sr. Aguirre, em resposta á que lhe fôra entregue pelo mesmo agente. S. Ex. escreveu ao Sr. Aguirre que deplorava haver-se mallogrado a negociação da paz por não se fazerem concessões, que mais tarde viriam a ser maiores, como o exigissem os acontecimentos; e que, fiel ao pensamento de promover a pacificação do Estado Oriental, declarava ao Sr. Aguirre que poder-se-hia reatar para esse fim as negociações, se o mesmo Sr. Aguirre começasse por cercar-se de Ministros que inspirem confiança, o que elle está agora no caso de fazer sem a mais leve apparencia de imposição estrangeira.

O Sr. General Mitre observou tambem ao Sr. Reguera que a vacillação do Sr. Aguirre denunciava-se a cada passo; que, em quanto mandava a Buenos-Ayres uma pessoa distincta para trabalhar a bem da paz, enviava ao Paraguay um commissario de guerra, como parece ser o Sr. Carreras, tão conhecido pela sua participação directa no successo de Quinteros. Quaes seriam as intenções do Governo Oriental procurando a alliança do Paraguay? Naturalmente oppor-se ao Brazil e á Republica, cuja liga sincera é fundada em interesses reciprocos. Assim, accrescentou, preparam-se acontecimentos graves, nos quaes a Republica Argentina tomará com o Brazil a posição que os factos lhes aconselharem.

Disse-me tambem o Sr. Mitre que recebera carta do General Urquiza, felicitando-o por seus exforços a bem da pacificação do Estado Oriental, e animando-o a perseverar nesse empenho, sendo que por sua parte elle Urquiza acabava de escrever a seus amigos de Montevidéo aconselhando-os a se decidirem pela paz, e que continuaria a trabalhar no mesmo sentido.

Na conversa que tive com o Sr. Reguera, me havia elle revelado alguma confiança nesse empenho do General Urquiza.

V. Ex. conhece o meu pensamento, e sabe que não desprezo aquillo que possa contribuir para o restabelecimento da ordem no Estado Oriental.

E' este o nosso interesse mais immediato, por qualquer lado que se considere o assumpto.

Não tenho, porém, esperança de ver o Governo de Montevidéo entrar nesse caminho sem que sinta praticamente, pelos resultados das nossas medidas e pelos embaraços que lhe causarmos, que é mister não illudir a questão, e acceitar todas as consequencias da sua inhabil e desgraçada politica.

O que sobretudo convém é organisar o nosso exercito e preparar-nos para qualquer eventualidade. De um dia para o outro, quando menos se espere, póde dar-se o caso de ser indispensavel precipitar os acontecimentos, e evitar complicações mais graves e embaraços que depois não seja possivel superar.

V. Ex. comprehende tambem quanto importa que a acção do desforço individual na fronteira não venha a preceder e substituir a do Governo. Vale mais certamente que entre o Exercito Imperial no territorio do Estado visinho, com o fim de pacificar o paiz, do que consentir que os Brazileiros o façam por sua propria conta. O primeiro expediente dará resultados promptos; o segundo apenas causará prejuizos, embaraçando a nossa liberdade de acção, desvirtuando as nossas intenções, e significando que o Governo do Brazil não exerce sobre os seus subditos a influencia, que merece por sua regularidade e organisação.

Antes de fechar este officio, communicarei a V. Ex. que o Sr. Aguirre não poude regressar a Montevidéo, de sua viagem á campanha, ficando em Cavelones, onde se diz que forças do General Flores procuram sitial-o, interceptando-lhe a sahida.

Os jornaes noticiam que o General Netto atravessara a fronteira com uma força armada. Recebi do mesmo Sr. Netto a carta por copia inclusa,

de 2 do corrente, que foi-me transmittida pelo General Flores. Devo rogar a V. Ex. a leitura dessa carta.

Reitero a V. Ex. os votos do meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

1ª SECÇÃO.—N. 23—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, EM 30 DE JULHO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Tive a honra de receber o despacho confidencial que em data de 21 do corrente dirigiu-me V. Ex., expondo o pensamento do Governo Imperial sobre os termos finaes da missão que foi-me confiada.

Por estes quatro dias partirei para Montevidéo, afim de cumprir as ordens que me são dadas; e não parto já, porque preciso desses dias para protocolisar a conferencia que tive com o Governo da Republica Argentina, assim como para redigir o *ultimatum* que entregarei ao Ministro das Relações exteriores do Estado Oriental no dia em que desembarcar em Montevidéo.

Não alimento a esperança de que o Governo dessa Republica ceda ao nosso ultimo appello amigavel; e, pois, creio terei de cumprir a parte final do referido despacho, que declara dever eu nesse caso regressar ao Imperio, dando fim á minha missão.

Reitero a V. Ex. os votos do meu profundo respeito e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

EXPLICAÇÕES

DADAS AO GOVERNO IMPERIAL ÁCERCA DO ULTIMATUM.

1ª SECÇÃO.—N. 25.—MISSÃO ESPECIAL EM MONTEVIDÉO—4 DE AGOSTO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Hoje cheguei a esta cidade pelas 7 horas da manhã, e ao meio dia achava-se entregue o *ultimatum* ao Governo Oriental, que por copia tenho a honra de transmittir a V. Ex. [1] N'elle justifico a marcha da Missão especial, e estou persuadido de que a prudencia com que procedemos facilitou essa justificação.

Nossas relações com esta Republica são muito especiaes: nossos interesses aqui são por tal modo ligados á prosperidade do paiz, e á consolidação de suas instituições, que tudo quanto se fizer para não chegarmos aos meios extremos, senão depois de exhauridos todos os recursos pacificos, é uma necessidade e um dever.

A politica, que não attender a essa especialidade, e não procurar destruir as prevenções subsistentes contra as intenções do Imperio, mesmo quando tivermos de vindicar injurias e reclamar contra injustiças patentes, verá sahirem ao seu encontro embaraços: removel-os antes de que arrostal-os me parece o melhor de todos os alvitres.

Se o meu procedimento houvesse sido diverso, a minha posição no momento de offerecer o *ultimatum* não seria, como é sem duvida, tão séria nem tão segura.

Tão séria, porque a accusação de pretendermos proteger a um partido

---

[1] Achar-se-ha o *ultimatum* na segunda parte, assim como todas as notas passadas pela missão especial do Governo Oriental.

politico poderia em outras condições parecer verosimil aos espiritos imparciaes.

Tão segura, porque estariamos talvez isolados.

E me persuado de que o Governo Imperial, a despeito das opiniões emittidas recentemente no Senado por alguns Oradores pouco inteirados da actual situação do Rio da Prata e da politica que ella aconselha, não deixará de considerar como a mais solida condição de paz e de segurança para todos os interesses legitimos a harmonia que felizmente existe entre o Imperio e a Republica Argentina.

Tendo de partir para a Côrte no paquete de 15 ou de 29, darei então a V. Ex. as explicações que forem necessarias para justificar o modo como redigi as conclusões do *ultimatum.*

Julgo garantidos os Brazileiros emquanto estiver suspensa a espada que levantamos sobre a cabeça do Governo de Montevidéo, e qualquer que seja a parcialidade que governe.

As instrucções que eu der ao Sr. Vice-Almirante Barão de Tamandaré, ás forças da fronteira e aos Consules do Imperio no Estado Oriental, mostrarão melhor a V. Ex. os meios que julgo mais adequados para coagirem o Governo de Montevidéo a fazer-nos justiça sem provocarem contra nós a verdadeira opinião publica do Rio da Prata.

É escusado lembrar ainda que não temos interesses em constituir nossos inimigos senão aquelles que nos fazem mal.

Os seis dias marcados no *ultimatum* são muito sufficientes para que o Governo Oriental delibere com a maior reflexão ácerca da conveniencia de satisfazer ou não ás nossas reclamações.

Renovo a V. Ex. os votos de minha elevada consideração.

A S. Ex. o Sr. Ministro de Estrangeiros.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

1ª SECÇÃO.—N. 26.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—MONTEVIDÉO, 11 DE AGOSTO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

No dia 9 recebi a resposta do Governo Oriental ao meu *ultimatum* do dia 4, concebida nos termos da copia inclusa, n. 1.

Como V. Ex. verá, essa resposta é illusoria, nem corresponde aos desejos do Governo Imperial. Ao mesmo tempo, o Governo Oriental entendeu dever devolver-me a nota que continha aquelle *ultimatum*.

Assim, hontem, passei a nota inclusa (copia n. 2), annunciando que vão ser expedidas ordens para se verificarem as represalias e as providencias necessarias a bem da segurança dos subditos Brazileiros.

Ahi julguei conveniente explicar a natureza das medidas coercitivas de que o Governo Imperial vae prevalecer-se, indicando expressamente que não duvidará exercer represalias especiaes a respeito de cada um dos casos occorridos, e mesmo empregar outras medidas mais graves, se isso fôr necessario para alcançar tudo quanto solicitou e lhe foi negado.

Devolvi tambem a referida nota do Ministro das Relações exteriores, que contém expressões inconvenientes e uma exposição de factos inexacta, que entendi não dever nem carecer rectificar.

Passei ao Corpo Diplomatico, com a circular inclusa (n. 3), copias do *ultimatum* e da nota de hontem.

Reuno, sob ns. 4 a 6, copias dos officios que nesta data dirijo aos Srs. Almirante Barão de Tamandaré e Presidente do Rio-Grande do Sul,

relativamente á posição que assumimos, e ao Sr. Consul Geral fazendo recommendações que elle e os Vice-Consules devem observar.

Reitero a V. Ex., etc., etc.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

1ª SECÇÃO.—N. 27.—MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, EM 13 DE AGOSTO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM. E EXM. SR.

Expedidas as instrucções para nossas forças de terra e mar procederem nos termos do *ultimatum*, de que V. Ex. já teve conhecimento, e ficando assim terminada a minha missão em Montevidéo, parti para Buenos-Ayres, onde cheguei hontem.

Terei a honra de explicar pessoalmente a V. Ex. todos os motivos que me determinaram a não annunciar desde já represalias por cada um dos factos a respeito dos quaes reclamamos, limitando-as por ora ao fim de tornar effectiva a protecção de que carecem os Brazileiros. Consignarei aqui, entretanto, o mais forte desses motivos. Para exercer taes represalias, fôra preciso atacar a Capital ou outros pontos, em que se acharem as authoridades accusadas dos abusos e crimes de que nos queixamos: isto seria quasi a guerra, mas guerra sem resultado definitivo, pois que só poderia produzir consequencias uteis a que fizessemos com o nosso exercito em marcha para Montevidéo, e com o fim de destruir o Governo existente, sobre o qual exclusivamente péza a responsabilidade dos males que soffremos.

Comtudo, resalvei na ultima nota (em data de 10, por copia annexa ao officio n. 26) o caso de ser preciso chegarmos até o emprego de represalias motivadas por cada um dos factos occorridos; e assim fica o Governo Imperial com a liberdade de aggravar as medidas que annunciei, quando e como julgar conveniente.

Hontem mesmo encontrei-me com S. Ex. o Sr. Ministro das Relações exteriores desta Republica, e conversei com algumas pessoas notaveis.

As discussões do Senado Brazileiro produziram máo effeito neste paiz; porquanto, convencidos todos de que a pacificação do Estado Oriental é o modo mais nobre e o meio pratico de se resolverem as difficuldades pendentes, evitando-se successos imprevistos, não comprehendem aqui como não possa ella ser o primeiro desejo do Imperio.

Isto excita a curiosidade de algumas pessoas, que julgam necessario verificar qual seja exactamente a posição do Brazil, e quaes os seus designios; entretanto que, por outra parte, amigos do Governo de Montevidéo procuram torturar as nossas intenções e agitam a arma bem conhecida de suspeitas e intrigas contra o Imperio.

É assim que annunciam-se interpellações no Congresso Nacional ao Governo Argentino, sobre a sua attitude relativamente á politica que o Brazil acaba de adoptar. Confio que a discussão esclarecerá a situação, e que as declarações ministeriaes sejam francas, cordeaes e sinceras a nosso respeito. V. Ex. verá um annuncio disto no artigo editorial da *Nacion Argentina* de hoje.

E, para que a opinião seja completamente esclarecida, julguei util fazer publicar aqui as notas trocadas com o Governo de Montevidéo, onde já o foram tambem.

Devo regressar a essa Côrte pelo paquete de 27, não só para cumprír as ordens do Governo Imperial, como para informar a V. Ex. de circumstancias a que cumpre attender para desenvolver com segurança a nossa politica na presente conjunctura, e dar aos acontecimentos uma direcção proveitosa a todos.

Não posso, porém, deixar de adiantar agora que, se tívermos de sahír do circulo das represalias, que garantem, é verdade, aos nossos concidadãos, mas não resolvem o mal presente, devemos tomar uma posição que nos poupe definitivamente, e a estes paizes, todos os inconvenientes da situação actual e todas as eventualidades de um futuro imprevisto, tanto peior talvez quanto menos energicos e menos promptos forem os meios empregados.

O nosso exercito deve ser preparado para vir, se fôr preciso, até Montevidéo.

A guerra intestina começa a assumir um caracter máo. A tomada da Florida por Flores foi acompanhada de alguns fuzilamentos, barbara repre-

salia de egual procedimento do Governo de Montevidéo, contra que Flores protestára em officio dirigido ao Ministro da Guerra, annunciando que trataria os prisioneiros que fizesse do mesmo modo por que eram tratados os que cahiam nas mãos dos chefes do exercito legal.

Este caracter da guerra póde destruir as ultimas esperanças de paz, e aggravar as cousas de modo que sejamos forçados a participar directamente dos acontecimentos.

O Ministro Italiano occupa-se de ajustes de paz com Flores, a quem escreveu para esse fim. A meu ver, porém, nada conseguirá. Só o Brazil e a Republica Argentina podem influir no animo de Flores, e demovel-o de não exagerar as suas pretenções; porque só os dous Governos respectivos lhe inspiram confiança pelo desejo sincero, que mostram, de ver a moderação e a regularidade presidir á politica de Montevidéo.

As interpellações ao Governo no Congresso Argentino, a que ácima alludi, vão ser deduzidas por um deputado de Entre-Rios, e parente do General Urquiza. Se esta circumstancia denuncia o pensamento intimo desse General, é o que não estou habilitado para aventurar.

Os jornaes de Montevidéo revelam o modo por que o Governo Oriental aprecia as cousas, e que o seu plano politico reduz-se a implorar protecção ao Paraguay, ao mesmo General Urquiza e aos Ministros das Potencias Européas, e a concitar a opinião das provincias Argentinas contra o Presidente Mitre, que está, segundo insinuam aquelles jornaes, favorecendo á politica de absorpção do Governo Imperial.

Não creio que o Paraguay se intrometta em um conflicto, em que não está empenhado nenhum interesse seu.

Não acredito que as Potencias Européas resolvam-se a embaraçar o Brazil em negocio estranho a ellas, creando assim um direito internacional novo.

Não se póde esperar que o General Urquiza afaste-se agora do Presidente da Confederação, cujo accordo tem parecido cultivar cordealmente.

E' prudente, porém, pensar em todas as hypotheses, e nas modificações

que o movimento inconstante dos interesses possa operar na successão natural dos factos politicos.

Os Ministros Europeus que, nas circumstancias actuaes, se mostram apreciadores esclarecidos, cordeaes e bem intencionados ácerca da politica do Imperio, são justamente os representantes da Grã-Bretanha, Mr. E. Thornton aqui, e Mr. W. Lettson em Montevidéo; e isto é ainda mais apreciavel pelo estado actual das relações do Governo Imperial com o de Sua Magestade Britannica.

Em Montevidéo não existe acreditado Ministro dos Estados-Unidos, e o que este paiz tem aqui se ha mostrado indifferente á nossa questão.

Reitero a V. Ex. os votos do meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA AO GOVERNO IMPERIAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL.—BUENOS-AYRES, EM 6 DE SETEMBRO DE 1864.

(*Confidencial*)

ILLM.^{MO} E EXM. SR.

Partindo amanhã para essa Côrte, venho dar conta a V. Ex. do uso que fiz das authorisações que me foram dadas pelo Aviso confidencial de 20 de Abril.

N'esse Aviso dignou-se V. Ex. declarar-me que, convindo ter eu á minha disposição os meios pecuniarios indispensaveis, ficava authorisado para saccar pelas quantias que dispendesse:

1.º Com a protecção a Brazileiros;

2.º Com agentes confidenciaes;

3.º Com o augmento de minha representação, se as circumstancias o exigissem.

Tendo a ajuda de custo que, conforme a lei, V. Ex. se serviu arbitrar-me, chegado para fazer face tambem á insufficiencia dos vencimentos mensaes que me foram designados, não tive necessidade de prevalecer-me da faculdade concedida na ultima parte do referido Aviso.

Quanto ás despezas extraordinarias, nenhuma foi necessario fazer além das publicações e outras na importancia de 546$580, e da de expediente da Missão na de 268$420. [1]

Reitero a V. Ex. os votos de meu profundo respeito.

A S. Ex. o Sr. Ministro de Estrangeiros.—*José Antonio Saraiva.*

---

[1] A ajuda de custo foi de 3 quarteis, isto é, de 15 contos.

CARTA DO MINISTRO DE ESTRANGEIROS

AO SR. CONSELHEIRO SARAIVA.

RIO DE JANEIRO, 6 DE SETEMBRO DE 1864.

(*Confidencial*)

Exm. amigo e Sr. Conselheiro.

Quiz o destino que me achasse com a pasta dos Negocios Estrangeiros quando aqui chegou a carta de V. Ex. dirigida ao meu digno antecessor em 28 do mez proximo findo. Tendo elle tido a bondade de m'a transmittir, cabe-me a honra de dar-lhe a devida resposta.

Não creio necessario assegurar antes de tudo a V. Ex. que o actual Gabinete continúa a depositar no seu Enviado em Missão Especial a mesma decidida confiança que merecia do que resignou o poder, pois que V. Ex. deve sem duvida estar disso convencido.

Passando, portanto, a considerar o conteúdo da carta de V. Ex., cumpre-me ponderar que, de perfeito accordo com o seu pensamento, o Governo Imperial ardentemente deseja tambem que se consiga a pacificação da Republica Oriental, enxergando nella o meio de remover graves embaraços e sérias complicações de todo o genero para o Imperio.

Assim que, applaudiu o Gabinete a resolução que V. Ex. tomou de demorar-se em Buenos-Ayres, e deixa ao seu criterio o conservar-se ahi o tempo que julgar preciso, afim de exercer pela paz a influencia que julgar necessaria; certo o Governo Imperial de que, em caso algum, será compromettida a posição que assumimos, e da qual só poderemos recuar após uma situação que garanta as satisfações por que ora pugnamos.

De officio digo a V. Ex. qual o pensamento do Governo Imperial a respeito da intervenção directa nossa para o conseguimento da paz, e qual o modo por que julga o Governo que por ora deve proceder a nossa força. V. Ex., porém, no theatro dos acontecimentos, está mais habilitado para os

apreciar, e, portanto, espero que me communicará as suas a esse respeito com a franqueza e lealdade que o caracterisam.

O Governo conta que V. Ex. continuará a auxilial-o com as suas luzes e o seu reconhecido patriotismo; e eu aproveito a occasião para offerecer a V. Ex. os protestos de toda a minha consideração e estima. [1]

De V. Ex.

Amigo e muito attento venerador

Carlos Carneiro de Campos.

P. S.—Peço a V. Ex. o favor de esclarecer-me sobre qual o assumpto a que se refere o protocollo de que falla em sua carta; sentindo que não podesse ter vindo a copia.

---

[1] Esta carta foi recebida depois de me achar no Rio de Janeiro, por não me encontrar em Buenos-Ayres.

SEGUNDA PARTE

APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAES.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. CONSELHEIRO SARAIVA AO ENTREGAR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA ORIENTAL A SUA CARTA DE CRENÇA.

EXM. SR. PRESIDENTE:

A carta de S. M. o Imperador do Brazil, meu augusto soberano, que tenho a honra de entregar a V. Ex., me acredita como seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica Oriental do Uruguay.

Conseguir que por meio de uma politica previdente, e com perseverança executada, sejam garantidos os direitos e os interesses legitimos dos meus concidadãos domiciliados no interior da Republica, tal é, Sr. Presidente, o objecto especial da minha Missão e o vivo desejo do Governo de Sua Magestade.

Só a adopção dessa politica dissipará todas as causas proximas ou remotas que de futuro possam perturbar as relações de perfeita cordealidade que S. M. o Imperador do Brazil tem muito a peito cultivar com esta Republica.

Não ha exforço que demasiado seja, Sr. Presidente, para conciliar os interesses de dous Estados limitrophes e americanos, e assentar as suas relações internacionaes em bazes solidas e permanentes.

Pela minha parte, dar-me-hei por feliz se, grangeando a benevolencia de V. Ex., puder eu tornar bem patente toda a nobreza dos sentimentos do Imperador, que não cessa de fazer votos pela paz e prosperidade da Republica Oriental do Uruguay.

RESPOSTA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA ORIENTAL AO DISCURSO DO MINISTRO DO BRAZIL EM MISSÃO ESPECIAL JUNTO AO GOVERNO DA MESMA REPUBLICA.

Sr. Ministro:

Fica em minhas mãos a carta de S. M. o Imperador do Brazil que acredita V. Ex. como seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto do Governo da Republica.

O Governo Oriental, que não tem podido nem póde deixar de reconhecer a reciproca conveniencia de manter as mais francas, leaes e amigaveis relações com o de S. M. o Imperador do Brazil, e que crê haver dado demonstrações de sua solicitude para que essas boas relações sejam permanentes e inalteraveis, recebe com satisfação a Missão de V. Ex., que tem por fim tão importante objecto.

Entendo, como V. Ex., que não se deve omittir exforço algum da parte de ambos os Governos para que os interesses dos dous Estados limitrophes e amigos sejam firmemente garantidos por meio de relações internacionaes fundadas no franco e effectivo acatamento á justiça e ao direito reciproco, com respeito aos principios de ordem e authoridade, unicas bazes solidas de uma amizade sincera e permanente.

Não póde haver difficuldade nem perigo para os direitos e interesses legitimos dos cidadãos dos dous paizes, nem causas proximas ou remotas capazes de perturbar as relações de perfeita cordealidade entre ambos os Povos e Governos, se estes se inspirarem de uma politica bazeada naquelles principios, se essa politica fôr leal e perseverantemente executada.

Acceito e agradeço, Sr. Ministro, as benevolas manifestações de V. Ex., e assim como espero que a rectidão e illustração do Enviado Extraordinario de S. M. o Imperador do Brazil saberá tornar patente a nobreza dos sentimentos que animam ao seu Augusto Soberano para com este paiz, V. Ex. deve estar seguro de que o Governo Oriental, consequente com suas declarações e com seus actos, ha de dar testemunho ao de Sua Magestade da elevação de suas vistas e da lealdade de seus sentimentos.

PROTESTO DO GOVERNO ORIENTAL

CONTRA A ENTRADA DE FORÇAS DO IMPERIO NO TERRITORIO DA REPUBLICA.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 16 DE MAIO DE 1864.

Sr. Ministro:

Em 26 de Abril proximo passado tive a honra de dirigir a S. Ex. o Sr. Dr. Loureiro, Ministro Residente do Brazil, uma nota solicitando de S. Ex. que se servisse confirmar ou ratificar a exposição que fazia na referida nota — de uma declaração que S. Ex. me transmittiu verbalmente de ordem de seu Governo, relativa aos fins que o mesmo Governo tinha em vista collocando um exercito na fronteira do Imperio com a Republica.

S. Ex. o Sr. Dr. Loureiro não julgou dever corresponder áquella minha nota, assim como tambem ás posteriores que sobre o mesmo assumpto recebi ordem de dirigir-lhe, com as datas de 4 e 13 do corrente.

Na entrevista com que V. Ex. honrou-me a 14, acompanhado de S. Ex. o Sr. Ministro residente no Imperio, teve V. Ex. a bondade de manifestar-me que, devendo contestar os pontos das minhas citadas notas no correr da Missão Extraordinaria que desempenha, devia S. Ex. o Sr. Loureiro considerar-se fóra do caso de tratar desses assumptos, declarando V. Ex., se bem me lembro, que, não obstante a difficuldade de prever hoje successos que poderiam desenvolver-se para o futuro, podia assegurar desde já que não era da intenção do Governo Imperial fazer passar o seu exercito a linha de fronteira.

Não achei inconveniente em receber no curso da Missão de S. Ex. o Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador a resposta que devia ter dado ás minhas notas de 26 de Abril, 5 e 13 do corrente a Legação permanente do Brazil.

Ao referir a conferencia tida com V. Ex., S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, que ficára satisfeito do espirito de que V. Ex. se tem mostrado

animado, ordenou-me, não obstante, relativamente ao ponto de que me occupo, que fizesse antes de tudo saber a S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva que, em qualquer circumstancia, a passagem não consentida de tropas Brazileiras pelo territorio Oriental seria considerada como um ultrage á soberania e independencia da Republica.

Essa passagem pelo territorio Oriental de forças do Imperio do Brazil seria um passo tanto mais grave quanto mais difficil são as circumstancias em que o paiz se acha por causa da invasão Flores, especialmente quando ainda não tem sido satisfeitas e estão sem respostas as sérias queixas e reclamações, que por motivo dessa invasão, e para prevenir suas fataes consequencias em prejuizo de todos os habitantes da Republica, incluida a população Brazileira, foram dirigidas reiteradamente pelo Governo da Republica ao de S. M. o Imperador do Brazil.

V. Ex., digno representante de um Governo zeloso de sua dignidade e seus direitos, achará sem duvida justificado o motivo da declaração que acabo de fazer, tendente não só a salvar em todo o caso os direitos e a dignidade da Republica que podessem chegar a ser compromettidos, como a tornar mais facil e mais cordeal a intelligencia a que deseja ardentemente chegar o Governo Oriental com o de S. M. o Imperador do Brazil.

Tenho a honra de confessar-me, com a mais alta consideração, de V. Ex. attento e seguro servidor.

A S. Ex. o Sr. D. José Antonio Saraiva, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Imperio do Brazil.—*Juan José de Herrera.*

NOTA DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 18 DE MAIO DE 1864.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador do Brazil e seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica Oriental, tem a honra de dirigir-se a S. Ex. o Sr. Ministro das Relações exteriores para communicar-lhe o objecto da Missão de que se acha encarregado.

Esse objecto não é novo, e tem merecido a solicitude constante da Legação Imperial em Montevidéo, desde 1851, para não fazer referencia a uma epocha anterior. É elle ainda, como foi sempre, obter para os cidadãos Brazileiros, residentes no Estado Oriental, a segurança e a protecção que as leis da Republica dispensam a todos, nacionaes ou estrangeiros.

O Sr. Ministro das Relações exteriores sabe que o Governo Imperial tem sido incansavel em occupar a attenção do Governo da Republica com as violencias de todo o genero commettidas contra Brazileiros domiciliados na Campanha. O quadro incompleto dessas violencias, transumpto de longos, acerbos e não interrompidos soffrimentos, o qual tem o abaixo assignado a honra de pôr de novo sob as vistas illustradas de S. Ex., mostra perfeitamente que quasi todas as justas reclamações do Governo Imperial tem sido constantemente desattendidas.

Se alguma vez as violencias commettidas por particulares contra Brazileiros foram averiguadas e punidas pelos tribunaes da Republica, não era, porém, castigado o abuso da authoridade, que frequentemente mostrava-se caprichosa e parcial em relação aos subditos de S. M. o Imperador.

Muitas vezes o Governo deste paiz tirava argumento dos seus embaraços internos para explicar a impunidade dos attentados contra a vida e a propriedade de Brazileiros, e o Governo Imperial, pesando taes difficuldades,

dava provas sempre da mais assignalada longanimidade perante esses attentados, interessado como era, e como é ainda, na consolidação das instituições do paiz, e certo tambem de que d'ahi devera nascer uma ordem de cousas, em que podessem alcançar justiça inteira e segurança completa os seus infelizes compatriotas.

O Governo Imperial acreditava que o desta Republica ganharia de dia em dia mais força e influencia legal, não só para tornar effectiva a punição dos crimes commettidos pelos particulares, como para reprimir e castigar os desmandos e violencias dos seus agentes administrativos e policiaes.

Essas esperanças, porém, Sr. Ministro, se tem desvanecido.

O quadro junto demonstra que cada reclamação desattendida, cada abuso de authoridade, impune, foi a origem de novos e numerosos attentados, e muitos de caracter ainda mais grave. Tudo isso gerou no espirito dos Brazileiros domiciliados no interior da Republica a convicção de que os exforços do seu Governo eram inefficazes para garantir-lhes a vida, a honra e a propriedade.

Tal foi, Sr. Ministro, a consequencia deploravel da imprevidente politica observada pelos agentes do Governo da Republica.

E as constantes reclamações do Governo Imperial, sempre desattendidas, tinham por fim justamente prevenir uma situação tão grave, qual a que resulta de semelhante convicção formada no espirito de estrangeiros pacificos e industriosos, de cuja segurança dependia tambem a prosperidade da Republica que promoviam por seu trabalho.

Emquanto os soffrimentos da população Brazileira, tão numerosa na Republica e tão digna de protecção, não foram sobremaneira aggravados pela actual guerra civil, eram elles supportados com patriotica e nobre resignação; e podia o Governo Imperial, por si e por seus delegados, inspirar aos seus compatriotas as esperanças que ainda depositava na illustração do Governo da Republica, e nos perseverantes exforços para alcançar de um Estado visinho e amigo aquillo a que tinha indisputavel direito.

Manifestou-se, finalmente, Sr. Ministro, a situação que o Governo Imperial receiava e procurou sempre evitar.

A descrença e o desespero geraram animosidades deploraveis, que, estimulando o desforço individual dos offendidos, os tornaram auxiliares da guerra civil, não obstante os conselhos e as ordens emanadas do Gabinete de Sua Magestade.

O Governo Oriental está bem informado de que o Governo Imperial,

observando a mais escrupulosa neutralidade nas luctas intestinas deste paiz, ha sido incansavel em recommendar á Presidencia da Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul medidas que obstem á passagem, pela fronteira, de tropa em auxilio da rebellião que domina uma parte da Republica. Não obstante, porém, essas providencias, um crescido numero de Brazileiros apoia e auxilia a causa do General D. Venancio Flores, exhibindo perante o Governo Imperial, como motivos do seu procedimento, não sympathia por um dos partidos politicos deste Estado, mas a necessidade de defenderem a sua vida, honra e propriedade contra os proprios agentes do Governo da Republica.

O grito desses Brazileiros repercute por todo o Imperio, e principalmente na Provincia vizinha de S. Pedro do Rio-Grande do Sul; e o Governo Imperial não póde prever, nem poderá talvez evitar o effeito dessa repercussão, se, para remover-lhe as causas indicadas, não contribuir promptamente o Governo da Republica com franqueza e decisão.

Sem embargo da urgencia das circumstancias, e ainda do estado de excição do espirito publico Brazileiro, o Governo Imperial prefere dirigir-se amigavelmente ao Governo da Republica, na confiança de que esse appello amigavel surtirá o resultado que deseja, e que a ambos os paizes tanto importa.

O Governo Imperial, Sr. Ministro, acha-se no firme proposito de evitar que os Brazileiros residentes neste Estado recorram á bandeira de partidos para tornar effectivas as garantias a que tem direito, seguro como está de que não necessitam elles de outra protecção além da do seu Governo e das leis da Republica, perfeita e sinceramente executadas.

Com esta esperança, o Governo Imperial ordenou-me que solicitasse do Governo da Republica, como as unicas providencias efficazes para remover os males que affligem aos seus compatriotas, as seguintes:

1.° Que o Governo da Republica faça effectuar o devido castigo, se não de todos, ao menos daquelles dos criminosos reconhecidos que passeiam impunes, occupando até alguns delles postos no exercito Oriental, ou exercendo cargos civis do Estado.

2.° Que sejam immediatamente destituidos e responsabilisados os agentes de policia que tem abusado da authoridade de que se acham revestidos.

3.° Que se indemnise completamente a propriedade que, sob qualquer pretexto, tenha sido extorquida aos Brazileiros pelas authoridades militares ou civis da Republica.

4.° Finalmente, que sejam postos em plena liberdade todos os Brazileiros que houverem sido constrangidos ao serviço das armas da Republica.

E, para que de futuro se não reproduzam os attentados de que tem sido victimas os cidadãos Brazileiros, julga ainda o Governo Imperial indispensavel:

Que o da Republica expeça, dando-lhes toda a publicidade, as convenientes ordens e instrucções aos diversos agentes da authoridade, nas quaes, condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, recommende a maior solicitude e disvelo na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias nellas promettidas aos habitantes do seu territorio;

Que expeça do mesmo modo as ordens e instrucções precisas para que seja fielmente cumprido o accordo celebrado e subsistente entre o Governo Imperial e o da Republica, pelas notas reversaes de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitados os certificados de nacionalidade passados pelos competentes agentes dos dous Governos aos seus respectivos concidadãos;

Que, por ultimo, empregue o Governo da Republica os meios precisos, afim de que os agentes consulares Brazileiros nella residentes sejam tratados com a consideração e deferencia devidas ao logar que occupam; respeitando-se as attribuições e regalias que lhes são proprias, já pelos estylos consagrados entre nações civilisadas, já pelo direito convencionado entre o Imperio e a Republica.

O Governo Imperial espera que o da Republica não se demorará em corresponder com a solução desejada ao reclamo justo e amigavel que elle, a bem dos subditos Brazileiros, dirige ao bom senso, ao criterio e aos sentimentos de justiça do Governo Oriental, não menos que aos seus proprios e mais elevados interesses.

E tanto mais lisongea-se com esta esperança, quanto está convencido o Governo Imperial de que por este modo não será difficil conseguir o espontaneo desarmamento dos Brazileiros, os quaes, como declaram, adheriram á causa do General D. Venancio Flores tão somente em defeza da sua vida, honra e propriedade.

O abaixo assignado tem egualmente ordem do seu Governo para prevenir ao da Republica de que, no intuito de fazer respeitar o territorio do Imperio e melhor impedir a passagem de contingentes pela fronteira da Provincia do

Rio-Grande do Sul para o General Flores, o Governo de S. M. o Imperador resolveu augmentar a força estacionada na mesma fronteira.

O abaixo assignado prevalece-se da opportunidade para reiterar a S. Ex. o Sr. Ministro das Relações exteriores as expressões da sua distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. D. Juan José de Herrera, Ministro e Secretario de Estado das Relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay. — *José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO MINISTRO BRAZILEIRO EM MISSÃO ESPECIAL.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 24 DE MAIO DE 1864.

Sr. Ministro:

O abaixo assignado, Ministro das Relações exteriores, teve a honra de receber, e levou ao conhecimento de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, a nota de 18 do corrente, que lhe dirigiu S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, e tem ordem de responder-lhe, como passa a fazel-o, empenhando-se em traduzir fielmente o espirito de amigavel deferencia com que o Governo Oriental presta sempre attenção ao de S. M. Imperial.

A situação que atravessa este paiz, e que tem creado ao seu Governo a invasão que, meditada, organisada e armada em territorios Argentinos e Brazileiros, occasionou a mais ruinosa e injustificavel guerra, sem que até hoje se tenha posto paradeiro por parte de nenhuma das authoridades desses territorios aos attentados commettidos, collocariam o mesmo Governo no caso bem justificavel de desattender a reclamações retrospectivas, com cujo numero, reunido de proposito, com cujas exagerações e inexactidões pareceria querer-se minorar a responsabilidade e justificar procedimentos que, ante o direito e as attenções devidas á Republica por parte dos paizes limitrophes, não tem justificação possivel.

Licito seria ao Governo Oriental, no meio das amarguras por que faz passar o paiz uma guerra destruidora, que o espirito hostil, a inercia ou incuria dos Governos vizinhos nos tem occasionado, fechar seus ouvidos até que fossem completamente desaggravados a justiça, a razão e o direito da Republica atropellados. A Republica poderia, mostrando o sangue de seus filhos e a ruina de seus habitantes, dizer ao Imperio: «Acima do vosso direito de reclamar, está o dever de satisfazer; vêde o sangue que a vossa

imprevisão tem feito e faz derramar; vêde a ruina que vossa incuria produzio e produz, o atrazo a que me condemna a connivencia de vossos caudilhos; lembrai-vos de que quando estavamos em harmonia, confiados na lealdade reciproca, pedi-vos respeito ao menos para o meu direito, e conjurei-vos a que, do vosso seio, armados e com designio formado, não surgissem impunes os meus algozes; lembrai-vos de que me desattendestes, que deixastes impassivel afiar essas armas, hoje em mãos de vossos filhos, destinadas a derramar esse mesmo sangue, a conculcar esse mesmo direito; lembrai-vos que, impassivel em deixar premeditar o crime, impassivel tendes estado para deixal-o consummar-se; lembrai-vos, emfim, de que sou vossa victima, e respeitai-me, não me lançando imputações, não me accusando, nem justificando os meus verdugos; em uma palavra, não mudeis os papeis que a cada um de nós cabe pelos successos que ahi estão. »

Assim poderia o Governo Oriental, em nome da Republica, receber as reclamações que tem o encargo de articular ante elle o Ministro Brazileiro; e o Governo Oriental teria razão, teria direito.

Não fará, porém, valer sua razão; usará do seu direito tal qual lhe conferem os successos, prestará attenção a toda a queixa justificada por actos seus passados e presentes, comtanto que não o colloquem, por ameaças ou desconhecimento de seu direito, em uma situação desesperada, que o convença de que, por muita que seja sua longanimidade e resignação, não lhe fará justiça quem lh'a deva.

Em todas as extremidades um povo pundonoroso não deve deter-se, nem mesmo ante a certeza de sua ruina, e deve lançar-se sem trepidar aos azares do seu destino.

A missão especial que traz S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva junto do Governo da Republica, sem duvida que encontrará os meios de servir aos legitimos interesses do Imperio neste paiz, sem collocar a Republica naquella dura situação.

S. Ex. está animado do espirito de conciliação; o Governo Oriental o está tambem. S. Ex. aspira alcançar resultados de utilidade pratica para o seu paiz; é essa tambem a aspiração do Governo Oriental com relação ao seu.

É, não obstante, para lamentar-se que se tenha julgado mais conveniente e mais util remontar-se a uma epocha passada, e iniciar, com processos que nada têm que ver com a actualidade, actos com o objecto, quiçá, de produzir resultados beneficos para a Republica e para o Imperio, que até hoje

se tem procurado alcançar por meios inadequados, no conceito do abaixo assignado.

As recriminações retrospectivas, feitas por uma parte, dispertão as que a outra parte poderia levantar identicas. A força que como prova se attribua a umas, tem tambem as outras, e como seria a mesma a força de ambas em prova de asserções em contrario, ficariam ambas debilitadas, além de serem inopportunas e talvez inconvenientes.

Isto diz o abaixo assignado, porque S. Ex., para fundamentar a sua nota de 18, apresenta como provada uma relação minuciosa de todas as reclamações do Governo Imperial contra o da Republica, motivadas umas vezes por abusos de authoridade subalterna policial, outras por crimes ou delictos particulares contra pessoas ou propriedades Brazileiras situadas no paiz. Todas essas reclamações, á excepção de uma ou outra, são anteriores á epocha da invasão.

Dada mesmo a existencia dessas reclamações, tal como se descreve, é inexacto affirmar-se que foram desattendidas muitas dellas, que não tiveram solução outras, e que estão pendentes as demais.

Muitas vezes duvidou-se dos factos sobre que se fundaram: seguia-se a discussão, e, depois de conferencias e de communicações escriptas, a Legação Brazileira calou-se. Muitas vezes tambem tiveram solução essas mesmas reclamações e muitas outras, Sr. Ministro, com as quaes teria sido util formar-se um quadro tão minucioso como o que S. Ex. apresentou daquellas.

Em contraposição a essa relação, que fórma o quadro das reclamações Brazileiras, anteriores á invasão, viu-se o abaixo assignado obrigado a formar o quadro das reclamações Orientaes contra o Governo Imperial por assumptos de identica ou de peior natureza, reclamações que estão umas pendentes e foram outras desattendidas.

Não está no espirito do Governo Oriental fazer com esse quadro (annexo n. 1) recriminações inopportunas. Se alguma carga delle resulta contra a administração publica Brazileira, não serve nem servirá ella para o abaixo assignado na discussão, senão para demonstrar a improcedencia da accusação que se faz á administração publica Oriental.

Sendo as causas que produzem umas e outras reclamações de ordem estranha aos successos da actualidade, tendo ellas suas raizes em outro terreno, chegará a occasião em que ambos os Governos reclamantes estudem essas causas e procurem o seu desapparecimento.

Desde já, porém, e com referencia a toda a reclamação justa que tenha

adduzido ou adduza o Governo Imperial, e afim de collocar-se o Oriental no terreno em que acceita toda discussão, o abaixo assignado tem ordem de declarar a S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva, franca e sinceramente, que é desejo decidido do Governo da Republica attender a toda a reclamação ou pedido, fundado em direito, para o fim de proteger os interesses legitimos da população Brazileira domiciliada neste territorio.

Prestando-se a isso, entende o Governo Oriental que não faz concessões ao Imperio visinho; entende sim que faz justiça, o que quer dizer que obra por conveniencia propria; e longe de suppor-se que a denuncia leal e fundada, por parte do Governo Imperial, de um abuso ou de um attentado contra aquelles legitimos interesses ha de dispertar pezar, ou desagrado ao Governo do abaixo assignado, tenha-se sempre como certo que tal denuncia será considerada como um apoio, como um auxilio aos desejos deste Governo.

Proteger efficazmente o interesse legitimo estrangeiro ligado ao paiz, protegel-o, tornando praticas as instituições liberaes da Republica, que amparam a todos os seus habitantes, é um dever e uma conveniencia nacional; e porque é assim, deve-se sem difficuldade comprehender que, venha donde vier o aviso de que as devidas garantias não existem, feliz se considerará a authoridade de concorrer para evitar ou reprimir o acto abusivo. E toda a vez que a denuncia da falta de garantia venha acompanhada da prova de cumplicidade de algum individuo dependente da authoridade, lamentará o Governo ver-se mal servido, porém não recuará ante o dever e a conveniencia do castigo adequado.

Não viu nem vê o Governo Oriental deshonra em assim proceder. Deshonra ha para um Governo quando se converte em connivente ou testemunha tolerante do abuso contra o direito alheio.

Assim patenteada a disposição em que está o Governo da Republica de tratar de negocios com o de S. M. o Imperador do Brazil, como com qualquer outro Governo amigo, entrará o abaixo assignado no exame da parte substancial da nota de S. Ex.

Se o juizo que o abaixo assignado formou da nota de S. Ex. o Sr. Saraiva não é inexacto, póde o seu sentido geral fixar-se nas seguintes proposições:

1.ª O auxilio e o apoio que recebeu e recebe a rebellião da parte dos Brazileiros actualmente em armas contra a authoridade desta Republica, tem por motivo, anterior á guerra, os attentados e violencias continuadas da

parte das authoridades Orientaes contra a vida, a honra e a propriedade da população Brazileira, laboriosa e pacifica, estabelecida no Estado, como o demonstra o quadro das reclamações de 1852 a 1864 do Governo Brazileiro, desattendidas pelo Governo Oriental. Este estado de cousas, preexistente á invasão, obrigou a que as victimas de taes violencias pegassem em armas em acto de propria defeza.

2.ª Para fazer com que os Brazileiros, actualmente em armas contra o Governo da Republica, voltem á ordem e ao respeito á authoridade e ás leis da nação que hostilisam, e para evitar que seja maior a participação Brazileira na invasão, exige o Governo Imperial que as causas que produziram essa participação desappareçam, isto é: para desarmar os Brazileiros que se acham nas fileiras de Flores, e os mais que venham a alistar-se nellas, devem desapparecer as causas de alarma e inquietação em que o procedimento anterior das authoridades Orientaes poz a população laboriosa e pacifica Brazileira, domiciliada no paiz; o que se conseguiria adoptando o Governo Oriental promptamente as medidas que S. Ex. propõe.

O abaixo assignado acredita que, reduzindo-se o sentido da nota a que responde a proposições claras e precisas, e que formam a baze da dita nota, mais facil e menos exposta a erro ficará a sua tarefa de contestal-a, mais franca e menos obscura a discussão sobre o objecto da Missão Especial do Brazil, melhor bazeada, mais leal e menos demorada a intelligencia que com o Governo da Republica procura ter o de Sua Magestade.

S. Ex. reconhece, como não poderia deixar de fazel-o, a participação Brazileira na invasão.

A verdade com effeito é que, assim como para iniciar-se tirou a invasão sua principal força do territorio Brazileiro, onde, como provam numerosos documentos, esteve o seu nucleo e ponto de reunião para recrutamentos de Argentinos e Orientaes, está tambem exuberantemente provado que do territorio Brazileiro fronteiro foi que partiu a invasão, fortificando-se com repetidos contingentes de homens, armas, cavallos e todos os artigos de guerra. E tanto é assim, que póde assegurar-se que, a não terem sido os elementos que obteve e obtem D. Venancio Flores da fronteira Brazileira, a guerra da invasão teria já cessado, e com ella a ruina dos interesses legitimos que sempre soffrem em tempo de guerra.

Os factos notorios, em devido tempo denunciados, e que constam de documentos officiaes, estabelecem assim a mais pesada somma de responsabi-

lidade sobre o contingente Brazileiro, origem da guerra, e causa de sua duração.

Está provado que as authoridades Imperiaes da fronteira nada fizeram de efficaz para prevenir o attentado, quando em territorio Brazileiro era elle meditado e levado a effeito, e nada fizeram tambem para reprimil-o no desenvolvimento que ulteriormente teve.

Difficil é, portanto, que o Governo do Brazil se possa eximir da responsabilidade que lhe cabe pela inefficacia de sua acção sobre aquellas authoridades da fronteira, pelo indifferentismo que mostrou, não obstante os reiterados avisos, queixas e reclamações do Governo Oriental, e pela attitude que assumiu com esquecimento dos serios compromissos internacionaes que lhe prescreviam outro mui diverso procedimento; o que autorisaria a fazer-se-lhe accusação de culpa lata, sobre tudo depois que o desenvolvimento que tiveram e podem ter os successos a que deu origem, obrigando-o hoje inflexivelmente a prestar-lhes a attenção anteriormente negada, veio confirmar infelizmente a previsão do Governo Oriental, que o conjurava a que não desattendesse á exposição de seus alarmas e queixas.

Estabelecido por S. Ex. mesmo o facto da participação Brazileira na guerra de invasão, que devasta o paiz, provado como está que as authoridades limitrophes Brazileiras não o impediram, e que a responsabilidade para com a Republica péza sobre a imprevidencia do Governo Imperial, é preciso examinar-se se tem S. Ex. o Sr. Ministro do Brazil razão para attribuir á dita participação Brazileira a origem que lhe dá.

Suppõe S. Ex. que a situação vexatoria e hostil que as authoridades Orientaes crearam, anteriormente á invasão, á população Brazileira laboriosa e pacifica, foi o motivo que levou os Brazileiros a pegarem em armas.

« A descrença e o desespero geraram animosidades deploraveis que, estimulando o desforço individual dos offendidos, os tornaram auxiliares da guerra civil, não obstante os conselhos e as ordens emanadas do Gabinete de Sua Magestade. »

O abaixo assignado crê que S. Ex. está em grave erro adduzindo essa accusação que, ainda quando fundada, não justificará jamais, e apenas explicaria o facto de um levantamento contra as leis e a authoridade suprema de uma nação.

A população Brazileira, laboriosa e pacifica, gozava na Republica, antes da rebellião, da protecção das leis e da authoridade, que se dispensava e é devida tanto aos nacionaes como aos estrangeiros, nas condições, eguaes

para todos, de mais ou menos adiantamento na administração executora daquellas leis, e interprete daquella authoridade.

O Brazileiro, como qualquer outro estrangeiro que se hospeda na Republica, ao fazel-o, acceita a situação que dão as leis e as authoridades a todos os habitantes; e, attenda bem S. Ex., acceita, desde que voluntariamente vem estabelecer-se na Republica, as condições, de antemão conhecidas, que esta impõe aos estrangeiros para podel-os receber em seu seio, e que são as mesmas que pézam sobre os nacionaes.

A primeira dessas condições é, em qualquer paiz, que o estrangeiro se sujeite ás leis e respeite ás authoridades incumbidas de cumpril-as; e se as leis fossem em sua opinião oppressivas, era de sua conveniencia, visto que antes de tudo tem de respeital-as, não escolher semelhante paiz para nelle fixar sua residencia.

Se na Republica, quer seja por defeito das leis vigentes, quer seja por imperfeições na administração publica, fosse intoleravel para o Brazileiro a vida, o que lhe cumpriria fazer era fugir da Republica, porque estabelecer-se nella seria o mesmo que sujeitar-se a soffrer aquelles defeitos e imperfeições, não lhe cabendo jamais o direito de rebellar-se e de attentar contra um semelhante estado de cousas a que ninguem o obrigava, e que livre e expontaneamente escolhera.

Estes principios são inconcussos no direito das gentes, — é a soberania e independencia dos povos em uma de suas principaes manifestações.

Os Brazileiros domiciliados na Republica, e que pelo facto de residirem nella manifestam sujeição ao regimen legal e administrativo della, gozavam antes da invasão, tanto quanto o estado de guerra o permitte em favor de nacionaes e estrangeiros, dos beneficios das leis do paiz. Nem as leis, nem as authoridades fizeram jamais da população Brazileira domiciliada no paiz uma excepção oppressiva.

Póde acontecer, e é possivel, não póde negal-o o abaixo assignado, como não poderia negal-o S. Ex., nem Governo de paiz algum, por mais bem administrado que seja, e cujo adiantamento social seja o melhor, que alguma vez os dependentes da authoridade governamental tenham faltado ao seu dever em relação a subditos Brazileiros, assim como a quaesquer subditos estrangeiros, e aos cidadãos da Republica. Porém, se isso tem acontecido, póde-se affirmar que tem sido uma excepção, e sobretudo póde-se affirmar que a authoridade central, repellindo a solidariedade do acto censuravel do máo

funccionario pela sua desapprovação ou castigo, desligou o paiz e desligou-se ella mesma de toda a responsabilidade.

S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva trouxe para expôr a situação insupportavel em que viviam os Brazileiros residentes neste paiz, as reclamações feitas em favor dos mesmos pelo seu Governo desde 1852, para não fazer referencia, diz S. Ex., a uma epocha anterior.

Doze annos de perseguições, de vexames e de crimes contra milhares de Brazileiros!

A accusação é injusta.

Além de que difficilmente se possa acreditar que o Governo de Sua Magestade, tão zeloso pelo bem estar de seus subditos, tivesse deixado perpetuar até agora um tal estado de cousas, tão grave, que foi capaz, em sua opinião, de occasionar uma guerra e um levantamento contra a authoridade do paiz vizinho e amigo, com o qual tem estado em posição especial para tratar da defeza dos interesses de seus subditos; além disto, como se explica que o Governo do Brazil, cujos subditos pareciam na Republica victimas de inauditas violencias da authoridade, concorresse mais de uma vez, por actos internacionaes que revelavam a maior harmonia e amizade, para a conservação da mesma authoridade, á cuja sombra se commettiam taes violencias? Como acontecia isto, se 40,000 Brazileiros morriam ás mãos do Governo da Republica e de seus verdugos officiaes? Como se poude perpetuar uma semelhante situação por doze annos consecutivos, sem que ella tivesse rompido a amizade e a harmonia internacional existente até agora? Se os attentados que se denunciam existiam antes da invasão e deviam produzir o levantamento da população Brazileira, que era sua victima, como se explica que ainda hontem, não mais tarde, o Governo Imperial condemnasse essa invasão, condemnando a attitude que nella assumiam seus subditos, e compartilhando com a authoridade aggredida, autora daquelles attentados contra Brazileiros, a qualificação que tal attitude merecia?

Isto não se comprehenderia senão, ou pela falsidade da accusação, ou pela complicidade do Governo Imperial.

O segundo caso é inadmissivel, e exacto o primeiro.

A accusação é falsa, dil-o, com o Governo Oriental accusado, o procedimento com este observado durante esses doze annos pelo Governo do Brazil.

Segundo os dados estatisticos da população Brazileira residente na Republica, e que servem para fundamentar aquella accusação, o numero de

subditos de Sua Magestade Imperial que são victimas de nosso procedimento deshumano e selvagem seria de mais de 40,000.

Em doze annos 40,000 habitantes da Republica, sujeitos a perseguições diarias não interrompidas, teriam dado logar, por motivo, note-se, dos infinitos accidentes da vida social, entre individuos e governantes e governados, a sessenta e tres reclamações por parte do Governo Imperial? Em uma população de mais de 40,000 almas, espalhada, limitrophe, mais exposta que as demais a actos injustos de authoridades subalternas, afastadas do Governo central, se teriam dado sessenta e tres reclamações (cinco por anno), que, por estarem ainda pendentes de solução, demonstrariam uma situação intoleravel, e tornariam forçosa uma invasão e um levantamento!

Julgue-se o que deveria ter acontecido no Imperio vizinho, a proceder esta logica, quando, apezar das suas condições de maior desenvolvimento administrativo, a população Oriental alli residente, e que se conta por alguns centenares e não por milhares, tem dado origem, em um periodo muito menor, a quarenta e oito reclamações do Governo do seu paiz.

Na opinião do abaixo assignado, é tão infundado o attribuir-se ás reclamações anteriores, desattendidas, se o foram, a causa da invasão Brazileira, como o seria se a população Oriental no Imperio (Rio-Grande principalmente) buscasse esse pretexto para justificar attentados contra as authoridades Imperiaes. Por isso é que o abaixo assignado declarou antes que não tem valor de prova o quadro de recriminações retrospectivas que apresenta S. Ex. o Sr. Ministro Imperial, e por isso accrescentou que ao apresentar em contraposição o quadro de reclamações Orientaes não é de sua intenção dar-lhe uma opportunidade e importancia que não tem para a presente discussão.

O facto capital, o que por sua eloquencia e notoriedade demonstra como prova irrecusavel a falsidade da accusação que o abaixo assignado contesta, é que no seio da Republica, que se pinta com as mais negras côres, reside, em contacto com as authoridades que se apresentam como verdugos da vida, honra e propriedade Brazileiras, uma população Brazileira, rica e prospera, de mais de 40,000 almas, senhora de uma immensa zona do paiz.

Bastará perguntar: esta população Brazileira, tão crescida e crescente, se estabeleceria em um paiz em que fosse costume sacrificar a vida, a honra e a propriedade Brazileiras? Como conceber e explicar tal aberração, sobretudo quando o augmento dessa população é tão notavel, a ponto de haver,

quando menos, triplicado precisamente desde 1852, principio da epocha fatal que se allega?

É que essa população Brazileira, pacifica e laboriosa, não quer, para exercer sua industria e seu commercio, senão garantias e protecção, e estas encontra-as ella na Republica, digam o que disserem os que ignoram seu estado florescente, ou aquelles que carecem de um pretexo para desculpar accusações injustificaveis ou para legitimar mal entendidas ambições de um e outro lado das fronteiras.

Qual seria além disso o valor territorial nos logares que se dizem theatro de nossos attentados, e que habita, como proprietaria, a emigração Brazileira, a ser exacto que a segurança e a garantia da propriedade são um determinativo daquelle valor? Basta dizer que é talvez superior ao que representam as propriedades ruraes do lado Brazileiro da linha de fronteira, devendo-se notar um facto que difficulta até certo ponto determinar um valor exacto á propriedade rural Oriental fronteira, e é que rarissimo é o caso de que um proprietario Brazileiro acceite qualquer quantia, por mais valiosa que seja, por sua propriedade.

Que significação deve-se dar a esse apego a bens situados em territorio Oriental, sob leis e administração Orientaes? Poder-se-hia suppol-o, quando fosse certo não existir respeito pela propriedade, vida e domicilio do proprietario?

Unico no mundo seria um tal phenomeno.

São factos estes, cuja simples enunciação basta para que delles se deduzam provas evidentissimas da sem-razão e paixão com que se lançam tão duras accusações.

Além disso, Sr. Ministro, em um paiz onde os attentados que se denunciam são, como poderia acreditar-se, um habito contra o estrangeiro, razoavel e logico seria suppôr-se que, se a população Brazileira é victima das authoridades Orientaes, o são tambem os 50 ou 60,000 estrangeiros mais que habitam este territorio, e o abaixo assignado não trepida em invocar o testemunho desses 50 ou 60,000 estrangeiros contra a falsidade da accusação que se faz á Republica.

Póde-se, pois, dizer, sem receio de desmentido bazeado na verdade, que a população Brazileira domiciliada no Estado não está na situação que se tem imaginado, e que por consequencia não é ella que justifica a invasão que soffre o Estado; que é um erro da diplomacia Brazileira tomar o seu nome para explicar o desvio de alguns centenares de bandoleiros sem domicilio e

sem vinculo algum social; que é um pretexto dos espiritos revolucionarios Brazileiros e Orientaes, que procuram apresental-a como vexada e arruinada por authoridades da Republica.

A emigração Brazileira, estabelecida neste paiz, é digna de respeito, sendo para lamentar que lh'o neguem uns por erro, outros por calculo.

Attenda-se tambem a que não foram sómente turbas Brazileiras as que formaram e formam o grosso das forças com que tem operado e opera D. Venancio Flores. Essas turbas são tambem Orientaes.

Se fosse certo que o concurso que Flores tem encontrado da parte dos Brazileiros fosse effeito de actos da authoridade Oriental que tivessem offendido a população Brazileira domiciliada na Republica, a identidade do effeito por parte dos Correntinos e Entrerianos faria suppôr identica causa que explicaria a sua ingerencia na lucta; e não obstante, nem ao Governo Argentino nem a ninguem até hoje tem lembrado imaginar como desculpa attenuante do máo procedimento de alguns Argentinos, como o faz S. Ex. em relação aos Brazileiros auxiliares de Flores, essa serie não interrompida de vexames e de attentados das authoridades sobre a população Argentina, laboriosa e tranquilla, que habita a Campanha Oriental, e á qual seria injusto attribuir solidariedade com os elementos mercenarios de que se compõe o contingente Argentino da invasão.

Longe de invocar-se, como desculpa favoravel aos Correntinos, desmandos preexistentes da parte de authoridades Orientaes contra a emigração Argentina arraigada no paiz, poderia com mais razão, por motivo de vinculos especiaes deste Estado com a Republica vizinha, suppor-se certa benevola parcialidade de nossas authoridades em favor dessa emigração.

E não obstante essa parcialidade, e a não existencia de abusos anteriores contra a população Argentina, viu-se o invasor encontrar apoio principalmente na Provincia Argentina de Corrientes, cujos limites com a Republica Oriental se ligam ás fronteiras desta com o Brazil, donde recebeu Flores auxillo Brazileiro.

Assim, pois, como é certo que não foi a condição de victimas das iras Orientaes o que determinou um certo numero de Argentinos a acompanhar a Flores, e que nenhuma connexão com estes tem a população Argentina domiciliada no paiz, é tambem certo que o contingente Brazileiro, com que aquelle caudilho contou e conta, não foi consequencia dos soffrimentos a que estava sujeita a população Brazileira arraigada na Republica.

Essas populações são innocentes do crime de invasão e roubo; são suas

victimas em vez de serem, como irreflectidamente se os pinta, com offensa do paiz que os hospeda, sua causa impulsiva.

Não é por isso menos certo, para todo aquelle que com animo desprevenido e reflectido estude os motivos da aggressão que, das fronteiras Brazileiras e Argentinas, tem soffrido este territorio, que existem necessariamente causas que dão resultados identicos, e que estabelecem entre Brazileiros e Argentinos limitrophes essa rara fraternidade com que se tem ligado antes, e se ligam actualmente, para a obtenção de um objecto commum, que satisfaça ao mesmo tempo as vistas de uns e de outros, e forme como uma aspiração, até ao ponto de effectuar fusão de raça, tão difficil para outros objectos, visto certo antagonismo tradicional.

Qual é este vinculo poderoso? Interesse tem a Republica, por mais de uma razão, em elucidar esta questão, e não duvida o abaixo assignado encontrar intelligente concurso, para o devido estudo, na alta competencia e no são criterio de S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva.

Trazendo em seu auxilio o abaixo assignado a historia dos successos de fronteira, estudando-os á vista de documentos Brazileiros, principalmente porque acha deficiencia nos Orientaes, comparando esses successos de épocha mais ou menos remota, reproduzidos sempre com os mesmos caracteres distinctivos, comparando com elles os que tiveram logar em Abril do anno proximo passado, preparados pelo caudilho Flores de accordo com alguns caudilhos militares da fronteira Rio-grandense e Correntina, todos personagens de typo semelhante (Flores, Caceres, Canavarro), e provado como está que as invasões que tem soffrido e soffre repetidas vezes este paiz não nascem da população Brazileira e Argentina domiciliada nelle, que, ao contrario, é gravemente prejudicada; consultando todas estas circumstancias e datas, o abaixo assignado acha-se habilitado para asseverar que a invasão Argentino-Brazileira de 1863 não teve outra razão de ser senão a perspectiva, por desgraça coroada impunemente de exito, de roubos sobre o territorio da Republica; perspectiva com que o caudilho Oriental invasor, de indole perversa, e as influencias Argentino-Brazileiras que o coadjuvaram, aproveitaram o máo elemento de fronteira, afim de contar com elle para satisfazer sua ambição pessoal, á qual terá, sem duvida, arrancado, em signal de retribuição, compromissos de outra ordem para ter ulteriormente seu desenvolvimento, se se deixar correr, na imprevidencia até hoje do Governo Imperial, os successos, que já começam a dispertar as mais inconvenientes excitações da opinião em um e outro paiz.

O abaixo assignado crê que sua asserção é exacta.

O vinculo que liga até á fraternidade o máo elemento limitrophe Argentino ao máo elemento limitrophe Brazileiro, que se dão a mão pela posição geographica das fronteiras com este paiz, não é a communhão do soffrimento em territorio Oriental, que não pisam senão para fazer depredações, e retirar-se com o producto dellas; não é o damno commum que fere suas propriedades situadas em territorio Oriental, porque elles não tem mais propriedade do que a que arrebatam aos tranquillos moradores da Republica para leval-as a logares onde impunemente gozam dellas; não é a offensa á propria honra e á das familias, porque em sua qualidade de piratas não podem allegal-a, e porque, assim como não ha habito algum de trabalho honesto, sua condição mesmo os faz desconhecer todo o habito, todo o vinculo de familia.

A fraternidade de uns e outros explica-se pela identidade de indole, communidade de instinctos, e complicidade no crime.

São elementos de barbaria que sempre se têm apresentado unidos e dóceis, quer tenham sido capitaneados por caudilhos Orientaes, Argentinos ou Brazileiros (Suarez, Calengo, Hornos, Jacuhy); elementos chamados por sua mesma condição para instrumentos de qualquer attentado, para qualquer subversão meditada e por meditar-se, hoje no territorio Oriental, amanhã talvez no territorio vizinho.

Assim como convergem no Quarahim as fronteiras do Imperio, da Republica Argentina e da Oriental, onde não é facil chegar com vigor a acção do Governo central, assim tambem convergem, se enlaçam, se concentram e se confundem alli mesmo os elementos da caudilhagem barbara dos tres paizes, dona e senhora irresponsavel desses territorios, centro de ameaça permanente contra a civilisação que a cerca, e a estreita, com elementos sempre disponiveis para o mal, nucleo de onde parte sempre o primeiro grito selvagem, destinado a repercutir em toda a extensão de nossas extensas, mal povoadas e difficilmente administradas fronteiras; grito sympathico, que serve ao caudilho militar para levantar, entre povoações nomadas, os contingentes com que pretende levar ao cabo sua conspiração contra uma ordem de cousas que, para honra da civilisação moderna, o affasta e exclue da alta direcção dos negocios de Estado.

D. Venancio Flores procedeu assim em connivencia, indubitavelmente, com caudilhos Brazileiros e Argentinos.

A Republica vivia vida pacifica de progresso e de trabalho; a paz e uma

administração inspirada da idéa do bem do paiz, de reorganisação administrativa, e de melhoramentos sociaes, iam sem grave tropeço extendendo seu salutar influxo, ganhando cada dia mais terreno, e com rapidez inesperada para todos os que haviam sido testemunhas dos prolongados e acerbos infortunios por que havia passado a patria, sobre os máos elementos internos, que já se tornavam incompativeis com a legitima aspiração do paiz; a riqueza augmentava, com ella o engrandecimento da nação; o estrangeiro acudia e tinha esperança de bem-estar e de prosperidade; os habitos de trabalho renasciam; a administração, segundando o voto dos povos, cansados de agitações e disturbios, reconsquistava ao trabalho civilisador braços até então perdidos para a industria, por causa de estereis luctas que os debilitavam; o Governo inaugurava e sustentava uma politica inoffensiva, amigavel, verdadeiramente nacional no exterior, de conciliação e de esquecimento para erros passados no interior, propondo-se a dar-lhe todo o desenvolvimento possivel á medida que sua obra de pacificação fosse produzindo effeitos.

Em tal situação, o caudilho D. Venancio Flores, sahido de Buenos-Ayres, pisou o solo da Republica com nefando intento, e dirigiu-se em busca da já preparada cooperacão á confluencia das fronteiras do Brazil com as Republicas Oriental e Argentina.

Canavarro e Caceres alli o esperavam, cada um com o seu contingente prompto.

Prompto? para que?

Para o que essa gente chama *californias sobre o Estado Oriental*, voz esta que, na significação que lhe dão, é indigena, circumstancia para a qual se permitte o abaixo assignado chamar a attenção de S. Ex.

A voz *california*, bastante significativa, applicada ás incursões sobre o Estado Oriental, tudo nos diz.

Ella confirma, por sua origem e por sua applicação Brazileira, a asserção anterior do abaixo assignado, e revela, pelo seu laconismo e sua vulgaridade, o motivo que trouxe ás fileiras de D. Venancio Flores o contingente Brazileiro com que contou e conta este caudilho para perpetuar a guerra.

Ahi está o incentivo, a causa determinante que reuniu em torno do caudilho, nas fronteiras do Brazil, esse contingente collectivo de Brazileiros e Correntinos.

Uma só voz, repete o abaixo assignado, natural das paragens que habitam os piratas de fronteira, tudo o diz, dando-nos a revelação do segredo, que

S. Ex. por equivoco buscou em vexames, suppostos uns, castigados outros, e em tropelias de authoridades subalternas deste paiz.

D. Venancio Flores, conhecedor por experiencia anterior, e até por certa analogia de estirpe, dos instinctos que predominam nessa população nomada das fronteiras deste paiz com o Imperio e com a Republica vizinha, pronunciou opportunamente á palavra magica, com cujo poder irresistivel contava; e com mui deficientes elementos nacionaes para commetter um crime que a nação anathematisava, a fez repercutir de um a outro extremo da fronteira, e os vandalos se puzeram de pé e esperaram ávidos pelo chefe que os convidava a uma nova california sobre o Estado Oriental.

Poderoso foi o incentivo, se se attender ao que a palavra *california* significa.

Por *california* entende-se nas fronteiras, desde Jacuhy até o seu termo, *invasão no Estado Oriental*, com o proposito de enriquecer-se com pouco custo, por meio do saque da propriedade particular indefeza, seja esta Brazileira, ou de qualquer outra nacionalidade.

É uma mina a Republica Oriental; transposta a fronteira, encontra-se logo o thesouro: é Brazileira; não importa, força é que se explore, pois que está situada em territorio Oriental.

Assim pensam e assim obram essas massas incultas de nossas fronteiras, Tartaros ou Beduinos destas regiões, contrabandistas e malfeitores semelhantes, em muitas partes do globo, ás raças que habitam o deserto ou os confins de dous paizes, ainda não bem amparados pela civilisação.

A *california oriental* é, para essa gente, a riqueza da população laboriosa e honesta, e por isso é que, uma vez pronunciada aquella palavra, o temor apodera-se desta população, surge o espanto entre os proprietarios, que, para salvar o fructo de seu trabalho, suas vidas e a honra de suas familias, levantam ao ouvil-a as mãos para as authoridades, solicitando protecção e amparo.

Este terror que se apodera da população limitrophe, laboriosa e pacifica, quando se annuncia uma dessas irrupções de barbaros, é, Sr. Ministro, o que dictou a alguns proprietarios Brazileiros (Franco, Bica, Irmãos) as cartas, que sem duvida S. Ex. conhece, dirigidas ás authoridades do paiz em que residem, e á Legação Brazileira em Montevidéo, implorando que tanto umas como outras authoridades combinassem nos meios de proteger os interesses legitimos ameaçados.

A ameaça de uma nova *california* sobre o Estado Oriental fez com que

esses proprietarios Brazileiros domiciliados na Republica, sabedores por dolorosa experiencia do que tal ameaça significava, denunciassem com muita antecedencia o assalto que se meditava.

Em 25 e 27 de Março, quando ainda estava em Buenos-Ayres o caudilho que devia capitanear os elementos que se estavam armando e organisando na parte Brazileira da fronteira, esses proprietarios Brazileiros diziam á authoridade Oriental:

« Dirijo-lhe esta para dar-lhe noticias que me vieram da fronteira do Brazil. Pela carta junta V. verá o que se diz, previnindo-o de que é a segunda; e como V. me diz que não me descuide de dar-lhe noticias, e hoje que se preparam, segundo a referida carta, para roubos neste Estado, faço seguir um proprio, pedindo-lhe reserva com a carta que remetto junta para seu conhecimento.

« Por minha parte, peço a V. alguma providencia quanto antes, á vista destas noticias.

« Não me descuidarei de noticiar-lhe do que souber. Hoje mesmo faço seguir um proprio para observar o que houver na fronteira (*Manuel Bica*). »

« Confirmo quanto disse na minha primeira. Sabbado, dia em que d'aqui partiu Eleuterio para essa, nessa mesma noite soube, por um individuo que tinha sido convidado e que se recusou, o qual pernoitou em minha casa, que o individuo que convidava já tinha marchado com cinco ou seis homens bem armados, com esse rumo, de certo para se reunir a algum outro grupo que alli o esperava; soube mais, não só dito por este individuo, como por muitos outros que foram convidados e que se recusaram, que quando os convidaram, a uns se dizia que era para fazerem tropa de gado de criar em sua fazenda da *Sotéa;* a outros que era para fazerem tropa no Estado Oriental, não declarando o logar; a outros que era para uma *california como a passada;* e a outros que era para se reunirem a Flores, a quem esperavam todos os dias: esta voz é a que elle ultimamente propalava. Neste momento acabo de saber que o mesmo individuo que convidava já dizia ultimamente a todos que era para reunirem-se a Flores: quando mesmo a reunião só seja para esse fim, é muito verosimil que, á vista da primeira tentativa, e do que se disse a alguns logo que por aqui principiou o sujeito a convidar, que aproveitem essa confusão para levantarem seus gados. Peço-lhe, portanto, como seu amigo que sou, que se previna: não lhe posso dizer o dia do assalto,

porque nenhum daquelles com quem tenho conversado me sabe dizer: a primeira noticia que correu é que o assalto devia ser dado no 1.º do mez entrante; o que é verdade é que elles já estão para os lados do Quarahim, á vista da maneira por que convidavam; alguma cousa vão fazer, e com alguma protecção, de quem, não sei. » (*O. Paula Bica.*)

« Tomo a liberdade de pedir a V. Ex. a graça de fazer chegar a inclusa ao Exm. Sr. Ministro do Brazil em Montevidéo, com toda a urgencia, porque assim convém aos interesses deste Estado e do Imperio do Brazil:

« Exms. Srs.—Levo ao conhecimento de V. Ex., e do Exm. Sr. Ministro do Brazil, que acabo de ter noticias positivas de que alguns Brazileiros e Orientaes que residem no Brazil, de juizo turbulento, se reunem em Ibicuhy para darem um assalto neste Estado. Dizem elles que para se reunirem ao General Flores, o que duvido; porém veremos que é só para roubos de gados. Em 23 do que rege, fiz um aviso ao General Canavarro, participando estas occurrencias e pedindo medidas sérias para evitar o mal entre o Brazil e este Estado. (*Francisco Modesto Franco.*) »

Estes annuncios chamaram seriamente a attenção do Governo da Republica; fizeram com que tomasse muito a tempo medidas para tornar effectiva dentro do territorio Oriental a protecção solicitada, e convidasse reiteradamente a Legação do Brazil, afim de ser auxiliada a sua acção em territorio Brazileiro, ponto de reunião e de conloio dos que preparavam a sortida.

O Governo Oriental não foi acreditado; consideraram-se como escrupulos, qualificaram-se de infundados seus temores, e aos proprietarios Brazileiros ameaçados coube a desgraça de serem desattendidos por seu proprio paiz, merecendo no conceito de suas authoridades mais credito as seguranças dadas pelo caudilho militar complice da invasão.

Mas, reservando o abaixo assignado para outra occasião levantar as queixas e reclamações do Governo da Republica pelo que se passou nas fronteiras do Brazil, por motivo da invasão que devasta o territorio Oriental, e arruina as propriedades nelle existentes, basta, parece-lhe, o que tem manifestado para fazer ver que a invasão de D. Venancio Flores, assim como as anteriores, mais ou menos graves, trouxe poderoso contingente Brazileiro, tirado de um e outro lado da fronteira, escolhido dentre a população nomada e semi-selvahem, que, em todos os tempos e com qualquer caudilho audaz, está disposta para o roubo e saque; e para demonstrar que não é exacto que a população Brazileira pacifica e laboriosa, e que tem *interesses legiti-*

mos, tenha entrado naquelle contingente para uma guerra que a arruina, e cujo termo tanto a ella como a todos interessa apressar.

O abaixo assignado persuade-se de que a explicação que deu á indole dos auxiliares de D. Venancio Flores é a que honra a população Brazileira domiciliada no paiz, e a que deve servir a ambos os Governos Oriental e Brazileiro, para estudar e discutir os meios que convier adoptar-se para que os factos que se deploram não venham a repetir-se, no que tem interesse o Brazil, e ainda mais a Republica.

Depois do que fica dito, como acceitar o Governo da Republica a proposta da Missão Especial do Brazil, que dá a entender que, para poder desarmar os Brazileiros que estão em armas com D. Venancio Flores contra a authoridade e leis do paiz, é preciso que desappareçam as causas que produziram, por actos da authoridade, na *população Brazileira laboriosa e pacifica*, a determinação de armar-se?

Diz S. Ex.:

« O Governo Imperial espera que o da Republica não se demorará em corresponder com a solução desejada ao reclamo justo e amigavel, que elle, a bem dos subditos Brazileiros, dirige ao bom senso, ao criterio e aos sentimentos de justiça do Governo Oriental, não menos que aos seus proprios e mais elevados sentimentos.

« E tanto mais lisongea-se com essa esperança, quanto está convencido o Governo Imperial de que por este modo não será difficil conseguir o espontaneo desarmamento dos Brazileiros, os quaes, como declaram, adheriram á causa do General D. Venancio Flores tão somente em defensa de sua vida, honra e propriedade. »

O que se pede, e na occasião em que se pede, seria a immolação do principio de ordem e de authoridade, e o Governo da Republica o ha de salvar, ou se ha de perder attido a esse principio salvador da nacionalidade que representa.

O que se pretende estabeleceria o mais funesto precedente.

No caso vertente, resultaria que houve razão para a invasão Brazileira; que o culpado foi o Governo Oriental; que a este pertence dar satisfação; e que somente depois de dada esta satisfação, com a qual ficaria justificada a dita invasão, se veria o Governo Brazileiro na possibilidade e no dever de fazer cessar os attentados de seus subditos contra as instituições da Republica, isto é, depois que essas quadrilhas de salteadores houvessem imposto ao Governo Oriental o sacrificio do principio da authoridade, e resultaria a

favor de qualquer attentado identico no futuro, que a esses criminosos bastaria imaginar o mesmo pretexto que hoje apresentam; pois que, quando mal lhes fosse, recorreriam ao apoio da diplomacia do Brazil, que não lhes faltaria, como não lhes falta hoje, por causa do engano em que fazem cahir o Governo Imperial — de que se põe ao serviço de interesses legitimos da população Brazileira residente na Republica.

Mas, já se disse que a população Brazileira, laboriosa e pacifica, em cujo nome se falla, não é a sublevada; os Brazileiros que estão com Flores não são seus representantes; não symbolisam a defeza de seus interesses legitimos, assim como não seria esta defeza a que symbolisariam os novos auxilios que da Provincia do Rio-Grande do Sul pudessem vir para esse caudilho.

O que fazer então?

Dictar taes ou quaes medidas governativas protectoras da população laboriosa e pacifica Brazileira? Como os Brazileiros auxiliares de Flores não a representem, e as suas vistas não sejam outras senão a desordem e turbulencia para saquear propriedade honrada e pacifica, nacional e estrangeira, e entre esta a Brazileira, é evidente que não deporão as armas que lhe fazem esperar mais duradoura a guerra.

Que dirá Fidelis, *chefe de milicias imperiaes*, auxiliar de Flores, quando se disser que deponha as armas porque será respeitada a propriedade legitima de seus compatriotas?

É impossivel que acceite um conselho tão prejudicial. Recorra S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva ao processo criminal aberto pelos roubos a proprietarios Brazileiros laboriosos e pacificos, que o abaixo assignado menciona no annexo n. 2.

Nesse processo, Brazileiros são accusadores de Fidelis, caudilho que tomou as armas para desaggravar a propriedade de seus compatriotas, saqueada por authoridade Oriental; Brazileiras são as testemunhas que depõem contra Fidelis; o unico Oriental que figura no dito processo é a authoridade perante a qual comparece, a pedido Brazileiro, o ladrão reincidente, hoje em armas contra a authoridade, que por ladrão o perseguia.

O General Brazileiro Netto, conspirador conhecido, ambição ainda não saciada, que contribuiu com seu dinheiro, ganho, graças á protecção da authoridade Oriental, que contribue com suas calumnias e com seus conselhos para que se levantem os elementos de perturbação; interessado em que cada dia sejam mais ameaçadores os chefes e officiaes do Exercito Imperial que

cederam aos conselhos e affagos desse General, e de algum outro caudilho Brazileiro, de quem são satellites, desistirão por ventura de seus propositos, se o Governo Oriental, por solicitação do Imperio, adoptar novamente algumas medidas favoraveis á população Brazileira?

É um erro crel-o.

Mas ácima destas considerações está para o Governo da Republica, em frente de uma rebellião urdida, organisada e armada em paiz estrangeiro, o dever do respeito a si proprio e de amor aos principios em que se baseam as instituições, contra as quaes a invasão dirige seus embates.

O Governo da Republica não póde, porque não deve, sacrificar o principio da ordem e de respeito á authoridade, e nenhum amigo seu o devera aconselhar.

Em lucta este principio com o espirito de perturbação, sua abdicação ou sua derrota seria precursora de gravissimos males.

A rebellião póde tudo esperar da clemencia e do alto espirito que preside ás resoluções do Governo; mas não deve esperar triumphar sobre as instituições.

Depois que o abaixo assignado fez a S. Ex. o Sr. Ministro do Brazil as francas manifestações contidas na primeira parte desta nota, no intuito de não repellir nenhuma solicitação justa do Governo Imperial, favoravel aos subditos de Sua Magestade na Republica, com o que dá testemunho bem eloquente de suas disposições amigaveis, tanto mais apreciaveis, quanto que é dado em dias em que o Governo Oriental se vê cruelmente ferido por grave desattenção da parte do de Sua Magestade, depois daquellas manifestações, o abaixo assignado repete, S. Ex. comprehenderá que não é este o momento de satisfazer a certo genero de solicitações.

Desarmado ou vencido o contingente Brazileiro que acompanha a D. Venancio Flores, e descansando S. Ex., como deve, nas citadas manifestações, tudo será facil, porque tudo terá entrado nos seus eixos, todos estaremos no nosso direito.

Se o estado de guerra traz prejuizos para a população Brazileira, residente neste paiz, repete o abaixo assignado que esse mal é muito mais lamentavel para a Republica.

Se o Brazil, por interesse politico, ou por interesse de outra ordem, aspira á paz de suas fronteiras; se deseja que essa paz não se perturbe, entre outras razões, para evitar prejuizo á população Brazileira, é facil comprehender que o mesmo e maior interesse tem a Republica, pois que a paz das

fronteiras significa para ella o respeito ao seu territorio, a suas leis e a seus direitos, até hoje impunemente esquecidos pelas authoridades limitrophes, civis e militares, do Imperio, e por esses grupos de malfeitores a que o abaixo assignado se tem referido.

Se o Governo Imperial se offende porque, em consequencia da guerra que da fronteira do Brazil se trouxe para a Republica, soffrem os interesses legitimos dos habitantes Brazileiros domiciliados no paiz, a Republica se offende e lamenta ante o mesmo Imperio, porque ella quer proteger, não só a esses habitantes Brazileiros, que contribuem para a sua prosperidade, mas tambem a toda a população nacional e estrangeira, que as invasões, partidas de territorios vizinhos, arruinam.

A Republica se resente, porque o estado de cousas que essas invasões produzem, não permitte ao seu Governo augmentar seus esforços tanto quanto desejara, para adiantar o seu trabalho de pacificação, que torna possivel o augmento de garantias para a propriedade, industria e commercio com que procura o habitante pacifico a sua fortuna e bem estar particular, e contribue para a fortuna e bem estar publico.

O meio efficaz de bem servir o interesse do Brazil e da Republica, que é o mesmo sob mais de um aspecto politico e economico, é inaugurar-se de uma e outra parte, sincera, leal e energicamente, a pratica do direito nos confins de um e outro territorio, reprimindo-se todo o elemento de perturbação que conspire de um e de outro lado da linha divisoria contra as altas e duradouras conveniencias de ambos os paizes e de ambos os Governos.

Não seria possivel dirigir, para taes fins de uma politica previdente, os esforços reciprocos, já que, depois de um anno e mezes de impassibilidade por parte do Governo Imperial, em presença de uma ruina annunciada e por elle desattendida, chegou o momento de que se póde occupar, junto do Governo Oriental, destes negocios?

Não seria possivel, para taes fins, e evitar successos deploraveis que nos revele o futuro, fixar a politica dos dous paizes, em combinações que fixem o direito publico internacional de ambos, e introduzam no direito internacional privado de cada um as modificações necessarias para garantir as relações de boa amizade e vizinhança?

Pareceria que o *desideratum* do Governo Imperial, em solicitar e obter reparação a males de momento, effeitos de causas permanentes, que se desconhecem ou se occultam, e á repetição desses effeitos contra que as chan-

cellarias do Imperio reclamam ha doze annos, se conseguiria adoptando-se os meios de evitar no futuro sua reproducção.

Se alguma cousa provassem essas listas, seria, não a necessidade de repetil-as evocando um passado que se reconhece máo, mas o dever de buscar, guiados pelas lições da experiencia, os meios de resguardar o porvir.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar a S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva as expressões de sua muito distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.—*Juan José de Herrera.*

NOTA DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, EM 4 DE JUNHO DE 1864.

Sr. Ministro:

Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de 24 do mez proximo findo, com que V. Ex. serviu-se responder á que me coube dirigir-lhe em data de 18.

Nessa nota V. Ex., em nome do seu Governo, dignou-se declarar-me:

Que as reclamações pendentes, por mim offerecidas á consideração de V. Ex., parecem, por suas exagerações ou inexactidões, formuladas com o fim de diminuir a responsabilidade assumida pelo Governo Imperial desde que, por sua inercia, incuria e espirito hostil para com a Republica Oriental do Uruguay, consentiu que os Brazileiros auxiliassem a guerra civil, sem que isto obstassem as authoridades da Provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul;

Que, acima do direito, que allega o Brazil, de reclamar, estaria o seu dever de satisfazer;

Que, entretanto, o Governo Oriental prestará attenção a toda a queixa justificada, uma vez que não se pretenda, por ameaça ou desprezo do seu direito, collocal-o em situação desesperada; porquanto, em tal extremidade, um povo pundonoroso não deve vacillar nem mesmo perante a certeza de sua ruina.

Reconhecendo que o abaixo assignado acha-se animado do espirito de conciliação, V. Ex. acredita, Sr. Ministro, que a Missão Extraordinaria que me foi confiada poderá attingir a resultados praticos e servir aos interesses legitimos do Imperio na Republica.

As reclamações antigas e recentes, mencionadas no quadro que acompanhou a minha nota, ficam equilibradas, no conceito de V. Ex., por outras de egual força, motivadas em varias épochas pelo seu Governo; e V. Ex. diz que é inexacto affirmar que fossem desattendidas muitas daquellas reclamações, que se achem sem solução outras, e pendentes as mais.

Transmittindo-me o quadro das reclamações pendentes iniciadas pelo Governo Oriental, não pretende V. Ex. fazer recriminações intempestivas; e só tem por fim mostrar que não é opportuna a occasião para serem umas e outras discutidas, tanto mais que todas têm causas alheias aos successos da actualidade.

Observando que muitas vezes pareceram incertos os factos que determinaram as reclamações formuladas pela Legação Imperial, e que esta, depois de discussões e conferencias, resolvera guardar silencio, V. Ex accrescenta que, todavia, tem ordem para declarar-me, franca e sinceramente, que é vontade decidida do Governo da Republica attender a toda a reclamação ou solicitação fundada em direito, que tenda a proteger os interesses legitimos da população Brazileira domiciliada no territorio.

Feita essa declaração, V. Ex. passou a apreciar a parte substancial da minha nota.

Recordando que o abaixo assignado reconheceu a participação dos Brazileiros na invasão capitaneada pelo General D. Venancio Flores, V. Ex. diz que é isto um facto incontestavel, assim como notorio que a mesma invasão tem continuado a robustecer-se com repetidos contingentes de homens, armas, cavallos e outros artigos bellicos obtidos em territorio Brazileiro.

Accrescenta V. Ex. que está provado que as authoridades imperiaes da fronteira nada fizeram de efficaz para previnir o attentado, nem para reprimil-o no seu desenvolvimento.

Difficil é, pois, para V. Ex. que possa o Governo do Brazil livrar-se da responsabilidade que lhe cabe pela inefficacia de sua acção, pela indifferença com que acolheu os reiterados avisos do Governo Oriental, e pela attitude que assumiu esquecendo os seus compromissos internacionaes: e tudo isso, crê V. Ex., autorisaria a fazer-se accusação de culpa lata ao Governo Imperial.

Examinando se é exacto attribuir a participação dos Brazileiros na revolta do General Flores ao desforço pessoal, á reacção contra violencias das authoridades Orientaes, como pareceu ao abaixo assignado, V. Ex. de-

mora-se em expôr largamente as razões por que está convencido do contrario.

Gozou sempre a população Brazileira da protecção das leis e das autoridades, e V. Ex. affirma que, se uma ou outra vez os agentes do Governo faltaram ao seu dever contra subditos Brazileiros, é isto uma excepção; sendo que a authoridade central, não acceitando a solidariedade com o acto máo, desapprovando-o ou castigando-o, desviou a responsabilidade de si propria e do seu paiz.

E se as reclamações recordadas pelo abaixo assignado, oriundas de factos occorridos de 1852 a 1864, provassem o contrario, fôra preciso crer, no conceito de V. Ex., que o Governo Imperial, deixando perpetuar-se um tal estado de cousas, foi complice desses attentados, o que, aliás, não é admissivel.

Os actos injustos das authoridades locaes, porém, quando mesmo houvessem existido, accrescentou V. Ex., não autorisariam o estrangeiro a rebellar-se contra ellas.

Para demonstrar que a participação dos Brazileiros no movimento politico dirigido pelo General D. Venancio Flores não se póde explicar pelas referidas violencias, o Sr. Ministro observa que, attingindo a 40,000 o numero dos meus concidadãos domiciliados na Republica, são apenas sessenta e tres as reclamações recordadas pelo abaixo assignado, o que equivale a cinco por anno no periodo de 1852 a 1864.

Parece, pois, Sr. Ministro das Relações Exteriores, um erro da diplomacia Brazileira, deduzir das mencionadas reclamações argumento para explicar o desvio de alguns centenares de bandidos sem lar e sem vinculo algum social.

Entre os Brazileiros e os Argentinos da fronteira, dos quaes se compõe o grosso das forças do General D. Venancio Flores, S. Ex. o Sr. Ministro diz que ha um vinculo poderoso, que tem operado a sua alliança e fusão das raças, tão difficeis de comprehender para quem conhece seu antagonismo tradicional.

O Sr. Ministro acredita que o Governo da Republica tem interesse em elucidar esta questão, e espera encontrar nesse estudo o auxilio do abaixo assignado.

Invocando a historia de invasões anteriores, observando que foram effetuadas por caudilhos militares das fronteiras Rio-grandense e Correntina, personagens todas de typo semelhante, como lhe parecem ser Flores, Ca-

ceres, Jacuhy, Cannavarro, V. Ex., Sr. Ministro, assevera que a invasão Argentina-Brazileira de 1863 não teve como razão de ser mais do que a perspectiva, infelizmente coroada de exito, de roubos no territorio da Republica.

Descrevendo a prosperidade do Estado Oriental quando o General Flores invadiu o seu territorio, o Sr. Ministro das Relações Exteriores demorou-se em assignalar as tendencias do elemento barbaro da fronteira, caracterisando essa invasão com as expressões vulgares — *californias orientaes* —; e acredita que não se póde assim reconhecer-lhe as condições de guerra civil.

Isto posto, declara V. Ex. que não é possivel ao Governo Oriental acceitar a proposição da Missão Especial do Brazil, quando dá a entender que, para serem desarmados os Brazileiros que acompanham o General Flores, é necessario que desappareçam as causas que os determinaram a sublevar-se, isto é, as injustiças e violencias praticadas por authoridades Orientaes. E referindo-se ás providencias reclamadas pelo Governo Imperial, o Sr. Ministro das Relações Exteriores profere as seguintes palavras: « O que se pede, e na occasião em que se pede, seria a immolação do principio de ordem e de authoridade, e o Governo da Republica o ha de salvar, ou perecerá com elle. »

Pretendendo mostrar que as medidas solicitadas pelo abaixo assignado em nome do Governo Imperial não seriam efficazes para o desarmamento dos Brazileiros auxiliares da causa do General Flores, V. Ex. insiste em assignalar que a estes só aproveitam a desordem e a turbulencia favoraveis ao saque; e não espera que, por se lhes dar a segurança de ser respeitada a propriedade Brazileira, deponha as armas Fidelis, um dos auxiliares daquelle General, nem que desistam de seus propositos o General Netto, que V. Ex. qualifica de conspirador conhecido e interessado na perturbação da Republica, e os chefes e officiaes que hão cedido aos seus conselhos.

Além de que, accrescentou V. Ex., o Governo Oriental não póde adherir ao reclamo dessas medidas; porquanto, em presença de uma rebellião urdida e armada em paiz estrangeiro, cabe-lhe o dever de respeitar-se a si proprio e ao principio de authoridade.

Depois da manifestação feita no começo da sua nota sobre o proposito em que está o Governo Oriental de não resistir a nenhuma solicitação justa do Governo Imperial, V. Ex. diz que o abaixo assignado comprehenderá que não é este o momento de attender a certo genero de solicitações.

Em semelhantes circumstancias, crê V. Ex. que, desarmado ou vencido o contingente Brazileiro, tudo entraria em seus eixos. O Governo Oriental deseja a paz, accrescenta V. Ex., tanto como o Governo de Sua Magestade; mas o meio efficaz de servir a esse interesse commum aos dous paizes limitrophes é inaugurar-se de uma e outra parte a pratica do direito nos confins dos respectivos territorios, reprimindo-se todo o elemento de perturbação que nas fronteiras conspire contra os interesses permanentes de ambos os Governos.

Terminando, V. Ex. pergunta se não será possivel encaminhar para isso os exforços dos dous Governos, e nesse intuito basear a sua politica em combinações que fixem o direito publico e internacional de ambos os Estados, e introduzam no direito internacional privado de cada um modificações necessarias para garantir e firmar as relações de boa amizade e vizinhança.

Parecendo-lhe que o *desideratum* do Governo Imperial é obter reparações de males do momento, V. Ex. observa em conclusão que, se alguma cousa provassem essas listas de reciprocas accusações retrospectivas, não seria senão o dever de investigar, com as lições da experiencia, os meios de resguardar o porvir.

Serei obrigado, Sr. Ministro, a inverter muitas vezes, na resposta que começo a dar, a ordem de considerações que V. Ex. dignou-se produzir em sua nota de 24, afim de que possa respeitar a ordem logica dos successos que, perturbando a Republica, affectaram gravemente o Imperio, e, aggravando sobremaneira a situação dos meus concidadãos, crearam para o Governo de Sua Magestade a necessidade de solicitar do Governo Oriental providencias energicas e capazes de garantirem actualmente e no futuro aos Brazileiros residentes no interior da Republica.

E, para que a discussão mantenha-se no tom o mais respeitoso e cortez, esquecerei algumas apreciações injustas e inconvenientes, que com pezar li na nota que V. Ex. dignou-se dirigir-me.

Começarei recordando factos recentes, que patenteiam a injustiça da accusação de indifferença, incuria e espirito hostil, que contra o Governo de S. M. o Imperador formúla V. Ex., esquecendo tudo quanto disse e praticou até agora.

A 31 de Março do anno proximo findo, o Governo Oriental denunciava a reunião, no municipio de Alegrete, de grupos formados com o intuito de virem auxiliar o General Flores. Apressou-se a Legação de Sua Magestade em chamar para isso a attenção do commandante da fronteira de Quarahim,

e a 14 de Abril seguinte declarava V. Ex. que, investigado o caso, se reconhecêra infundada a noticia daquella reunião. V. Ex., Sr. Ministro, em nota de 28 do referido mez, poucos dias depois da invasão do General Flores, escreveu em resposta o seguinte: « Cumpre o abaixo assignado com o grato dever de agradecer a S. S. os louvaveis sentimentos de *amizade e boa vizinhança,* que com aquelle motivo manifestou a Legação Imperial, fazendo-se fiel interprete sem duvida dos principios que guiaram o Governo de Sua Magestade. »

Posteriormente, em data de 8 de Maio, julgou V. Ex. dever pedir providencias contra diversos factos que allegava, e dos quaes deduzia a certeza de protecção prestada pelas authoridades Brazileiras da fronteira á invasão Flores, mas ao mesmo tempo confirmava o juizo emittido ácerca da lealdade do Governo Imperial por estas palavras:

« O Governo da Republica, *fazendo a devida justiça á honradez e lealdade da politica do Brazil para com este Paiz, está bem persuadido* de que as anteriores exigencias serão devidamente attendidas pelo Governo Imperial. »

O Governo de Sua Magestade, convencido aliás do zelo dos seus delegados na Provincia do Rio-Grande do Sul, não deixou de tomar em consideração as queixas do Governo da Republica; e mandou proceder sem demora a um inquerito rigoroso sobre os factos denunciados, e responsabilisar e punir os que se achassem culpados da pretendida protecção á guerra civil neste Estado. Taes providencias, communicadas a V. Ex., e que incontestavelmente mostram as benevolas intenções do Governo Imperial para com o da Republica, foram na Provincia vizinha observadas como cumpria. Em nota de 13 de Junho, o Encarregado de negocios do Brazil communicou a V. Ex. as ordens terminantes expedidas pelo respectivo Presidente ás authoridades de toda a fronteira para obstarem a qualquer intervenção de Brazileiros ou Orientaes, alli residentes, na guerra civil da Republica; a marcha para o territorio limitrophe de um regimento de cavallaria ligeira; o reforço da divisão da fronteira de Quarahim com destacamentos da guarda nacional, auxiliares das tropas de primeira linha; a viagem extraordinaria do Tenente-General Commandante das armas da Provincia á mesma fronteira, com authorisação e ordem de por si mesmo impedir reuniões no territorio do Imperio, ou a passagem de grupos armados, com o designio de auxiliarem os movimentos do Estado vizinho, e o reforço das guarnições de Bagé, Jaguarão e Chuy. Ao mesmo tempo V. Ex. era informado de ser inexacta

a noticia de se terem organisado, em territorio do Imperio, grupos armados, e muito menos que esses transpuzessem a linha divisoria para se ajuntarem ás forças do General Flores.

Perseverando, com uma benevolencia patente, no designio de desvanecer as queixas infundadas do Governo Oriental, o de S. M. o Imperador póde offerecer novas provas das suas rectas intenções e do zelo dos seus delegados a proposito do occorrido com as forças dos revoltosos Salvatilla e Algañaraz, immediatamente desarmados e internados logo que se acolheram a territorio Brazileiro, por ordem do proprio Brigadeiro David Canavarro, a quem aliás refere-se agora tão amargamente a nota a que respondo. Para solemne esclarecimento da verdade, e a bem da reputação dos Generaes Brazileiros aggredidos por V. Ex., peço licença para aqui transcrever inteira a nota de 12 de Novembro ultimo com que V. Ex., Sr. Ministro, respondia ás communicações transmittidas ácerca daquelle facto pela Legação Imperial:

« O abaixo assignado recebeu a nota do Sr. Encarregado de negocios interino do Brazil, remettendo cópia de dous officios, um do Brigadeiro Commandante da fronteira de Quarahim (o Sr. *David Canavarro*) e outro do Presidente da Provincia do Rio-Grande do Sul, relativos ao desarmamento e internação dos individuos pertencentes ás forças dos revoltosos Marcos Salvatilla e Pedro Algañaraz que procuraram asylo no territorio do Imperio, e cujas armas acham-se á disposição das authoridades nacionaes que as reclamam. O *Governo da Republica não duvidou por um só instante da sinceridade* e zelo com que o do Imperio se esforça por fazer guardar a neutralidade pelas authoridades da fronteira, *e é sem duvida por esse mesmo zelo* que se logram algumas vezes resultados como o de que se occupa o abaixo assignado. Ao pedir a S. S. se sirva transmittir ao seu Governo *os agradecimentos* do da Republica, não póde deixar de lamentar o abaixo assignado que os chefes Salvatilla e Algañaraz tenham podido evadir-se da sorte que tiveram seus sequazes, não obstante haverem passado com elles para o territorio Brazileiro; *confia, porém, o abaixo assignado que uma vez descobertos pelas authoridades da fronteira, terão elles o mesmo destino que os seus soldados.* »

Sem encarecer outras demonstrações inequivocas da politica imperial, como sejam a declaração feita em nota de 22 de Junho, de achar-se prompto o Sr. Commandante das forças navaes do Brazil a obrar de concerto com os das mais estações estrangeiras, afim de proteger a Alfandega desta Capital, os bancos e outros pontos, cuja defeza affecte aos interesses dos neutros; e

as recommendações expedidas aos Agentes Consulares do Imperio para evitarem a ingerencia de Brazileiros nas dissenções do Estado Oriental, o abaixo assignado ainda recordará ao Sr. Ministro das Relações Exteriores outra manifestação de S. Ex., coherente com a anterior, no sentido da confiança deposta, não já na solicitude do Governo Imperial, como principalmente no zelo dos seus delegados da fronteira. Solicitando providencias da Legação Brazileira para que fossem internados Aguilar e Rodriguez, auxiliares do General Flores, e manifestando o desejo de que a Legação se entendesse directamente com os Commandantes da fronteira por bem da brevidade, dizia V. Ex. a 13 de Novembro: « Se na esphera das faculdades da Legação Imperial estivesse a de entender-se, nesses casos, *directamente com a authoridade civil ou militar* da fronteira, supponho que surtiriam bom effeito as medidas que se adoptassem. » A esta manifestação de confiança nos delegados de Sua Magestade correspondeu sem demora a Legação Imperial dirigindo-se no dia immediato ao Commandante da fronteira de Jaguarão, como V. Ex. desejava; e a 4 de Dezembro seguinte foi V. Ex. informado de que eram inexactas as noticias ministradas ao Governo Oriental sobre a entrada dos referidos revoltosos em territorio Brazileiro.

A 7 de Novembro citado, V. Ex. escrevia á Legação de Sua Magestade: « Tive ordem para manifestar a V. Ex. que S. Ex. (o Sr. Presidente) ha experimentado a maior satisfação pela prova que a nota de V. Ex., e mui principalmente o despacho, por cópia a ella junto, de S. Ex. o Sr. Marquez de Abrantes subministram, *da attenção e do respeito que merece da parte do Governo de S. M. Imperial o direito da Republica*, ás vezes desconhecido nas fronteiras terrestres nas actuaes circumstancias. Queira V. Ex. transmittir a seu Governo *esta manifestação*, e *permitta-me* congratular-me pela occasião que a nota de V. Ex. e a cópia referida me proporcionam de *affirmar a crença, que alimenta o meu Governo*, de que os factos verificados na fronteira do Brazil com este paiz *contrariam a honrada politica imperial e serão devidamente reprimidos segundo as ordens explicitas e cathegoricas que V. Ex. serviu-se communicar-me.* »

Citarei, finalmente, outra prova mais recente da lealdade e sinceridade do Governo Imperial, que V. Ex. já havia confessado e de novo confirmou a 31 de Dezembro ultimo. A 22 desse mez o Sr. Marquez de Abrantes, ex-Ministro dos Negocios Estrangeiros, dirigiu-se ao Presidente da Provincia do Rio-Grande do Sul, reiterando as ordens anteriores para se evitar toda a intervenção dos subditos Brazileiros na lucta do Estado vizinho, e recom-

mendando de novo o emprego de meios efficazes para persuadir aos nossos concidadãos do dever de se manterem estranhos a essa lucta, fazendo-se punir com todo o rigor da lei aquelles que, surdos á voz da razão e do dever, persistissem em seu desatinado proposito. V. Ex., Sr. Ministro, accusando a nota em que se lhe dava conhecimento desse despacho do Governo Imperial, escreveu, na data referida de 31 de Dezembro, as seguintes palavras, tão significativas que dispensam commentario: « O Presidente da Republica, a quem apressei-me em dar conhecimento do *referido importante despacho, viu com prazer confirmado nelle o juizo que tem feito da altura e cordealidade do procedimento do Governo Imperial para com esta Republica . . . O Governo do Imperio, manifestando-se ao da Republica como um amigo sincero,* serve ao mesmo tempo aos interesses Brazileiros, e qualificando a invasão de Flores com o unico nome que lhe corresponde, o de rebellião, é consequente com os principios de direito, e com a *politica de ordem que sem duvida inspira sempre ao Gabinete Imperial quando se trata dos Governos legaes desta Republica e dos anarchistas que os hostilisam. Assim, pois, o Governo da Republica confia que as authoridades subalternas da Provincia do Rio-Grande do Sul,* interpretando fielmente os sentimentos do Governo de Sua Magestade, *porão termo á protecção* que *Brazileiros irreflectidos* (como muito bem os qualifica o despacho de que me occupo) prestam ás forças anarchistas. *Um procedimento tão justo* não poderá produzir senão grandes vantagens aos proprios subditos Brazileiros que povoam os vastos territorios da fronteira, e evitar complicações que seriam mui penosas ao meu Governo. »

Dos trechos ácima transcriptos vê-se como o Governo Oriental sempre reconheceu a honradez, sinceridade e zelo com que o Governo Imperial observava e compellia os seus subditos a observar a politica da mais escrupulosa abstenção nas luctas intestinas deste paiz; que jamais o accusou de inercia ou indifferença, e antes applaudia e agradecia os esforços empenhados pelo mesmo Governo Imperial, ou por seus delegados, para o fim de evitarem que no territorio Brazileiro encontrassem auxilio as forças do General Flores; que, emfim, o Governo Oriental rendia homenagem á politica pacifica e ordeira do Governo de Sua Magestade, sem jamais notar-lhe espirito hostil para com o da Republica, espirito incompativel com a esclarecida politica de S. M. o Imperador, que sabe perfeitamente quanto interessam ao Brazil a paz e a prosperidade do Estado vizinho, onde residem dezenas de milhares dos seus subditos.

Por outra parte, esses e diversos documentos officiaes demonstram que são pontos incontestaveis os seguintes:

1.º Que o Governo Imperial não esqueceu nunca o dever de oppor-se á toda intervenção dos seus subditos na lucta intestina da Republica.

2.º Que separou a causa dos Brazileiros irreflectidos que, a despeito da neutralidade do Imperio, alliaram-se ao General Flores, da causa dos Brazileiros pacificos que não olvidaram o seu dever, nem os conselhos do seu Governo, e tem supportado com resignação as violencias de todo o genero e as atrocidades perpetradas, não já por cidadãos Orientaes, mas pelas proprias authoridades do Estado Oriental, ao abrigo de uma impunidade, por assim dizer, systematica.

3.º Que os Brazileiros que figuram no exercito do General Flores, seja qual fôr o motivo da sua deliberação, a isto se resolveram sem approvação e contra ordens muito positivas do seu Governo.

4.º Que a passagem pela fronteira de gente e artigos bellicos, effectuada apezar dos esforços das authoridades Brazileiras e das dispendiosas guarnições militares alli mantidas e augmentadas pelo Governo Imperial, não póde tornar responsavel o mesmo Governo ou os seus delegados do auxilio á causa do General D. Venancio Flores, do mesmo modo por que não poder-se-hia accusar os funccionarios Orientaes do departamento em cujas aguas verificou-se o desembarque do mesmo General e dos seus companheiros, nem os que exercem a authoridade publica nas mesmas povoações onde os revoltosos encontram recursos de toda a sorte.

5.º Que V. Ex. acceitava, e até applaudia a qualificação de rebellião dada pelo meu Governo á presente lucta intestina do Estado Oriental, e chamava apenas anarchistas, e nunca salteadores, aquelles que achavam-se compromettidos na referida rebellião.

É ainda radicalmente inexacta, Sr. Ministro, a proposição de que a recente invasão da Republica houvesse sido tramada ou se tivesse organisado no territorio Brazileiro. Para affirmal-o, é preciso esquecer o que ninguem ignora, e as proprias declarações contidas nos documentos do Governo Oriental. É sobretudo inexacto e estranho dizer V. Ex. agora que essa invasão logrou succeder ao favor de auxilios ou da complicidade de authoridades militares do Brazil, cujo proceder aliás V. Ex. já tinha apreciado de modo lisongeiro.

Só agora denomina V. Ex. a guerra civil *invasão Brazileiro-Argentina*; antes de haver o Imperio assumido a posição que incommoda o Governo da

Republica, nem a guerra chamava-se invasão, nem se collocava no Brazil a sua séde.

Essa qualificação nova da guerra civil é de mui recente data, e tem por fim esconder as verdadeiras causas desse movimento politico, que, no conceito geral dos homens sensatos, deriva dos erros commettidos, desde muitos annos, na gerencia dos negocios internos da Republica.

Taes erros, provações fataes por que as instituições livres costumam passar, pertencem naturalmente a todos os partidos deste paiz; mas, por sua gravidade e reincidencia, criaram para o Estado Oriental, para o Brazil e para a Republica Argentina a presente deploravel situação, cuja responsabilidade V. Ex. pretende devolver aos Estados vizinhos. São esses erros os que o illustre Presidente da Confederação Argentina indicava ha pouco na sua mensagem ao Congresso, por estas nobres palavras:

« Señalo como uno de los peligros mas inmediatos de esta situacion, ese « sentimento de intolerancia politica, que envenena con sus rencores el aire « de la patria, y niega el agua y el fuego al hermano dissidente... »

Não me cabe articular a responsabilidade do Governo da Republica por semelhantes erros. Assignalo sómente o exclusivismo ardente e a intolerancia politica do paiz, como as causas da guerra civil, que V. Ex. qualifica de invasão Brazileiro-Argentina para harmonisar todas as partes do seu modo de explicar a situação, imputando aos Estados vizinhos a culpa dos males produzidos pelos desacertos do Governo Oriental.

Não admira, porém, que V. Ex. explique assim a lucta presente, quando permitte-se qualifical-a de *roubo organisado*. Vendo-a interpretar deste modo, posso descrer do termo da guerra civil, que aliás ainda não poude ser reprimida por meio das armas, e lamentar o prolongamento de uma situação fecunda de afflicções e vexames para nacionaes e estrangeiros.

Nesta convicção, cumpre-me, em nome do Governo Imperial, insistir pelas providencias reclamadas para defender aos Brazileiros, não já das calamidades inherentes ás commoções politicas, mas das violencias e crimes, que com esse pretexto, ou sem elle, foram e continuam a ser praticados pelos proprios agentes do Governo da Republica.

As reclamações que recordei, e em virtude das quaes solicitei taes providencias, não tem, disse V. Ex., um valor de actualidade, e só podem ser attendidas quando o Governo Oriental, sem meios todavia para dominar a revolução, que V. Ex. designa pelo termo de *californias*, a houver debellado.

Quando, Sr. Ministro, offereci á consideração do Governo Oriental o quadro das reclamações Brazileiras, tive em vista demonstrar que a desattenção, com que foram constantemente acolhidas as nossas solicitações, havia animado o abuso de authoridade, e gerado no espirito dos meus concidadãos a descrença da protecção do seu Governo. O abuso da authoridade cresceu em consequencia da guerra civil. Os funccionarios civis e militares da Republica frequentemente punham em perigo a vida, a honra e a propriedade de Brazileiros. Isto constituiu o Governo Imperial na necessidade de alterar a sua politica, e de pedir com energia providencias promptas e efficazes, que offerecessem aos seus subditos a segurança e as garantias, sempre promettidas e nunca realisadas. A demissão e effectiva responsabilidade dos agentes do Governo, que abusaram da sua authoridade, era certamente uma medida eloquente para indicar a todos que o Governo Oriental acha-se no proposito de não consentir a continuação dos abusos. O castigo dos criminosos de data mais ou menos recente era o que poderia conter e reprimir as violencias desenvolvidas com a guerra civil, e que ainda não poderam ser trazidas á consideração do Governo Oriental.

A satisfação, senão de todas, ao menos da maior parte das reclamações antigas ou modernas, melhoraria consideravelmente a sorte dos Brazileiros, e teria por certo um valor de actualidade e de futuro, que não escapará seguramente a todos os que comprehendem o valor do exemplo e os beneficios da acção energica dos Governos em relação aos desmandos dos seus prepostos.

E que outro procedimento, Sr. Ministro, podia ser o do Governo Imperial?

Entrar em ajustes que modificassem as convenções internacionaes, o direito privado dos dous paizes, com o fim de dar seguranças futuras aos Brazileiros, como V. Ex. parece indicar, é cousa que não cabe em um presente cheio de incertezas e excepcional, pela commoção que agita a Republica.

Continuar na politica de longanimidade e expectativa, que não havia produzido resultado algum proveitoso, era abandonar á propria sorte os Brazileiros, que protestavam contra a condescendencia do seu Governo, e a confiança deposta em promessas que não se cumpriam, e em castigos que eram sempre illudidos por todas as fórmas.

Aguardar o termo da guerra para cuidar então de garantir os Brazileiros, cuja sorte é aggravada por essa guerra, fôra o mesmo que pedir remedio

para os males que nos affligem depois que houvessem elles produzido todas as suas funestas consequencias.

O Governo Imperial, portanto, procedeu pelo unico modo acertado, e que lhe aconselhava a situação deploravel dos seus subditos.

O Governo Oriental, porém, sem elevar a questão a esse ponto de vista, unico em que póde ser apreciada, entendeu dever oppôr ás solicitações do de Sua Magestade o pedido de satisfação das suas reclamações.

O caracter destas reclamações mostra claramente que, recordando-as, só se teve em mira desviar a questão do seu verdadeiro caminho.

Quaes os factos que originaram taes reclamações?

Tres ou quatro assassinatos, de que tomaram conhecimento os tribunaes Brazileiros, e ácerca dos quaes proferiram sentença, conforme as leis do Imperio, condemnando até á morte o assassino da Oriental D. Manuela Albina Ferreira, o que foi o mais grave dos crimes mencionados.

Furto de gados na fronteira, que só por uma lei recente pertence á acção ex-officio da authoridade publica.

Assentamento de praça no Exercito Imperial de alguns cidadãos da Republica.

Questões de reducção ao captiveiro de pessoas de côr nascidas na Republica, ou trazidas do Imperio para o territorio da Republica.

Esta ultima classe de reclamações enche o quadro dos aggravos do Governo Oriental, que por meio somente dos seus Consules no Imperio poderia obter a devida reparação, authorisando aquelles agentes a proporem em juizo as respectivas acções, que são decididas sempre pelos tribunaes Brazileiros do modo mais favoravel á liberdade impugnada.

Só um abuso de authoridade Brazileira, o de prisão arbitraria, cujos motivos aliás não foram ainda verificados, encontro mencionado no quadro de reclamações, com que V. Ex. pretendeu contrariar as justas queixas do Imperio, tão graves e sérias como os factos que lhes deram origem.

Ainda reduzidos ao seu verdadeiro valor os factos arguidos por V. Ex., é certo, comtudo, que o Governo Imperial não se descuidou, como costuma, de tornar effectiva a punição dos respectivos delinquentes, especialmente dos assassinos e dos que não querem reconhecer a liberdade da gente de côr, que adquiriu-a pelo facto de passar a fronteira e não póde perdel-a voltando ao Brazil.

Poderia já passar adiante, mas não o farei sem notar que nos acontecimentos mais graves, contra os quaes tem sempre reclamado a Legação Im-

perial nesta Republica, figuram como personagens principaes desses dramas sanguinolentos, como os authores ou complices de violencias e assassinatos, as proprias authoridades dos differentes departamentos. Isto, Sr. Ministro, é o que V. Ex. não poderá exactamente exprobar ao meu paiz.

Nas reclamações Orientaes o abuso das authoridades Brazileiras é quasi nenhum.

Nas reclamações Brazileiras é o abuso da authoridade que apparece sempre, e é contra esse abuso, excitado pela guerra, que o Brazil reclama com energia.

Nas reclamações Orientaes pede-se a punição de delictos de ordem secundaria, pois que os de ordem mais grave têm sido devidamente julgados pelos tribunaes de justiça.

Nas reclamações Brazileiras trata-se de atrocidades capituladas entre as mais tristes concepções da perversidade humana.

Nas reclamações Orientaes, repetirei, os responsaveis são os particulares.

Nas reclamações Brazileiras os accusados, e por crimes atrozes, são os proprios agentes do poder publico.

Em summa, as reclamações que V. Ex. recorda não têm o valor de actualidade, antes acham-se condemnadas ao silencio pelo proprio Governo que articulou-as.

Pareceram a V. Ex. inexactas ou exageradas as reclamações que mencionei.

O Governo Imperial, Sr. Ministro, sempre leal e sincero para com o da Republica, e interessado na sua tranquillidade, não podia phantaziar aggravos, crear por si mesmo difficuldades internacionaes, nem declarar carecedores de segurança Brazileiros bem garantidos, como a V. Ex. se affiguram os meus concidadãos neste paiz.

Os estrangeiros, que emigram para o Estado Oriental, em sua mór parte vem residir nas cidades ou nas vizinhanças das povoações.

A população Brazileira na Republica Oriental, que V. Ex. avalia em 40,000 almas, habita os departamentos centraes do Salto, Tacuarembó, Cerro-Largo e Paysandú, que são justamente os logares onde a guerra produz os seus mais funestos resultados.

E' nesses logares que as forças do Governo commettem todo o genero de violencias, assim como era nesses pontos mui afastados da capital que se praticaram sempre os mais graves abusos de authoridade. Não admira, pois, que o Brazil tenha sido mais aggravado que ninguem, e careça de re-

clamar providencias ainda não solicitadas pelos representantes das outras nações.

Não são certamente todos os Brazileiros que soffrem, assim como não é só entre as forças do General Flores que se encontram Brazileiros envolvidos nas luctas intestinas da Republica. O Governo actual tambem conta sympathias em muitos dos meus concidadãos. Estes seguramente não soffrem hoje, e o Governo Imperial os ha de por certo defender, quando forem prejudicados em uma situação em que não se lhes consagre a mesma estima. Presentemente, porém, o Governo Imperial procura proteger aos que soffrem.

Havemos de conseguir, Sr. Ministro, que o Brazileiro na Republica seja tão protegido e garantido como é o Oriental no Imperio. O tempo, e os nossos exforços perseverantes hão de produzir duplo resultado de induzir os nossos compatriotas a serem absolutamente neutraes na politica deste Estado, e o Governo Oriental a satisfazer as nossas justas reclamações.

Devo protestar contra a affirmação de ser o exercito do General Flores quasi exclusivamente de Brazileiros e Argentinos.

Comprehende-se perfeitamente o alcance desse facto, se fosse exacto. Provaria que a causa do General Flores é a de estrangeiros contra o Governo Nacional. É, porém, a affirmação tão inexacta, que devo rectifical-a.

Ha seguramente no exercito do General Flores muitos Brazileiros e Argentinos, assim como ha no exercito Oriental avultado numero de estrangeiros de todas as nacionalidades, e muitos Brazileiros voluntaria ou constrangidamente engajados.

Concebe-se isto sem difficuldade. Na Campanha avulta a população Brazileira, assim como nas cidades ha estrangeiros de diversas nacionalidades. A população Oriental, porém, não excede a 120,000 almas, e pois é forçoso que ambos os combatentes recorram ao engajamento de estrangeiros para manterem a lucta em que se acham empenhados.

A presença de estrangeiros nas fileiras do General Flores explica-se, portanto, facilmente, sem recorrer aos motivos occultos e ás tendencias do que V. Ex. chama *invasão*. A cooperação de Brazileiros e Correntinos das fronteiras, engajados por aquelle General, não é, pelo mesmo motivo, como V. Ex. imaginou, uma alliança operada, apezar do antagonismo de raça, por outro vinculo commum.

Careceremos muitas vezes, Sr. Ministro, do concurso de um Estado vizinho e amigo, como é a Republica Oriental do Uruguay. Acreditamos, porém,

que nunca chegaremos á extremidade de solicitar esse concurso para superar as difficuldades e dominar os successos que V. Ex. parece receiar.

O antagonismo proveniente de rivalidades antigas, que fomentaram a discordia e geraram as grandes luctas das duas metropoles senhoras da America do Sul, não póde hoje inspirar aos povos e aos Governos Americanos.

A exploração dessas rivalidades não póde mais ser um recurso para ninguem. A experiencia tem ensinado a todos os Governos que a politica de conquista e absorpção de Estados independentes é a mais detestavel, assim como a mais ruinosa. A civilisação tem conseguido que a desconfiança entre Estados vizinhos seja substituida pela confiança esclarecida, fonte fecunda dos progressos de todos.

A aspiração dos povos em nossos dias, unica legitima e racional, é que a politica interna dos Estados produza a paz e o desenvolvimento do regimen constitucional, assim como que a politica exterior se não inspire nunca em um falso pundonor nacional, em paixões incompativeis com o respeito sincero que todos devem consagrar ás convenções que asseguram a independencia e a integridade do territorio de cada uma das nacionalidades.

Fiel a estes principios em que assenta a politica internacional do Brazil, o meu Governo acredita que o seu proceder escrupuloso não se presta a desconfianças phantasticas, mas nem por isso deixará de defender com energia os direitos dos seus concidadãos.

A longanimidade, Sr. Ministro, com que o Governo Imperial tem procedido para com o da Republica; a benevolencia e notoria moderação que sempre o inspiraram; o desejo de não actuar fortemente sobre o Governo de um paiz amigo que cuidava organisar-se, não podem ser invocados contra elle, agora que uma longa serie de acontecimentos o constituiram na necessidade de reclamar com energia, a bem dos seus concidadãos, a execução sincera das leis da Republica.

O Governo Imperial até ha pouco mantinha-se na resolução de esperar que este paiz, melhor administrado, proporcionasse aos residentes Brazileiros as garantias que elle em vão tem solicitado no decurso de 12 annos. Mas não está por isso inhibido de proceder de outro modo tendo chegado ao termo de suas illusões, e crendo, como crê, que a sua politica de condescendencia tem sido interpretada como fraqueza e irresolução, a cujo favor póde o Governo Oriental liquidar as questões pendentes com todos os que lhe oppõem embaraços serios, menos com o Brazil, Estado vizinho e que considera dever sagrado respeitar a independencia e integridade do territorio da Republica,

Nunca, Sr. Ministro, a população Brazileira da Campanha gozou da protecção das leis, no grão que V. Ex. procura encarecer.

O simulacro de poder judiciario que existe na Republica, concentrando a sua acção na capital, deixa, nos departamentos, incertos todos os direitos, e á mercê da caudilhagem, por V. Ex. tanto estigmatisada, os interesses do estrangeiro, que, não tendo o direito de votar, é tratado muitas vezes com inaudita atrocidade.

Agora mesmo sou informado de que se está processando ao General Netto, pelo crime certamente de ir ao Rio de Janeiro representar ao seu Governo contra os abusos de authoridade de que são victimas os Brazileiros. Em Durazno, ha poucos dias, foram barbaramente assassinadas uma Brazileira com sua filha de 16 annos de idade, o que seguramente não póde acreditar o systema de protecção de que gozam na Republica os meus concidadãos.

A fraqueza do poder supremo da Republica, proveniente algumas vezes do estado politico do paiz, e actualmente da guerra civil, é o motivo invocado constantemente para justificar a inefficacia das providencias adoptadas pelo Governo, o deleixo e abuso das authoridades locaes, e o escandalo dos julgamentos.

Esperar que o poder supremo se torne respeitado em todos os pontos do paiz, confiar na reorganisação da administração e do poder judiciario, e fazer votos pela paz é um conselho que o Governo Imperial não desprezaria, se, infelizmente, a experiencia dolorosa de perturbações nunca interrompidas, e cujo termo não é licito prever, não houvesse tornado incontestavel a sua esterilidade.

A cessação da guerra actual poderia, por certo, impedindo grande parte das violencias por ella authorisadas, permittir ao Governo Oriental uma acção mais efficaz sobre os seus delegados.

Não é, porém, impossivel, Sr. Ministro, que o Governo Oriental se faça obedecer e possa garantir aos Brazileiros mesmo na permanencia da guerra.

Mas se o Governo não póde punir os criminosos; se os commandantes das suas forças exercem tal influencia que estão ao abrigo de demissões e da effectiva responsabilidade pelas violencias que autorisam ou commettem, então cumpre reconhecer que é mais do que muito critica, é extrema a situação do Governo Oriental.

Em taes circumstancias o Governo Imperial deve e pode cuidar de garantir por si mesmo, e pelos meios que o direito das gentes lhe permitte, aos seus concidadãos.

Comprehendo, Sr. Ministro, todo o alcance de semelhante deliberação: e é por isso, e porque o Governo Imperial não se desvia do proposito de ser demasiadamente prudente, e prefere incorrer ás vezes na censura de fraco do que na de violento, que elle tem procurado, com a mais notoria longanimidade, exhaurir os meios possiveis de persuadir o Governo Oriental da justiça de nossas queixas, da gravidade de nossas reclamações e dos perigos da nossa indifferença.

Não acredita V. Ex. que as medidas solicitadas pelo Governo Imperial tenham a virtude de arredar da lucta civil os Brazileiros qualificados que adheriram á causa do General Flores.

Partindo do principio em que V. Ex. baseia sua opinião, não se acreditaria por certo que esses Brazileiros depuzessem as armas. Se, porém, o motivo por que elles resolveram acompanhar aquelle General, foi, como allegam, a perseguição exercida pelos agentes do Governo da Republica, a offensa dos seus brios e da sua propriedade, acredita o Governo Imperial que seriam ouvidos os seus conselhos desde que mostrasse claramente haver obtido do Governo Oriental exemplos bem significativos de ter o mesmo Governo adoptado uma politica diversa daquella até hoje observada.

A qualificação dada por V. Ex. á guerra que devasta a Republica não é, Sr. Ministro, exacta, justa, nem a mais conveniente.

Não é exacta, porque as forças do General Flores não hão commettido contra os Brazileiros residentes na Campanha mais violencias do que as do proprio Governo Oriental.

Não é justa, porque o General Flores tendo governado a Republica, tendo affinidades com um dos partidos que ha longos annos tomam parte na politica activa do paiz, não póde ser considerado chefe de salteadores sem que se irrogue uma grave injuria a todos os Orientaes.

Não é conveniente, porque, qualificando por essa fórma a guerra civil, o Governo Oriental desvanece todas as esperanças que os amigos da paz poderiam depositar em uma transacção que, salvando os interesses sagrados da Republica, lhe assegurasse um futuro mais feliz que o seu presente.

O respeito ao principio de authoridade é certamente a mais alta conveniencia da Republica e a sua necessidade mais palpitante. No dominio desse principio, como já disse, fundou sempre o Governo Imperial as mais vivas esperanças a bem dos direitos e dos interesses dos seus concidadãos. A guerra, porém, prolongando-se sem termo previsto, enfraquece cada vez

mais esse principio, desenvolvendo os habitos de caudilhagem que V. Ex. tanto receia.

A repressão é realmente o meio legitimo de pôr termo ás guerras civis. Para que elle aproveite, porém, é mister que tenha o Governo que o emprega força para tornal-o efficaz, e superioridade de espirito bastante para extinguir, pela clemencia e generosidade, as paixões que originaram a guerra e os odios que ella creou.

Sem isto a continuação da guerra civil é peior do que o seu desapparemento mediante transacções que salvem o Estado da anarchia presente, deixando aos governos futuros o cuidado de extinguirem lentamente os germens de que possam raproduzir-se essas crises fataes da infancia das nações.

Impossibilitar a paz por esse modo, quando se não póde reprimir a guerra civil, me parece, Sr. Ministro, uma politica funesta.

Fallando de paz, e ainda sob o peso da recusa que o Governo da Republica oppoz ás justas reclamações do Imperio, não posso deixar de manifestar os votos que por ella fórma o Governo Imperial, e as esperanças que nutre de vel-a resolver nossas difficuldades internacionaes.

Só a paz tornará exequivel o desejo, que V. Ex. revela, de entrar em ajustes que, extinguindo as accusações retrospectivas, guiem os dous Governos no exame dos meios de remover os males do presente e impedir a sua reproducção.

Cumpre-me, antes de concluir, lamentar as apreciações feitas por V. Ex., e que envolvem dezar a Brazileiros que não se têm envolvido nas luctas intestinas da Republica. Limito-me a este protesto, não só porque os Generaes Jacuhy, Canavarro e Netto, distinctos chefes do Exercito Brazileiro, achamse ácima de quaesquer accusações injuriosas, como principalmente porque a discussão, collocada nesse terreno, poderia desviar-me do proposito em que me acho de não perturbal-a com recriminações escusadas.

Ao terminar a resposta que tenho a honra de dar a V. Ex., direi ainda que não foi nem é intenção do meu Governo collocar o Governo Oriental sob a pressão de ameaças, caso em que, no conceito de V. Ex., um povo pundonoroso não deve vacillar nem mesmo perante a certeza da sua ruina.

A politica esclarecida do Imperio não concorrerá jamais, Sr. Ministro, para a ruina desta Republica, assim como o appello ao pundonor nacional, com o motivo de recusar-se o Governo Oriental a satisfazer nossas justas e moderadas reclamações, não demoverá o meu Governo do proposito de con-

seguir, como já tive a honra de declarar a V. Ex., que os Brazileiros gozem da protecção, ainda que debil, das leis da Republica.

Respondida por esta fórma a nota de V. Ex., dou-me por inteirado de não poder e de não estar disposto o Governo Oriental, nas actuaes circumstancias, a satisfazer ás solicitações amigaveis que o Governo Imperial lhe fez por meu intermedio.

E, não me deixando a nota de V. Ex. esperança de conseguir aquillo de que o meu Governo não pode prescindir sem faltar aos seus mais sagrados deveres, tenho por conveniente levar todo o occorrido á presença de S. M. o Imperador, e aguardar suas ordens.

Aproveito a occasião, Sr. Ministro, para reiterar a V. Ex. os protestos de minha distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. D. Juan José de Herrera, Ministro das Relações Exteriores, etc. — *José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO MINISTRO DE S. M. BRITANNICA DEPOIS DAS CONFERENCIAS QUE TEVE O PRESIDENTE DA REPUBLICA COM ESTE MINISTRO, O DO IMPERADOR E O DA REPUBLICA ARGENTINA.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 10 DE JUNHO DE 1864.

Sr. Ministro:

O Governo da Republica, na resolução de dar o caracter o mais solemne aos seus propositos de sincera e verdadeira pacificação, e consultando tambem mui sérias considerações de ordem interna a que não lhe é possivel desattender, expediu o decreto que por copia legalisada tenho a honra de remetter a V. Ex.

Este decreto encerra as bazes de pacificação interna, que tanto V. Ex. como Ss. Exs. os Srs. Saraiva e Elizalde consideravam sufficientes para obter a desejada pacificação.

O Governo Oriental, certo de que faz assim, com sinceridade e lealdade, quanto lhe é permittido para obter a pacificação interna, confia em que por este meio ficam tambem confirmadas as bazes já convencionadas em presença de V. Ex. para o ajuste das questões Argentina e Brazileira.

Dirigindo a V. Ex. esta agradavel communicação, e rogando-lhe se sirva de transmittir a Ss. Exs. os Srs. Dr. Elizalde e Conselheiro Saraiva, tenho ordem para pôr á disposição de V. Ex. e seus collegas, no interesse da paz, todos os meios de passarem, como manifestaram desejal-o, e quando julguem opportuno, ao acampamento de D. Venancio Flores.

Tenho a honra de ser, etc.—*João José de Herrera.*

A S. Ex. o Sr. D. Eduardo Thornton.

Decreto do Governo Oriental, a que se refere a nota anterior.

« Ministerio da Guerra e Marinha. — Montevidéo, 10 de Junho de 1864.

« DECRETO [1].

« Considerando que a continuação da actual situação politica da Republica, debilitando o Poder no interior, póde comprometter até a segurança externa e inhabilital-a para responder dignamente ao appello dos demais Estados Americanos, em defeza contra o perigo commum de que podem ver-se ameaçados;

« Considerando que esta mesma situação bastaria por si só, e abstrahida de complicações externas, para comprometter a vida da patria, se continuassem por mais tempo os estragos das commoções internas que, em épocha não remota, a têm devastado e feito passar por todos os soffrimentos e todas as humilhações das intervenções estrangeiras, tornando hereditarios os odios que têm dilacerado a patria, pelas mãos de seus proprios filhos, despojando-a no interior de todas as condições de prosperidade e engrandecimento, e compromettendo no exterior o seu credito e o seu respeito;

« Tendo além disso em consideração que, conforme as seguranças amigaveis e confidenciaes que foram expressadas ao Governo, em presença do honrado Sr. Eduardo Thornton, Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica e mediador para o ajuste das difficuldades existentes entre esta Republica e a Argentina, por S. Ex. o Sr. Dr. D. Rufino Elizalde, Ministro de Relações Exteriores, que se acha em missão confidencial nesta capital, e por S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, a pacificação interna pela qual manifestaram seus votos, sem fazer disso uma condição para o ajuste das questões internacionaes pendentes, e reconhecendo antes de tudo a necessidade de manter inalteravel o principío da authoridade, serviria não

[1] O Governo tinha declarado que não o publicaria por não estar conforme ao ajustado, e em consequencia das representações dos Ministros mediadores. Publica-se por ter-se feito desattendido desta sua declaração, mandando-o inserir nos jornaes de Montevidéo.

obstante para firmar e fecundar o restabelecimento de nossas boas relações com a Republica Argentina, e facilitaria a solução immediata, reciprocamente digna e satisfactoria, das difficuldades existentes com o Imperio do Brazil; e, por ultimo e sobretudo, que a reconciliação fraternal dos Orientaes para salvar a honra, a existencia e a prosperidade da patria commum, deve ser, e é sem duvida, o voto e a aspiração de todos os bons cidadãos;

« Collocado o Governo na altura dos verdadeiros e grandes interesses do paiz, tendo em frente a bandeira nacional, a cujo amparo e em cuja defeza devem reunir-se fraternalmente, nas actuaes circumstancias, pelo bem e pela dignidade da nação, todos os corações e todas as espadas Orientaes, e invocando o respeito por todos devido á Constituição e ás leis, baze e garantia dos direitos individuaes e do bem estar de todos os habitantes do Estado;

« O Presidente da Republica, em conselho de Ministros, resolve e decreta:

« Art. 1.º Concede-se amnistia geral e sem restricção a todos os que se acharem em armas contra a authoridade do Governo, ou estiverem compromettidos por actos politicos, dentro ou fóra do paiz, contra o mesmo Governo.

« Art. 2.º Os cidadãos que se aproveitarem da amnistia, que se lhes offerece pelo artigo antecedente, serão considerados, pelo simples facto de deporem as armas, restituidos aos postos que tenham adquirido no serviço da Republica.

« Art. 3.º Effectuado o desarmamento das forças, até hoje em armas contra o Governo, ao tempo e pela fórma que este determinar, serão adoptadas as medidas as mais efficazes para garantir a todos os cidadãos, sem excepção, o pleno gozo de seus direitos civis e politicos.

« Art. 4.º Voltando os cidadãos, hoje em armas, a seus lares, restabelecida a tranquillidade dos espiritos e a paz em todo o territorio da Republica, o Governo, procedendo conforme as prescripções da Constituição do Estado, designará o dia em que devem ter lugar as eleições dos membros do poder legislativo, convocando-o opportunamente para sua reunião e nomeação constitucional do cidadão que deva presidir a Republica.

« Art. 5.º Ao communicar-se o presente decreto ao General em chefe do exercito, será este prevenido de que, durante o prazo que o Governo designará por uma resolução especial, se abstenha de toda a operação de guerra aggressiva, para evitar por este meio, se fôr possivel, o doloroso sacrificio de mais uma gotta de sangue.

« Art. 6.º Pelos respectivos Ministerios se expedirão as ordens convenientes para a notificação deste Decreto, e para sua completa execução.

« Art. 7.º Communique-se, publique-se e dê-se ao registro. — *Aguirre.* — *Juan José de Herrera.* — *Octavio Lapido.* — *Diogo Lamas.* — *Antonio M. Perez.* — Conforme. — O official-maior do Ministerio de Relações Exteriores, *A. de Santiago.* »

Acceitação por parte do General D. Venancio Flores das condições de paz apresentadas pelos Ministros Mediadores.

« Os Exms. Srs. Ministros de Relações Exteriores da Republica Argentina D. Rufino de Elizalde, de S. M. o Imperador do Brazil D. José Antonio Saraiva, de S. M. Britannica junto ao Governo da Republica Argentina D. Eduardo Thornton, animados do vivo desejo de ver pacificada a Republica Oriental do Uruguay, se serviram indicar as seguintes condições para alcançar tão importante proposito: 1.ª Todos os cidadãos Orientaes ficarão desde esta data na plenitude de seus direitos politicos e civis, quaesquer que tenham sido suas opiniões anteriores; 2.ª Por consequencia, o desarmamento das forças se fará do modo e fórma que o poder executivo resolver, concordando com o Brigadeiro General D. Venancio Flores no meio de pratical-o com as forças que estão sob suas ordens; 3.ª Reconhecimento dos postos conferidos pelo Brigadeiro General D. Venancio Flores durante o tempo da lucta, daquelles que estivessem nas attribuições do poder executivo conferir, e a apresentação ao Senado, por parte do poder executivo da Republica, pedindo authorisação para reconhecer os que necessitarem este requisito, pela Constituição da Republica; 4.ª Reconhecimento, como divida nacional, de todas as despezas feitas pelas forças do Brigadeiro General D. Venancio Flores, até a somma de 500,000 pesos nacionaes; 5.ª As sommas arrecadadas por ordem do Brigadeiro General D. Venancio Flores, procedentes de contribuições, patentes, e qualquer outro imposto, se considerarão como entradas no thesouro nacional.

« Puntas del Rosario, 18 de Junho de 1864. — Assignados. — *Rufino*

de Elizalde. — *José Antonio Saraiva.* — *Eduardo Thornton.* — Acceito. — *Venancio Flores.*

« Acceitamos *ad referendum.* — *Andrés Lamas.* — *F. Castellanos.* »

Carta reservada do General D. Venancio Flores ao Presidente da Republica.

« AO EXM. SR. MINISTRO DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

« Puntas del Rosario, 18 de Junho de 1864.

« Sr. Presidente:

« Depois de haver dado por minha parte as provas as mais positivas do meu ardente anhelo pela pacificação do nosso paiz, acceitando as condições que me foram apresentadas pelos Exms. Srs. Ministros da Republica Argentina, do Brazil e da Inglaterra, creio de meu dever fazer presente a V. Ex. que consenti nessas condições, convencido de que V. Ex., em seu patriotismo, comprehenderia que ellas seriam estereis, e dariam logar a novas discordias se não prevalecesse no animo de V. Ex. a idéa de que necessitam, como garantia de seu fiel cumprimento, a organisação de um Ministerio que, secundando a politica da paz que iniciamos, aquiete os espiritos e prepare o caminho para chegar á livre organisação dos poderes publicos que devem reger o paiz segundo a nossa Constituição.

« É nesta confiança e segurança, em que me fortificaram os Exms. Srs. Ministros, que cooperaram para a pacificação do paiz, que acceitei com todo patriotismo essas condições, com o pensamento de ajustar préviamente com V. Ex. essa garantia, para cujo fim estou disposto a comparecer no lugar e dia que V. Ex. me designar.

« Sou com este motivo de V. Ex. attento seguro servidor. — *D. Venancio Flores.* — Conforme. — *Elizalde.* — *José Antonio Saraiva.* — *Eduardo Thornton.* »

Acceitação, por parte do Governo da Republica, das condições de paz com algumas modificações.

« Ministerio do Governo. — Montevidéo, 23 de Junho de 1864.

« ACCORDO.

« Vista a precedente informação dos Srs. Commissarios do Governo; ouvidas as explicações verbaes feitas ao poder executivo pelos ditos Commissarios, e por Ss. Exs. os Srs. Ministros da Republica Argentina, de S. M. o Imperador do Brazil e de S. M. Britannica;

« Tendo em consideração os fundamentos do Decreto expedido em 10 do corrente mez, e considerando que a ausencia do Corpo legislativo colloca o Governo na necessidade de decidir por si só difficuldades que em qualquer outro caso deveriam ser submettidas á sua resolução; que taes difficuldades, nas circumstancias extraordinarias por que o paiz atravessa, não se podem resolver, como o Governo o desejaria, com sujeição estricta á Constituição e ás leis; e que para salvar a nação da situação actual, ruinosa, e talvez perigosa para a sua propria existencia, é necessario subordinar as questões de importancia secundaria aos grandes interesses e aos principios fundamentaes;

« Considerando que no presente estado de cousas deve evitar-se o perigo de que os males que affligem o paiz se augmentem e demorem por mais tempo o restabelecimento da situação normal, que o Governo julga de seu imperioso dever apressar, garantia dos interesses nacionaes e de todos os direitos e interesses individuaes; que, ante as consequencias destruidoras da prolongação da guerra, e seus funestos effeitos na ordem moral, não póde o Governo considerar inacceitavel o meio que se lhe propõe para pôr termo á semelhante situação, capaz de ser ainda aggravada por complicações externas;

« Considerando o Governo os sentimentos geraes da população nacional e estrangeira, respondendo ás exigencias da actualidade como as comprehende, e sem outra preoccupação ou interesse que não seja o bem da patria:

« O Presidente da Republica, em conselho de Ministros, resolve acceder por sua parte ás bazes da proposta feita por Ss. Exs. os Srs. Ministros de

Inglaterra, do Brazil e da Republica Argentina, nos termos que foram ajustadas para a nota, que a este respeito tem de ser-lhes dirigida, devendo-se expedir pelos Ministerios respectivos as ordens necessarias para o cumprimento da presente resolução, que se communicará tambem aos Srs. D. Andrés Lamas e D. Florentino Castellanos, agradecendo-se-lhes os serviços que nesta occasião prestaram ao Governo. — *Aguirre.* —*Juan José de Herrera.* — *Octavio Lapido.* — *Diogo Lamas.* — *Antonio Maria Perez.* — Conforme. — O official-maior de Relações Exteriores, *Ramon de Santiago.* »

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO ENVIADO BRAZILEIRO,

E NA MESMA CONFORMIDADE AOS OUTROS MINISTROS MEDIADORES.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 23 DE JUNHO DE 1864.

Sr. Ministro:

Tenho a honra de dar conhecimento a V. Ex. da resolução que o Governo da Republica tomou sobre as bazes que para a pacificação do paiz foram indicadas e officiosamente apresentados por V. Ex. e por Ss. Exs. os Srs. Ministros Dr. D. Rufino de Elizalde e D. Eduardo Thornton aos nossos commissarios os Srs. D. Andrés Lamas e D. Florentino Castellanos, e ao chefe das forças em armas contra a authoridade do Governo, e de cumprir as ordens que a esse respeito recebi de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, manifestando ao mesmo tempo a V. Ex. as razões que o levaram a adoptar aquella resolução.

Interprete o Governo dos sentimentos do paiz, guiado por considerações de ordem superior, e desejoso de aproveitar toda occasião propicia para desenvolver a alta e generosa politica que inspira seus actos, dictou a resolução governativa que se contém no Decreto de 10 do corrente mez, communicado a S. Ex., com a qual, procurando a pacificação interna, e servindo a interesses de suas relações internacionaes, quiz tirar, por acto seu, qualquer motivo ou pretexto que mantivesse por mais tempo uma situação que lhe impedisse de dar toda a protecção e garantia, que sempre foi seu desejo conceder, a todas as pessoas e a todos os interesses legitimos.

As razões que induziram o Governo a adoptar a referida resolução, resolução que teve a fortuna de ser bem apreciada, encontram-se nas bazes de pacificação apresentadas por V. Ex. e os Srs. Ministros Dr. Elizalde e D.

Eduardo Thornton, se bem que com alguma alteração quanto aos meios de conseguir-se o fim desejado.

O Governo, á vista disto, considerando que ainda mesmo á custa de algum sacrificio que torne menos completa a homenagem devida á authoridade, deve evitar ao paiz a prolongação dos males que o affligem, não põe duvida alguma, depois das explicações e seguranças que V. Ex. e seus honrados collegas lhe deram, em concordar, prescindindo da questão de fórmula, no que nas bazes propostas se estabelece, confiando em que dentro dellas o Governo de V. Ex. ha de concorrer para que aquelle sacrificio se torne menos custoso á nação, afim de salvar principios e conveniencias, sem os quaes nenhuma ordem estavel poderia haver que offerecesse para o futuro as garantias que se procuram para os cidadãos e estrangeiros.

Pelo que, o Governo confia em que os postos militares que devam ser reconhecidos, emquanto esteja nas attribuições do poder executivo, serão unicamente aquelles que estiverem devidamente provados; não excedendo em seu numero, nem estes nem os que necessitarem, para serem concedidos, da resolução do honrado Senado, as indicações feitas verbalmente ao Governo, nem poderão ser concedidos a pessoas que não estejam no caso de merecel-os pelas leis do paiz.

Pelo mesmo motivo o Governo espera ver reduzida a somma que tenha de ser destinada ao pagamento das obrigações contrahidas por diversos modos pelo General D. Venancio Flores dentro do maximo fixado, á menor quantia possivel, e que com essa somma fiquem livres a nação e o Governo de toda a responsabilidade que possa pretender-se deduzir, qualquer que seja o motivo que se allegue.

Quanto ao ponto que se refere aos impostos que cobrou o General D. Venancio Flores, o Governo declara os contribuintes que houverem sido forçados ao pagamento de taes impostos exonerados da obrigação de entrar para os cofres nacionaes com as quantias correspondentes ás contribuições do presente anno que já tenham pago.

Devo, porém, fazer saber a V. Ex. que, notando-se alguma restricção inconveniente na baze 1.ª das que se apresentaram, o Governo, como o esbeleceu no art. 1.º do Decreto citado de 10 do corrente mez, entende que se faz extensiva a concessão do dito artigo aos estrangeiros que tomaram parte nas perturbações politicas proximas a terminar, favorecendo-os com o esquecimento dos actos de caracter politico offensivo á authoridade, por cuja razão não poderão ser processados nem perseguidos por taes actos.

Relativamente ao tempo e fórma em que deverá ter logar o desarmamento das forças que o General Flores commanda, o Governo expedirá opportunamente as convenientes ordens.

Deixando, com esta nota, cumpridas as ordens que recebi de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, devo manifestar, em nome de S. Ex., que reconhece o nobre interesse que V. Ex. e seus dignos collegas tem mostrado em favor da pacificação da Republica, e a quem por ella está agradecido, tenho a honra, Sr. Ministro, de reiterar a V. Ex. a segurança de minha alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.—*Juan José de Herrera.*

NOTA DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 25 DE JUNHO DE 1864.

SR. MINISTRO:

Tive a honra de receber a nota de 24 do corrente, em que V. Ex. digna-se communicar-me a resolução de seu Governo approvando as condições propostas para a pacificação desta Republica.

Felicito sinceramente a V. Ex. por esta medida de tão elevadas e importantes consequencias, que ha de merecer o mais vivo applauso do Governo de S. M. o Imperador.

Cabe-me o dever de aproveitar esta opportunidade para manifestar a V. Ex. que não hei de omittir exforço algum para se realizarem as bem fundadas esperanças do Governo de V. Ex., de que as condições de pacificação se executem como V. Ex. indica, e como o ha de desejar o Brigadeiro General D. Venancio Flores; e posso garantir a V. Ex. que contribuirei quanto em mim couber, para que sobre este paiz peze o menor gravame possivel.

A pacificação da Republica Oriental do Uruguay é um acontecimento tanto mais feliz, quanto vem crear uma situação que permitte um exito proximo, por meio de ajustes dignos e amigaveis, ás desgraçadas emergencias que tornaram embaraçosas as relações da mais sincera e cordeal amizade, que o meu Governo deseja cultivar com o da Republica. E me é sobremaneira agradavel exprimir de novo a V. Ex. que estou muito disposto a occupar-me, com a maior brevidade possivel, desses ajustes.

Tenho a honra, Sr. Ministro, de reiterar a V. Ex. a segurança de minha mais alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. D. Juan José de Herrera, Ministro de Relações Exteriores.—*José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO ENVIADO BRAZILEIRO.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 4 DE JULHO DE 1864.

Sr. Ministro:

Considerando de meu dever dar a V. Ex. conhecimento do que occorre em negocios em que V. Ex. tem tomado e toma parte, ponho em mãos de V. Ex. a copia junta da communicação que hoje dirijo, de ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, aos Srs. Ministros da Republica Argentina e de Inglaterra.

Sem outro objecto, tenho a honra de reiterar a V. Ex. as seguranças da alta consideração com que sou

De V. Ex.

Attento e seguro servidor,

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro D. José Antonio Saraiva, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brazil,

Juan José de Herrera.

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO ENVIADO BRAZILEIRO.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 5 DE JULHO DE 1864.

Sr. Ministro:

O Governo recebeu hoje, ás duas horas da tarde, os documentos que, por copia, levo á presença de V. Ex.

Segundo affirma explicita e categoricamente D. Venancio Flores ao General em chefe do Exercito nacional, elle procede em virtude de noticia que lhe foi transmittida por V. Ex. e pelos Srs. Ministros da Republica Argentina e Inglaterra, em que Ss. Exs. lhe faziam saber, por communicação que haviam tido no dia 4, que estavam rotas as negociações que até este momento seguiam Ss. Exs. com o Governo, tendentes á pacificação interior do paiz.

Á vista desta affirmação da parte do chefe da rebellião, que sorprehende o meu Governo, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica ordenou-me que solicitasse uma explicação de V. Ex., como tenho a honra de fazel-o pela presente nota.

Com este motivo reitero a V. Ex. a segurança de minha alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro D. José Antonio Saraiva. — *Juan José de Herrera.*

Documentos a que se refere a nota retro.

NOTA DO GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO EM OPERAÇÕES.

« Santa Lucia Grande, 4 de Julho de 1864.

« Remetto a V. Ex. a nota que recebi de D. Venancio Flores, annunciando a renovação das hostilidades e a resposta que lhe dei.

« Deus guarde a V. Ex. muitos annos.

« Ao Exm. Sr. Brigadeiro General D. Diogo Lamas, Ministro da Guerra e Marinha. — *Lucas Moreno*. »

NOTA DO GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO LIBERTADOR AO GENERAL D. LUCAS MORENO.

« Quartel-general, Costa de Arias, em 4 de Julho de 1864.

« Sr. General:

« Hoje, ás 10 ½ da manhã, recebi notas dos Exms. Srs. Ministros da Confederação Argentina, de S. M. Britannica, e de S. M. o Imperador do Brazil, pelas quaes se me annuncia a ruptura das negociações de paz.

« Conforme o que fôra ajustado com os Exms. Srs. Ministros estrangeiros, no dia 15 de Junho proximo passado, digo a V. Ex. que, calculando o tempo desde que me foi annunciado esse rompimento (hoje, ás 10 ½ da manhã), dentro do prazo de 48 horas, quer dizer, no dia 6 ás 10 ½ da manhã, principiaram as hostilidades que tinham sido suspensas a 9 de Junho passado, ao meio dia.

« Deus guarde a V. Ex. muitos annos.

« Ao Sr. General D. Lucas Moreno. — *Venancio Flores*. »

RESPOSTA DO GENERAL D. LUCAS MORENO.

« Quartel-general, 4 de Julho de 1864.

« São 7 horas da noite e recebo a nota de V. S., avisando-me de que no dia 6 ás 10 $1/_2$ da manhã se romperão as hostilidades; comquanto o convenio para a suspensão destas diga que 48 horas depois da notificação, e não tenha recebido ordem do superior Governo, fico notificado.

« Deus guarde a V. S. muitos annos.

« Ao Sr. General D. Venancio Flores. —*Lucas Moreno.*»

NOTA DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 7 DE JULHO DE 1864.

Sr. Ministro:

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay teve a bem declarar-me que não se prestava ás indicações que lhe haviam sido feitas por S. Ex. o Sr. Brigadeiro General D. Venancio Flores, e, em consequencia, ficava concluida a negociação de paz, denunciando-se, portanto, a suspensão de hostilidades; e, em vista disso, assim o fez constar a S. Ex. o Sr. Brigadeiro General D. Venancio Flores.

Julgo satisfazer com esta communicação aos desejos de V. Ex., manifestados em sua nota de 5 do corrente.

Havendo-se mallogrado as esperanças, concebidas posteriormente, de alcançar-se a pacificação do paiz, pois que S. Ex. o Sr. Presidente entendeu dever insistir em idéas que não tornam possiveis aquellas esperanças, parece-me completamente inutil apreciar o que V. Ex. expõe em outra nota de 4 do corrente, nem rectificar alguns dos pontos indicados nessa mesma nota.

Ao dar por concluida a minha officiosa participação a bem da paz desta Republica, que lamento não se haja conseguido, tenho a honra de reiterar a V. Ex. as expressões de minha mais alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. D. Juan José de Herrera, Ministro das Relações Exteriores. — *José Antonio Saraiva.*

ULTIMATUM DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL EM MONTEVIDÉO — 4 DE AGOSTO DE 1864.

SR. MINISTRO:

O Governo de S. M. o Imperador do Brazil acaba de ordenar-me que eu communique ao Governo da Republica Oriental do Uruguay a grave deliberação de que venho dâr conhecimento a V. Ex.

Antes de fazel-o, permitta-me V. Ex. que recorde, em termos breves, a marcha da negociação que encetei, e que, a meu pezar, não foi considerada pelo Governo Oriental com a benevolencia aconselhada pelos momentosos interesses n'ella envolvidos.

Quando o Governo de Sua Magestade resolveu enviar-me em Missão Especial a esta Republica, entendeu dever patentear, do modo mais solemne, os motivos do seu proceder, e o fim a que se propunha:

As violencias e as extorsões, os roubos e os assassinatos perpetrados no territorio da Republica, desde 1852, contra cidadãos Brazileiros, e em que figuravam como complices, mandantes, e até como executores, os proprios agentes do poder;

A impunidade, resultante ou de negligencia na perseguição dos indiciados, ou de escandalosas sentenças dos juizes;

A indifferença do Governo Supremo, que não escutava com interesse as queixas dos representantes do de Sua Magestade, nem procedia com decisão a respeito dos delinquentes, ou das authoridades seus patronos;

A gravidade de uma situação, mormente nos departamentos limitrophes, povoados na maxima parte por Brazileiros;

A circumstancia de se haverem esses males aggravado com a guerra civil,

que, ha cerca de 15 mezes, traz o interior do paiz em convulsão permanente;

A impotencia do Governo da Republica para reprimir esta lucta intestina, e muito menos para proteger aos estrangeiros, sendo estes, ao contrario, victimas dos proprios chefes militares do exercito legal;

A convicção derramada entre os meus compatriotas, cujo numero no Estado Oriental excede talvez de um quarto da totalidade dos seus habitantes, em grande parte estrangeiros, de que é systematica a perseguição das suas pessoas e a devastação das suas propriedades:

Tudo isso exigia, Sr. Ministro, que o Governo Imperial, convencido da inefficacia das suas diligencias anteriores, formulasse o ultimo appello amigavel ao Governo desta Republica, de cuja prudencia ainda esperava a reparação devida por factos de tão notoria gravidade.

Insistir nas reclamações por taes crimes, e conseguir que medidas energicas e preventivas obstem a sua reproducção, era, Sr. Ministro, direito perfeito do Imperio, tanto quanto uma pretenção moderada.

Os motivos do seu proceder, e o fim a que se propunha, exprimiu-os o meu Governo de um modo explicito, e sem reserva alguma, em documentos publicos, do mesmo modo por que eu depois o fiz a V. Ex. em nota de 18 de Maio.

Entretanto, imputando-se á Missão, de que eu fôra encarregado, o caracter de ameaça, vi com sorpreza que a propria imprensa official não descançava no empenho de accender os prejuizos populares contra a politica do Imperio; e tive até o desgosto de carecer dissipar as suspeitas infundadas de que V. Ex. mesmo pareceu-me possuido.

Em taes circumstancias, cumpria-me protestar, assignalando, como o fiz, as vistas elevadas do Governo Imperial, sempre superior ás paixões e aos interesses dos partidos que dividem os habitantes da Republica; a solicitude com que se empenha em garantir os direitos dos Brazileiros aqui domiciliados, como o unico meio efficaz de separal-os de quanto os possa vincular ás questões intestinas do paiz onde residem; a nobreza com que, quaesquer que sejam os seus justos resentimentos, tem-se abstido sempre de aggravar por meio de exigencias, que aliás lhe fôra licito fazer, a sorte precaria do Governo Oriental.

Preferindo sempre o emprego dos meios dignos de povos vizinhos e amigos, não precipitei os acontecimentos, e em diversas conferencias com

V. Ex., e com S. Ex. o Sr. Presidente, procurei patentear a legitimidade de minhas reclamações.

Foi-me, porém, indispensavel muita prudencia para superar os embaraços creados pela imprensa official, fecunda na exploração de terrores fantasticos, incansavel em desvairar a opinião publica e emprestar ao meu Governo intenções occultas, n'uma linguagem impossivel de qualificar sem offensa para o Governo Oriental, que não permitte publicações contrarias á sua politica.

Reprimindo meu profundo pezar, na crença de que o Governo da Republica resistiria por fim ás suggestões exaltadas do partido da situação, tive a honra de passar a V. Ex. a nota citada de 18 de Maio, acompanhada da memoria dos factos constitutivos das reclamações pendentes.

Servi-me de uma linguagem moderada, abstrahi de considerações que podessem perturbar a calma em que parece-me necessario manter a discussão, limitei-me a expôr e justificar as medidas repressivas dos crimes e abusos de authoridade, muitos dos quaes são notorios a nacionaes e estrangeiros.

Essas medidas reduzem-se ás seguintes:

1.ª Que o Governo da Republica faça effectivo o castigo, se não de todos, ao menos daquelles dos criminosos reconhecidos que passeiam impunes, alguns occupando até postos no Exercito Oriental, ou exercendo cargos civis no Estado.

2.ª Que sejam immediatamente destituidos e responsabilisados os agentes de policia que tem abusado da authoridade de que se acham revestidos.

3.ª Que se indemnise competentemente a propriedade que, sob qualquer pretexto, tenha sido extorquida aos Brazileiros pelas authoridades civis ou militares.

4.ª Que sejam postos em plena liberdade todos os Brazileiros constrangidos ao serviço das armas.

5.ª Que o Governo da Republica expeça, dando-lhes toda a publicidade, ordens e instrucções aos seus diversos delegados, nas quaes, condemnando solemnemente os alludidos escandalos e attentados, recommende a maior solicitude e disvelo na execução das leis da propria Republica, comminando as penas por essas mesmas leis impostas aos transgressores, de modo a tornar effectivas as garantias nellas promettidas aos habitantes do seu territorio.

6.ª Que expeça do mesmo modo ordens e instrucções para que se cumpra fielmente o accôrdo celebrado, e subsistente pelas notas reversaes de

28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1857, no sentido de serem reciprocamente respeitados os certificados de nacionalidade passados pelos competentes agentes dos dous Governos aos seus respectivos concidadãos.

7.ª Finalmente, que empregue os meios precisos para que os agentes consulares Brazileiros sejam tratados com a consideração e deferencia devidas ao lugar que occupam, respeitando-se as attribuições e regalias que lhes são proprias, já pelos estylos consagrados entre nações civilisadas, já pelo direito convencionado entre o Imperio e a Republica.

Quando eu dirigia-me ao bom senso e á honra do Governo Oriental, formulando um pedido de caracter tão moderado, como o dessas providencias que é dever de todo o Governo civilisado adoptar, espontaneamente, e sem provocação das Potencias estrangeiras, por bem da tranquillidade daquelles que, procurando o seu territorio, confiam na justiça dos tribunaes e nos agentes do poder publico, estava bem longe de acreditar, Sr. Ministro, que V. Ex., em resposta, recorreria, como o fez por sua nota de 24 de Maio, a recriminações inopportunas contra o proprio Governo de Sua Magestade, no intuito certamente de perturbar e desviar a discussão.

Fiel ao proposito funesto de não encarar as questões internacionaes senão pelo prisma das paixões de partido, que commovem e arruinam o paiz, o Governo Oriental preferiu oppôr aos reclamos do de Sua Magestade as accusações vulgares da imprensa desvairada, imputando ao Brazil e á Republica Argentina a responsabilidade da presente guerra civil. Como se os paizes vizinhos podessem participar dos deploraveis erros da politica interna do Estado Oriental, cujo Governo não comprehendeu ainda o dever da tolerancia e da moderação nas luctas dos partidos, e cuja historia reduz-se ao exilio e ao supplicio de alguns cidadãos em proveito exclusivo de outros!

Longe de manifestar a intenção de garantir por qualquer modo a sorte dos subditos de Sua Magestade, o Governo da Republica limitou-se a accusal-os de auxiliarem a rebellião, julgando-se por ventura dispensado por isso de proteger-lhes a vida e a propriedade, e acceitando assim a complicidade com os chefes militares, que, ás ordens do General D. Diogo Lamas, actual Ministro da Guerra, devastaram e até incendiaram estancias de Brazileiros sob o futil pretexto de que sympathisavam com a revolta.

Não ficou esquecido o facto de se haverem alistado sob as bandeiras do General D. Venancio Flores varios dos meus compatriotas, muitos delles aliás, convem notal-o, victimas de violencias impunes, permittidas ou prati-

cadas pelas authoridades, entretanto que o exercito legal conta centenares de estrangeiros violentados ao serviço militar. Invocando esse facto, porém, o Governo da Republica não podia crer que elle lhe permitisse isentar-se da obrigação de não consentir que no seu territorio seja o estrangeiro, como o tem sido alguns dos subditos de Sua Magestade, impunemente estaqueado, assassinado, e até açoitado de ordem e na presença de authoridades superiores, tal como foi praticado por D. Leandro Gomez, chefe militar do departamento de Paysandú.

Ao passo que V. Ex. procurava, na sua nota alludida, excitar contra o Brazil o espirito nacional, o Governo da Republica esquecia-se de promover o restabelecimento da tranquillidade, a harmonia de todos os Orientaes, chamando-os a um centro de acção contra os perigos que V. Ex. denunciava. Isto demonstra claramente que o Governo de V. Ex. nada receiava desses phantasticos perigos, e só de caso pensado repetia os mesmos erros vulgares daquelles que não comprehendem o que houve de nobre e util nas convenções que deram existencia e asseguraram a integridade e a soberania desta Republica, digna seguramente, por todos os titulos, de melhor sorte.

Na franqueza com que se expressava V. Ex., revelou que nada podia ver senão pelo prisma das questões internas, e que confundia a attitude séria e grave do Imperio do Brazil com os interesses que agitam-se em derredor do partido dominante na Republica e ameaçam a existencia do Governo actual.

Não careço de insistir no que já ponderei a este respeito na minha nota de 4 de Junho. Mostrei então a V. Ex., prevalecendo-me de palavras muito significativas da sua propria correspondencia com a Legação Imperial, que, e até uma data bem recente (31 de Dezembro), o Governo da Republica se manifestara sempre muito reconhecido pelo exforço com que o de Sua Magestade procurava evitar e reprimir a intervenção de Brazileiros na lucta travada neste paiz; que V. Ex. invocara por vezes o auxilio dos delegados de Sua Magestade, e que este jamais faltou-lhe para semelhante fim; que, certamente, nenhum Brazileiro incorporar-se-hia ás forças revoltosas se encontrasse justiça nos tribunaes e protecção nas authoridades.

A politica intolerante do Governo Oriental forçara alguns dos meus compatriotas a recorrer ás armas para se defenderem a si e as suas familias; e é notavel, Sr. Ministro, que, partindo desse facto sem assignalar-lhe a causa, V. Ex. pretendesse accusar o meu Governo de concorrer para o triumpho da rebellião.

Isto dava-me a medida das paixões que dominavam o Governo da Republica, victima da mais inexplicavel allucinação.

A nota, cujo pensamento acabo de expôr em resumo, desvaneceu toda a esperança que podia eu ter de conseguir as garantias e as reparações solicitadas por meu Governo.

Se, nessa occasião, vencido pelo modo com que V. Ex. julgou poder contestar a minha primeira nota, tão moderada quanto a de V. Ex. foi inconveniente, eu houvesse respondido com um *ultimatum* laconico e decisivo á negativa formal opposta pelo Governo da Republica ás solicitações do de Sua Magestade, exerceria certamente um direito de que V. Ex. me estimulara a prevalecer-me sem demora.

Não o fiz porém; e pelo contrario, fiel á politica de longanimidade que tem distinguido o proceder do Governo do Imperador nas suas relações especiaes com este paiz, aventurei, mesmo no momento em que vindicava a honra offendida do meu paiz e os direitos dos meus concidadãos, conselhos amigaveis que fizessem o Governo Oriental comprehender a fatalidade das suas preoccupações e os perigos do seu procedimento. O meu Governo applaudiria sempre a moderação do seu representante nesta Republica; estava eu certo disso, e julguei não dever romper as negociações sem exhaurir a ultima esperança de conciliação; entendi que me cumpria indicar ao Governo Oriental o modo pratico de habilitar-se para resolver promptamente as suas questões internacionaes, isto é, a pacificação de seu paiz.

Para que não reste sombra de duvida sobre o interesse sincero que ainda uma vez o Governo de Sua Magestade revelou pela sorte do Estado Oriental, longe de regosijar-se com as luctas que o estão aniquilando, transcreverei aqui textualmente as palavras de que servi-me na citada nota de 4 de Junho, e que resumem o mesmo pensamento das minhas conferencias com V. Ex., e com S. Ex. o Sr. Presidente:

« O respeito ao principio de authoridade, dizia eu, é certamente a mais alta conveniencia da Republica e sua necessidade mais palpitante. No dominio desse principio fundou sempre o Governo Imperial as mais vivas esperanças a bem dos direitos e dos interesses dos seus concidadãos. A guerra, porém, prolongando-se sem termo previsto, enfraquece cada vez mais esse principio, desenvolvendo os habitos de caudilhagem. A repressão é realmente o meio legitimo de pôr termo ás guerras civis. Para que elle aproveite, porém, é mister que tenha o Governo que o emprega força para tornal-o efficaz, e superioridade de espirito bastante para extinguir, pela clemencia

e generosidade, as paixões que originaram a guerra e os odios que ella creou. Sem isto, a continuação da guerra civil é peior que o seu desapparecimento mediante transacções que salvem o Estado da anarchia presente, deixando aos Governos futuros o cuidado de extinguir lentamente os germens de que possam reproduzir-se essas crises fataes da infancia das nações. — Impossibilitar a paz por esse modo, quando se não pode reprimir a guerra civil, me parece, Sr. Ministro, uma politica funesta. — Fallando da paz, não posso deixar de manifestar os votos que por ella fórma o Governo Imperial, e as esperanças que nutre de vel-a resolver nossas difficuldades internacionaes. — Só a paz tornará exequivel o desejo, que V. Ex. revela, de entrar em ajustes que, extinguindo as accusações retrospectivas, guiem os dous Governos no exame dos meios de remover os males do presente e impedir a sua reproducção. »

Aguardando as ordens do Governo Imperial, a quem logo informei da resposta negativa opposta ás suas reclamações, eu fazia votos para que o Governo da Republica reflectisse na gravidade da situação e na responsabilidade que assumira.

Um supremo exforço de patriotismo e abnegação poderia restituir a paz ao Estado Oriental por meio de transacções razoaveis.

Libertado das preoccupações da politica interior, que o tornam tão suspeitoso e intractavel para com o Imperio, o Governo da Republica comprehenderia então a necessidade de cimentar as relações de amizade, que devem ser cultivadas por todos os Brazileiros e Orientaes, como reclamam os interesses reciprocos de ambos os paizes.

Não era eu somente quem depositava na paz interna do Estado Oriental a esperança da solução completa de suas questões internacionaes, das difficuldades que cercam o seu Governo e o isolam de seus vizinhos.

A população laboriosa da Republica e os seus homens mais notaveis tinham eguaes sentimentos.

O illustrado Governo da Republica Argentina, vencendo nobremente a distancia que o separava do Governo Oriental, com quem havia interrompido as relações diplomaticas, enviou a esta capital uma personagem de elevado caracter e superior merecimento, o proprio Ministro de Relações Exteriores, afim de promover a realisação da paz almejada por todos.

E, para assignalar o caracter generoso das diligencias feitas nesse sentido, basta-me dizer que não duvidou prestar-lhes o seu muito valioso con-

curso o nobre cavalheiro que em Buenos-Ayres representa com tanta dignidade o Governo de S. M. Britannica.

Os honrados Ministros, a que tenho alludido, Srs. Rufino de Elizalde e Eduardo Thornton, conscios das intenções e do fim da Missão Especial do Brazil, procederam sempre de perfeito accordo comigo; e todos, durante longos dias, expondo a provas muito duras a nossa paciencia, julgamos ter feito a bem da pacificação do Estado Oriental os exforços possiveis, no meio dos preconceitos de partido, através dos interesses ameaçados, e apezar das injustiças da propria imprensa official.

Essas tentativas, porém, determinadas por sentimentos mal apreciados, é verdade, mas de que seguramente nos desvanecemos, mallograram-se por motivos que estão no dominio publico. A paz dependia de uma condição fundamental, consignada na carta do Sr. General D. Venancio Flores, que hoje V. Ex. conhece. Tendo-a recusado S. Ex. o Sr. Presidente, de quem isso dependia, frustou-se a negociação.

Mas o facto de a terem promovido os representantes justamente dos dous paizes limitrophes, cujos Governos V. Ex. accusara de complicidade com a revolta e de tramarem a ruina do Estado Oriental, prova á toda a luz, Sr. Ministro, duas verdades que careço assignalar.

A primeira — que se as intenções dos Governos dos dous povos vizinhos não fossem muito nobres e confessaveis, os seus agentes não teriam procurado com tanto empenho effectuar a paz, antes seriam indifferentes ao prolongamento da guerra civil e á sorte que o seu resultado haja de reservar ao Governo Oriental.

A segunda — que se a guerra civil perturba a tranquillidade da Republica, não offende menos aos interesses dos paizes limitrophes, cujas questões pendentes só podem ser bem resolvidas no regimen normal, creado pelo restabelecimento da ordem.

Desvanecida a esperança de verificar-se a paz interna, achei-me no ponto em que me deixara a primeira nota de V. Ex.

Solicitei então as ultimas ordens do meu Governo, dando no entanto ao da Republica tempo para que reflectisse sobre as difficuldades da sua situação, e effectuasse por si mesmo a paz do Estado Oriental, que allegara não ter-se verificado em consequencia da pressão estrangeira.

Tenho, portanto, Sr. Ministro, exhaurido os exforços possiveis para conservar á minha Missão o caracter amigavel, que lhe dera o Governo de

Sua Magestade, como o exigem os verdadeiros interesses do Imperio e da Republica.

Agora, porêm, não me cabe outro arbitrio senão cumprir as ordens do meu Governo.

Em virtude dellas, venho notificar a V. Ex. o ultimo appello amigavel que o Governo de S. M. o Imperador do Brazil dirige ao Governo da Republica Oriental do Uruguay, solicitando as satisfações pedidas em minha nota de 18 de Maio, pela fórma nella contida e acima transcripta.

E se dentro do prazo, improrogavel, de seis dias, contados desta data, não houver o Governo Oriental attendido aos reclamos do Governo Imperial, não podendo este tolerar por mais tempo os vexames e perseguições que soffrem seus concidadãos, e tendo indeclinavel necessidade de garantil-os por qualquer modo, estou habilitado para declarar a V. Ex. o seguinte:

— Que as forças do Exercito Brazileiro estacionadas na fronteira receberão ordem para procederem a represalias, sempre que forem violentados os subditos de Sua Magestade ou fôr ameaçada a sua vida e segurança, incumbindo ao respectivo Commandante providenciar, pela fórma mais conveniente e efficaz, a bem da protecção de que elles carecerem;

— Que tambem o Almirante Barão de Tamandaré receberá instrucções para do mesmo modo proteger, com a força da esquadra ás suas ordens, aos agentes consulares e aos cidadãos Brazileiros offendidos por quaesquer authoridades ou individuos incitados a desacatos pela violencia da imprensa ou instigação das mesmas authoridades.

As represalias e as providencias para garantia dos meus concidadãos, ácima indicadas, não são, como V. Ex. sabe, actos de guerra; e eu espero que o Governo desta Republica evite augmentar a gravidade daquellas medidas, impedindo successos lamentaveis, cuja responsabilidade pesará exclusivamente sobre o mesmo Governo.

Cumpre ao Governo Oriental ponderar os embaraços e medir os resultados da posição que assumir.

Cumpre-lhe reflectir que, quaesquer que sejam as consequencias supervenientes, unicamente de si proprio dever-se-ha queixar, e da pertinacia com que tem querido desconhecer a gravidade da situação do seu paiz.

Desempenhando por esta fórma as ordens do meu Governo, reitero a V. Ex. os votos de minha muito distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. D. João José de Herrera, Ministro das Relações Exteriores da Republica Oriental do Uruguay. — *José Antonio Saraiva.*

NOTA DO GOVERNO ORIENTAL

AO ENVIADO BRAZILEIRO.

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. — MONTEVIDÉO, 9 DE AGOSTO DE 1864.

SR. MINISTRO:

Antes de fazer saber a V. Ex. qual foi a resolução de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, ao informar-se da nota que recebi de V. Ex. no dia 4 ás 10 horas da manhã, com data do mesmo dia, vejo-me na necessidade de recordar em termos breves a marcha da negociação iniciada por V. Ex. e o procedimento seguido nella pelo Governo da Republica.

Ao annunciar-se a Missão de V. Ex. junto ao Governo da Republica, chegou ao mesmo tempo a Montevidéo a noticia de preparativos de forças de mar e terra, explicada pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros do Imperio, no parlamento, como medida reclamada com o fim de apoiar a Missão de V. Ex., que devia fazer o ultimo appello amigavel ao Governo Oriental, com o qual até esse momento o de S. M. Imperial estivera na melhor intelligencia, como o provam os documentos da épocha.

Esta circumstancia e os debates que inopinadamente se suscitaram na Camara Brazileira, assim como o annuncio que me fez o Sr. Loureiro de que V. Ex. vinha á Republica inaugurar uma nova politica do Imperio em relação a este paiz, politica mantida até então em termos cordeaes, fizeram com que tanto o Governo da Republica como a opinião publica em todo o Rio da Prata se preoccupassem da Missão do Conselheiro Saraiva como de um acontecimento de caracter grave.

Impressionado da mesma maneira o Ministro Argentino no Rio de Janeiro, entendeu dever pedir explicações ao Governo de S. M. Imperial.

O Governo da Republica, por sua vez, pediu ao Ministro residente do

Brazil em Montevidéo esclarecimentos e explicações sobre os preparativos e movimento de forças com os objectos indicados na declaração do Ministro dos Negocios Estrangeiros do Imperio, explicações que não poude obter de S. Ex. o Sr. Loureiro, que, guardando silencio, apezar de reiteradas solicitações, obrigou o meu Governo a dirigir a V. Ex. a nota de 16 de Maio.

Caracterisada assim a Missão Extraordinaria do Brazil, e chegando V. Ex. a Montevidéo debaixo de taes auspicios, parece ao Governo Oriental que não se devia estranhar que participasse um tanto do receio geral, sobretudo se se tiver em vista que os principaes elementos da rebellião dirigida por D. Venancio Flores eram, como são hoje, Brazileiros, considerados pelo proprio Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. o Imperador do Brazil como o principal contingente para a invasão, e que mesmo no parlamento Brazileiro se fazia subir, sem contestação, a 2,000 homens.

O primeiro passo official de V. Ex. foi dirigir ao Governo Oriental a sua nota de 18 de Maio, apresentando um quadro de reclamações por successos occorridos desde o anno de 1852, em sua quasi totalidade anteriores á guerra actual, e por consequencia muito anteriores a épocha da actual administração.

Esse quadro de reclamações era explicado e commentado por V. Ex., na referida nota, com apreciações as mais desfavoraveis e injuriosas para os Governos que se succederam na Republica desde 1852 até aquella data, e para o caracter e estado de civilisação deste paiz, chegando V. Ex. a pretender justificar a participação reiterada, e recentemente condemnada pelo seu Governo, dos Brazileiros que, com as armas na mão e sob as ordens de D. Venancio Flores, invadiram a Republica.

Nessa nota, explicando a seu modo a origem dos ultimos successos a que se referia, apresentava a exigencia de obter com a maior urgencia as satisfações devidas, e as medidas que, no entender de V. Ex., deviam previnir a repetição de factos identicos.

A essa communicação, que V. Ex. denominou ultimo appello amigavel, e que V. Ex. considera além disso summamente moderada e até amistosa no fundo e na fórma, respondi com a minha nota de 24 de Maio.

Levantando nesta as injustas accusações dirigidas por V. Ex., explicando a verdadeira origem e a verdadeira tendencia dos successos que perturbaram a paz e prosperidade de que ha pouco gozava a Republica, expondo os meios que se devia empregar, de commum accordo, afim de evitar-se a sua repetição, e abundando em seguranças sobre os propositos elevados de meu

Governo e seus desejos, em beneficio dos mais caros interesses da Republica, de conciliar a manutenção das mais benevolas relações com o de S. M. o Imperador do Brazil, relativamente ao principio de ordem e de authoridade na Republica, dizia a V. Ex. :

« Mas desde já e com referencia a qualquer reclamação justa que tenha adduzido ou adduza o Governo Imperial, e afim de collocar-se o Governo Oriental no terreno em que acceita toda a discussão, o abaixo assignado recebeu ordem de declarar ao Sr. Conselheiro Saraiva, franca e sinceramente, que a vontade decidida do Governo da Republica é attender a toda reclamação ou solicitação fundada em direito que tenda a proteger os interesses da população Brazileira domiciliada neste territorio.

« Prestando-se a isso, entende o Governo Oriental não fazer concessões ao Imperio vizinho, mas sim um acto de justiça; o que equivale a dizer—um acto de conveniencia politica proprio; e longe de suppor-se que a denuncia leal e fundada, por parte do Governo Imperial, de um abuso ou de um attentado contra aquelles legitimos interesses, ha de despertar tedio ou desagrado no animo do Governo do abaixo assignado, tenha-se sempre como certo que uma tal denuncia será considerada como um apoio, como um auxilio aos propositos deste Governo.

« Proteger efficazmente o interesse legitimo estrangeiro ligado ao paiz, protegel-o, tornando praticas as instituições liberaes da Republica, que amparam a todos os seus habitantes, é um dever, é uma conveniencia nacional; e, sendo assim, deve sem difficuldade comprehender-se que, venha donde vier o aviso de que as devidas garantias não existem, feliz se considerará a authoridade de poder evitar ou reprimir o acto abusivo. E toda a vez que fôr acompanhada a denuncia da falta de garantias da prova de complicidade de algum subordinado da authoridade, lamentará o Governo ver-se mal servido, porém não retrocederá ante o dever e a conveniencia do castigo proporcionado.

« Nem enchergou, nem encherga o Governo Oriental falta em proceder desta maneira.

« Falta ha para um Governo quando este encobre, ou é espectador tolerante do abuso contra o direito das gentes.

« Assim revelada a disposição em que se acha o Governo da Republica para tratar com o de S. M. o Imperador do Brazil, ou com qualquer outro Governo amigo, entrará o abaixo assignado no exame da parte substancial da nota de S. Ex. »

Feita esta declaração dos principios que dirigem a politica do Governo Oriental, não era possivel, na situação por que atravessa o paiz, e para a qual, está convencido o meu Governo, concorreram principalmente os elementos Brazileiros recrutados na fronteira e a falta de medidas repressivas para evital-a, por não ter noticia de que se haja executado uma só das que lhe foram offerecidas, não era possivel, repito, em tal situação, deixar de chamar a attenção de V. Ex. para a inopportunidade das urgentes reclamações ácima mencionadas.

O Governo julgou então, e julga agora, que não era momento opportuno, o da situação difficil e afflictiva em que se acha este paiz, para a nova face em que, segundo a expressão de S. Ex. o Sr. Loureiro, deveria apresentar-se a politica do Brazil, representada por S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva; e aproveito-me da expressão de S. Ex. o Sr. Loureiro, porque ella serve para estabelecer perfeitamente o reviramento subito, inopinado, violento nas relações do Governo de V. Ex. para com o da Republica, segundo o demonstram documentos de data mui recente.

Não julgou nem julga o Governo da Republica que, passados 12 annos, e depois de uma successão de administrações diversas neste paiz, fossem opportunos os actuaes momentos para as exigencias do Brazil e satisfações da Republica.

Por isso dizia em minha nota:

« O que se pede, e na opportunidade em que se pede, seria a immolação do principio de ordem e authoridade, e o Governo da Republica ha de salval-o, ou ha de perder-se fiel a esse principio salvador da nacionalidade a que preside.

« O que se pretende fixaria o mais funesto precedente.

« Resultaria, para o caso presente, que razão teve a invasão Brazileira; que criminoso foi o Governo Oriental; que a este compete dar o desaggravo; que só depois deste, com o que ficaria justificada a dita invasão, ver-se-hia o Governo Brazileiro na possibilidade e no dever de fazer cessar contra as instituições os attentados de seus subditos, isto é, depois que essas quadrilhas de bandidos tivessem imposto ao Governo Oriental, por haverem nascido no Brazil, o sacrificio do principio de authoridade; resultaria tambem que, em favor de qualquer attentado identico no futuro, bastaria a esses criminosos imaginar o mesmo pretexto que hoje apresentam, porque, quando mal lhes fosse, recorreriam ao apoio da diplomacia do Brazil, que não lhes faltaria, como não lhes falta hoje, por causa do engano em que fazem cahir

o Governo Imperial, dando-lhe a entender que se põe ao serviço de interesses legitimos da população Brazileira, residente na Republica........

« Depois que o abaixo assignado fez a S. Ex. o Sr. Ministro do Brazil as francas manifestações, contidas na primeira parte desta nota, no sentido de não resistir a nenhuma solicitação justa do Governo Imperial, favoravel aos subditos de Sua Magestade o Imperador na Republica, com o que testemunha bem eloquentemente as suas intenções amigaveis, tanto mais dignas de apreço quanto são dadas em dias em que o Governo Oriental vê-se cruelmente magoado pela desattenção grave do de Sua Magestade, depois daquellas manifestações, repete o abaixo assignado, S. Ex. comprehenderá que não é este o momento de satisfazer a certos generos de solicitações.

« Desarmado ou vencido o contingente Brazileiro que acompanha a D. Venancio Flores, e descançando S. Ex., como deve, nas citadas manifestações, tudo será facil, porque haverá entrado nos seus eixos, e todos estaremos dentro do direito. »

Não preciso accrescentar uma unica palavra mais para que fique solemnemente demonstrado que o Governo Oriental, em vez de desattender as solicitações do Governo do Brazil em favor dos seus subditos, em vez de manifestar idéas e sentimentos que não fossem tão dignos, tão nobres, como os que S. Ex. o Sr. Saraiva manifestou em nome de seu Governo, evidenciou-os nos termos os mais explicitos, e, posso affirmal-o, com os factos os mais notorios.

Foi unicamente negada, como entende o Governo Oriental que é da mais evidente justiça negar, a opportunidade das exigencias apresentadas por S. Ex. o Sr. Saraiva, e a urgencia e a fórma com que as fazia.

Apezar da justiça das observações dirigidas ao Ministro do Brazil, na citada nota, S. Ex. escreveu a de 4 de Junho, em que fazia as mais intoleraveis apreciações sobre as cousas do paiz, e até sobre o regimen politico interno deste.

Insistindo S. Ex. em suas anteriores exigencias, reconhecia, não obstante, que na pacificação do paiz, principalmente, devia encontrar-se a solução das difficuldades existentes, e a segurança, no presente e no futuro, das pessoas e dos interesses de seus compatriotas residentes na Republica.

É evidente, pois, que, com quanto em mui diverso sentido, a conclusão de V. Ex. vinha conformar-se com as opiniões manifestadas pelo Governo da Republica, de que não era, n'uma situação de guerra e de embaraços creados

pelos mesmos a quem se queria proteger, opportuno apresentar nem acceder a reclamações da natureza das que foram apresentadas por V. Ex.

Por fortuna, para a melhor marcha da discussão, pendente com S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva, a qual corria o risco de tornar-se irritante e impossivel, se a minha contestação se amoldasse aos termos da nota de S. Ex., sobreveio dous dias depois, de 6 em diante, a tentativa conjuncta de Ss. Exs. os Srs. Ministros Elizalde e Thornton, a quem se uniu S. Ex. o Sr. Saraiva, que se congratulava com o Governo Oriental, vendo a perspectiva dos negocios, que lhe estavam confiados, pelo meio, unico, da pacificação interna, ou por outra, do desarmamento daquelles, em favor de quem S. Ex. reclamava.

Esta circumstancia fez suspender, pelo receio da parte do Governo Oriental de que fosse um obstaculo, a devida resposta á citada nota de S. Ex. do dia 4.

Posto de parte, por considerações do momento, tanto da parte de V. Ex. como do Governo Oriental, as notas entre ambos trocadas, desde que surgira a commum convicção de buscar-lhes solução em uma situação de paz, e havendo o Governo procedido de maneira considerada satisfactoria por S. Ex. o Sr. Ministro do Brazil, no sentido do novo aspecto que apresentavam os negocios, feitas que foram todas as concessões que ao Governo foram pedidas para chegar-se á pacificação, S. Ex., ao passo que felicitava sinceramente o meu Governo pela medida (as concessões de 23 de Junho addicionaes ás de 10) de tão elevadas e importantes consequencias que havia de merecer o mais vivo applauso de S. M. o Imperador, communicava-me que era-lhe sobremodo agradavel declarar-me de novo estar muito disposto a occupar-se com a maior brevidade possivel dos ajustes necessarios. (Nota de V. Ex. de 25 de Junho.)

Esta declaração de V. Ex., renovando as anteriormente feitas depois de 6 de Junho, acabou de persuadir o Governo da Republica de que teriam proxima solução favoravel e amigavel as reclamações apresentadas por S. Ex. o Sr. Enviado Extraordinario do Brazil.

Para não retardal-as, por sua parte o mesmo Governo ordenou-me que notificasse a V. Ex., como o fiz em minha nota de 28 do citado mez, a nomeação dos Plenipotenciarios que, afim de tornar mais facil o ajuste, havia nomeado.

Eram esses os Srs. Lamas e Juanicó.

Sendo acceito por S. Ex. o Sr. D. André Lamas, objectou á nomeação

do segundo, e em virtude de representação feita em seu nome a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, pelos Srs. Ministros Elizalde e Thornton, e a mim pelo Sr. Loureiro, teve S. Ex. o Sr. Presidente a condescendencia de retirar a nota em que se havia feito a notificação dos Plenipotenciarios ao Sr. Conselheiro Saraiva, suspendendo a execução do decreto nesse dia, com o que julgou dar testemunho, que manifestou-se agradecer, do espirito de conciliação e da sua reconhecida consideração para com o Enviado Extraordinario de S. M. o Imperador.

Tal era a situação, quando se deu, pelas causas que constam de documentos publicos, o rompimento das negociações de paz.

Apresentada fóra das condições convencionadas com S. Ex. e seus honrados collegas, a exigencia de uma mudança ministerial, e havendo-se tambem prestado a isto S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, sobreveio o rompimento, porque o Chefe do Estado não acceitou os candidatos que nominativamente apresentava S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva com o apoio de seus collegas, não tanto como uma exigencia de D. Venancio Flores, senão como uma garantia para o Brazil.

Prescindindo das declarações da mencionada nota de S. Ex., de 25 de Junho, V. Ex. ausentou-se para Buenos-Ayres, declarando-me que para pronunciar a sua ultima palavra ao Governo Oriental necessitava, de conformidade com as suas instrucções, buscar o accôrdo do Governo Argentino; causando a resolução e a ausencia immediata de V. Ex. a impossibilidade de proseguir com V. Ex. a negociação iniciada, na parte relativa a suas reclamações.

Havendo regressado V. Ex. no dia 4, julgou dever dirigir no mesmo dia ao Governo da Republica a nota a que me refiro no principio desta communicação.

Nesta nota, escripta em um tom e em termos que o Governo Oriental não julga necessario qualificar, e fazendo o mais inexplicavel contraste com os applausos que de V. Ex. mereceu o Governo da Republica, por seus recentes testemunhos de benevolencia para com V. Ex., e espirito de conciliação levado ao extremo, leem-se os paragraphos seguintes:

« Fiel ao proposito funesto de não encarar as questões internacionaes senão pelo prisma das paixões de partido que commovem e arruinam o paiz, o Governo Oriental preferiu oppôr ás reclamações do de Sua Magestade as accusações vulgares da imprensa desvairada, imputando ao Brazil e á Republica Argentina a responsabilidade da presente guerra civil, como

se os paizes vizinhos podessem participar dos deploraveis erros da politica interna do Estado Oriental, cujo Governo não comprehendeu ainda o dever da tolerancia e da moderação nas luctas dos partidos, e cuja historia reduz-se ao exilio e ao supplicio de alguns cidadãos, em proveito exclusivo de outros.

« Longe de manifestar a intenção de garantir por qualquer modo a sorte dos subditos de Sua Magestade, o Governo da Republica limitou-se a accusal-os de auxiliarem a rebellião, julgando-se por ventura dispensado por isso de proteger-lhes a vida e a propriedade, e acceitando assim a complicidade com os chefes militares, que ás ordens do General D. Diogo Lamas, actual Ministro da Guerra, devastaram e até incendiaram estancias de Brazileiros, sob o futil pretexto de que sympathisavam com a revolta.

« Invocando esse facto, porém, o Governo da Republica não podia crer que elle lhe permitisse isentar-se da obrigação de não consentir que no seu territorio seja o estrangeiro, como têm sido alguns dos subditos de Sua Magestade, impunemente estaqueado, assassinado, e até açoitado de ordem e na presença de authoridades superiores, tal qual foi praticado por D. Leandro Gomez, chefe militar do departamento de Paysandú.................

« A politica intolerante do Governo Oriental forçara alguns dos meus compatriotas a recorrerem ás armas para se defenderem a si e ás suas familias; e é notavel, Sr. Ministro, que, partindo deste facto, sem assignalar-lhe a causa, V. Ex. pretendesse accusar o meu Governo de concorrer para o triumpho da rebellião.

« Isto dava-me a medida das paixões que dominavam o Governo da Republica, victima da mais inexplicavel hallucinação. »

E termina V. Ex. comminando ao Governo da Republica a que se preste ás satisfacções pedidas, sob pena de, não submettendo-se ás exigencias de V. Ex. dentro do prazo de seis dias, serem dadas ordens ás forças maritimas e terrestres do Imperio para usarem de represalias, na fórma que entenderem mais conveniente e efficaz os commandantes das ditas forças.

Penosa foi a impressão recebida por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica ao tomar conhecimento da nota de S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva.

Em seu conceito, nem são acceitaveis os termos que se permittiu V. Ex. empregar ao dirigir-se ao Governo da Republica, nem é acceitavel a comminação.

Para o Governo da Republica é sempre a mesma a razão e a justiça, e tanto as respeitará e sustentará na discussão, como ante a força e a ameaça.

Attendendo a isto, recebi ordem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica de devolver a V. Ex., por inacceitavel, a nota do *ultimatum* que dirigiu ao Governo.

Ella não póde permanecer nos archivos Orientaes.

O Governo já declarou, e fica consignado nesta nota, que os seus principios obrigam-no a prestar attenção a qualquer reclamação justa do Governo do Brazil, esperando que de egual modo procederá este Governo em relação ao Oriental; mas hoje, depois da ameaça, julga, como já julgou, inopportuna a occasião actual para satisfazer reclamações feitas ha doze annos, e que se apresentam para justificar aquelles que estão com armas na mão combatendo as instituições da Republica.

Não obstante esta convicção, e attenta a pouca confiança que tem de alcançar de S. Ex. o Sr. Conselheiro Saraiva o ajuste das difficuldades existentes, desejando o Governo arredar de si qualquer suspeita de proceder inconveniente ou injusto em suas relações com o de Sua Magestade Imperial, propõe, por meu intermedio, a S. Ex., como o meio mais efficaz, e que nenhuma exigencia fundada em justiça póde repellir, o submettimento, de commum accordo, das actuaes differenças entre ambos os Governos, ao arbitramento de uma ou mais Potencias das representadas em Montevidéo por Ss. Exs. os Srs. Ministros de Hespanha, D. Carlos Creus, e de Italia, Raphael Ulysses Barbolani, e Ss. Ss. os Srs. Encarregados de Negocios de Portugal, Leonardo de Souza Leite e Azevedo, de França, Martin Maillefer, da Prussia, Hermann Von Gulich, e de Inglaterra, Guilherme G. Lettson.

Os arbitros decidirão sobre a opportunidade das reclamações apresentadas ante o Governo Oriental pelo do Brazil, e em seguida, caso seja essa opportunidade reconhecida, proporão os meios praticos de proceder-se ao exame e satisfação das reclamações reciprocas pendentes.

Havendo o Governo de S. M. o Imperador do Brazil acceitado os principios do congresso de Pariz, e havendo-os recentemente posto em pratica em suas questões com uma das grandes Potencias signatarias naquelle congresso, não póde acreditar o Governo da Republica que V. Ex. recuse esta proposta.

Reitero a S. Ex. o Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil os votos de minha muito distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva. — *João José de Herrera.*

NOTA DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO GOVERNO ORIENTAL.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 10 DE AGOSTO DE 1864.

Sr. Ministro:

Tendo o Governo Oriental deliberado desattender ao ultimo appello amigavel que, por meu intermedio, lhe dirigira o Governo de S. M. o Imperador, a bem da justiça e protecção devida aos Brazileiros residentes na Republica, recusando-se a fazer punir os graves attentados e abusos de authoridade assignalados em minha nota de 18 de Maio; e propondo-me V. Ex., em data de hontem, um expediente que illude a questão, ou adia a difficuldade, sendo, ao contrario, urgente providenciar em prol da segurança da vida e propriedade dos Brazileiros domiciliados nos departamentos interiores, e em manifesto perigo no meio das perturbações deste paiz, que desgraçadamente aggravam-se e prolongam-se, vejo-me na imperiosa necessidade de annunciar a V. Ex. que, segundo as ordens do meu Governo, vão ser expedidas instrucções ao Almirante Barão de Tamandaré e ao Commandante dos corpos do Exercito estacionados na fronteira, para procederem a represalias, e empregarem as medidas mais convenientes em ordem a tornar effectiva por si mesmos a protecção a que têm direito os subditos Brazileiros, e que não póde assegurar-lhes o Governo Oriental.

Para que V. Ex. fique plenamente informado da deliberação do Governo de Sua Magestade, cabe-me accrescentar que elle julga do seu dever permanecer nessa attitude emquanto o Governo Oriental não adoptar as providencias e não der as satisfações reclamadas, nem reparar as offensas praticadas contra a Nação Brazileira.

Outrosim, posto que o designio principal do meu Governo seja garantir

por si mesmo a segurança pessoal e a propriedade dos seus concidadãos, até que se torne effectivo o cumprimento das leis da Republica, não duvidará, comtudo, proceder a represalias especiaes a respeito de cada um dos casos occorridos, e mesmo augmentar a gravidade das medidas que vão ser authorisadas, se a attitude que assume fôr insufficiente para alcançar tudo quanto em nome delle solicitei pela nota referida de 18 de Maio.

Tal é, Sr. Ministro, a deliberação do meu Governo em vista da resposta negativa do Governo Oriental, constante da nota datada de hontem, a qual devolvo a V. Ex., não só pela razão que V. Ex. invocou para justificar egual procedimento, isto é, por ser formulada em termos que não desejo qualificar, mas por conter estranhas inexactidões de facto, que fôra ocioso elucidar.

Dando assim por finda a Missão Especíal de que eu fôra encarregado perante o Governo Oriental, tenho a honra de reiterar a S. Ex. o Sr. Ministro das Relações Exteriores os votos de minha muito alta consideração.

A S. Ex. o Sr. D. João José de Herrera, Ministro de Relações Exteriores da Republica Oriental do Uruguay. — *José Antonio Saraiva.*

NOTA CIRCULAR DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO CORPO DIPLOMATICO RESIDENTE EM MONTEVIDÉO.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDEO, 10 DE AGOSTO DE 1864.

SR. MINISTRO:

Em 4 do corrente dirigi ao Governo Oriental um *ultimatum* solicitando de novo a solução de varias reclamações pendentes e a adopção de providencias a bem da garantia da vida e propriedade dos subditos de S. M. o Imperador do Brazil, meu augusto soberano.

Acabo de receber do referido Governo uma resposta que illude a questão e reduz-me á mesma negativa anteriormente opposta ás solicitações amigaveis do Governo Imperial.

Por isso, e porque as actuaes circumstancias da Republica não permittem segurança e tranquillidade aos Brazileiros residentes nos departamentos interiores, achei-me na imperiosa necessidade de notificar ao Governo Oriental, como agora o faço, que os chefes das forças de Sua Magestade receberam nesta data instrucções para procederem a represalias nos termos do mesmo *ultimatum*, e emquanto não forem dadas as satisfações e reparações pedidas.

Tenho ordem do meu Governo para fazer a V. Ex. esta communicação, passando-lhe as inclusas cópias daquelle documento e da minha nota de hoje, das quaes V. Ex. conhecerá a natureza dos factos que houverem de praticar as forças Brazileiras e os motivos do procedimento do Governo Imperial.

Prevaleço-me desta opportunidade para exprimir a V. Ex. a segurança de minha mais distincta consideração.

A Ss. Exs. os Srs. :

D. Carlos Creus, Ministro residente de S. M. Catholica.

Raphael U. Barbolani, Ministro residente de S. M. o Rei da Italia.

Leonardo de Souza Leite e Azevedo, Encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima.

Martin Maillefer, Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador dos Francezes.

William G. Lettson, Encarregado de Negocios de S. M. Britannica.

Hermann von Gulich, Encarregado de Negocios de S. M. o Rei da Prussia.

José Antonio Saraiva.

OFFICIO DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO COMMANDANTE DAS FORÇAS NAVAES BRAZILEIRAS NO RIO DA PRATA.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 11 DE AGOSTO DE 1864.

Illm. e Exm. Sr.

Passando por cópia a V. Ex. as conclusões do meu *ultimatum* e a nota em que annunciei ao Governo Oriental a execução das ordens do Governo Imperial, creio haver habilitado a V. Ex. para comprehender e cumprir as ordens do meu Governo.

Os nossos Consules darão a V. Ex. noticia de tudo o que souberem, e referir-se a aggravos soffridos por Brazileiros.

Para corresponder ás vistas do Governo Imperial, parece-me conveniente haver em Paysandú, Salto e Colonia estacionados navios de guerra, e que estes, além da protecção devida aos nossos concidadãos, não devem tolerar que os dous vapores de guerra do Governo Oriental, e quaesquer outros, levem tropas para os pontos indicados, emquanto V. Ex. não julgar preciso apressar a execução de represalias, ou dar outro destino a esses navios.

Julgo ocioso dizer mais, porque o patriotismo e a illustração de V. Ex. dispensam quaesquer esclarecimentos.

Prevaleço-me da opportunidade para exprimir a V. Ex. os votos de meu respeito e alta consideração.

A S. Ex. o Sr. Vice-Almirante Conselheiro de Guerra Barão de Tamandaré. —*José Antonio Saraiva.*

OFFICIO DO ENVIADO BRAZILEIRO

AO CONSUL GERAL DO BRAZIL EM MONTEVIDÉO.

MISSÃO ESPECIAL DO BRAZIL. — MONTEVIDÉO, 11 DE AGOSTO DE 1864.

ILLM. SR.

Haja V. S. de prevenir aos Vice-Consules, executando-as por sua parte, das seguintes instrucções, emquanto permanecer a attitude, que assumiu o Governo do Brazil, de proteger por si mesmo aos seus nacionaes:

1.° Communique aos Commandantes das forças de terra ou de mar quaesquer attentados contra a vida e a propriedade de Brazileiros.

2.° Faça constar aos nossos concidadãos que servem no Exercito Oriental que, se procurarem os nossos navios, nelles acharão a protecção que se lhes deve.

3.° Solicite dos mesmos Commandantes qualquer providencia que julguem conveniente para que sejam os Brazileiros efficazmente protegidos.

4.° Preste aos Brazileiros constrangidos ao serviço militar os meios necessarios para que possam procurar o nosso exercito ou os navios de guerra.

Cumpre que os Vice-Consules observem aos Brazileiros que não devem envolver-se nas luctas internas da Republica.

Deus guarde a V. S., etc.

Ao Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco.—*José Antonio Saraiva.*

PROTOCOLO CELEBRADO COM A REPUBLICA ARGENTINA

SOBRE
A POSIÇÃO ASSUMIDA PELO IMPERIO
NO ESTADO ORIENTAL.

Reunidos na secretaria do Ministerio das Relações Exteriores S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado desta Repartição, Dr. D. Rufino de Elizalde, e S. Ex. o Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, em Missão Especial junto ao Governo Argentino, Conselheiro José Antonio Saraiva, afim de conferenciarem ácerca das eventualidades possiveis no Rio da Prata por causa da questão Oriental, concordaram em protocolisar as seguintes declarações, em nome de seus respectivos Governos, os quaes, em virtude dos tratados vigentes, tem o dever e interesse de manter a independencia, a integridade de territorio e a soberania da Republica Oriental do Uruguay.

1.° Reconhecem que a paz da Republica Oriental do Uruguay é a condição indispensavel para a solução completa e satisfactoria de suas questões e difficuldades internacionaes com a mesma Republica; e que, auxiliando e promovendo essa paz sempre que ella seja compativel com o decoro de seus respectivos paizes e com a soberania da Republica Oriental, julgam praticar um acto proveitoso não só a essa Republica, como aos paizes limitrophes, que teem com ella relações mui especiaes.

2.° Tanto a Republica Argentina como o Imperio do Brazil, na plenitude de sua soberania como Estados independentes, podem em suas relações com a Republica Oriental do Uruguay, egualmente soberana e independente, proceder nos casos de desintelligencia como procedem todas as nações, servindo-se para extinguil-a dos meios, que se reconhecem licitos pelo direito das

gentes, com a unica limitação de que, qualquer que seja o resultado que o emprego destes meios produza, serão sempre respeitados os tratados que garantem a independencia, a integridade de territorio e a soberania da mesma Republica.

3.º Os Governo Argentino e o de S. M. o Imperador do Brazil tratarão do ajuste de suas respectivas questões com o Governo Oriental, auxiliando-se mutuamente por meios amigaveis (amistosos) como uma prova do sincero desejo de ver terminada a situação actual que perturba a paz do Rio da Prata.

E, nesta conformidade, firmam dous de um só teor, em Buenos-Ayres, aos 22 de agosto de 1864.—*José Antonio Saraiva.—Rufino de Elizalde.*